



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA



## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. BUSCA POR SOLUÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E SUSTENTÁVEL PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADEQUAÇÃO À NECESSIDADE PÚBLICA. EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE COMO VETORES DA GESTÃO PÚBLICA.**

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) configura etapa indispensável para fundamentar contratações públicas, tendo como objetivo identificar soluções que atendam de forma eficaz às necessidades da Administração. Deve observar critérios técnicos, econômicos e sustentáveis, em conformidade com o interesse público, os princípios da eficiência e economicidade e os normativos aplicáveis, assegurando que a solução adotada seja viável, estratégica e aderente aos fins institucionais.

#### **01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art.18, §1º, I da Lei 14.133/21).**

**1.1.** A aquisição de materiais técnico-hospitalares pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA configura-se como medida indispensável para a adequada continuidade das atividades de atenção à saúde, garantindo a manutenção da eficiência, da qualidade e da resolutividade nos serviços prestados à população. A necessidade dessa aquisição fundamenta-se na constante demanda dos atendimentos de saúde, que abrangem desde procedimentos básicos até aqueles de maior complexidade, exigindo insumos e equipamentos que estejam plenamente disponíveis e em condições de uso.

**1.2.** É imprescindível destacar que os serviços de saúde, por sua natureza essencial, demandam a presença de materiais técnico-hospitalares devidamente padronizados, os quais possibilitam que os profissionais desempenhem suas atividades com segurança, precisão e eficiência. A utilização de materiais apropriados influencia diretamente na qualidade dos diagnósticos, no êxito dos procedimentos clínicos e na prevenção de complicações que poderiam ser evitadas com o suporte de recursos adequados.

**1.3.** A saúde pública, no âmbito municipal, deve pautar-se em uma política permanente de cuidado, prevenção e promoção do bem-estar coletivo. Para tanto, a garantia de insumos técnicos de uso hospitalar torna-se elemento estratégico, uma vez que possibilita o fortalecimento das práticas assistenciais, o cumprimento dos protocolos clínicos estabelecidos e a preservação da integridade física dos pacientes.



## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**1.4.** A disponibilidade de materiais técnico-hospitalares assegura também a execução de ações rotineiras que vão desde atendimentos ambulatoriais até procedimentos de urgência e emergência. Nesse sentido, a aquisição desses itens não se apresenta como mera formalidade, mas como um investimento necessário à qualidade de vida da população, ao desempenho funcional dos serviços de saúde e à preservação da segurança dos profissionais envolvidos no processo de atendimento.

**1.5.** Outro aspecto relevante é a padronização dos insumos adquiridos, que deve observar normas técnicas e regulatórias que garantam a eficácia dos materiais, a conformidade sanitária e a confiabilidade nos resultados obtidos. A aquisição organizada e planejada fortalece a gestão pública em saúde, permitindo a oferta de um serviço com maior previsibilidade, agilidade e segurança.

**1.6.** É importante ressaltar que o caráter contínuo da assistência em saúde impõe a necessidade de manutenção de estoques e de suprimentos, o que só é possível por meio de aquisições planejadas, como a que ora se propõe. Dessa forma, o município assegura que a rede de saúde disponha sempre de materiais que atendam às demandas da população, mantendo-se preparada para responder de forma imediata e eficiente a qualquer situação de atendimento.

**1.7.** A política pública de saúde tem como norte o princípio da universalidade, o que implica oferecer a todos os cidadãos o acesso aos serviços de saúde com equidade e qualidade. A aquisição de materiais técnico-hospitalares é parte fundamental desse compromisso, uma vez que possibilita que os atendimentos ocorram de maneira padronizada, segura e resolutiva, ampliando a confiança da população na rede pública municipal.

**1.8.** Além disso, é necessário considerar que a saúde envolve a atuação de equipes multiprofissionais, cada uma delas com atribuições específicas que demandam recursos técnicos adequados. A presença de materiais hospitalares apropriados permite que esses profissionais exerçam suas funções com maior qualidade, evitando improvisações, reduzindo riscos e aumentando a eficácia dos procedimentos realizados.

**1.9.** A aquisição planejada de materiais hospitalares também contribui para a racionalização de recursos públicos, visto que permite maior controle sobre os itens utilizados e evita desperdícios. Ao mesmo tempo, fortalece a transparência e a eficiência da gestão pública, assegurando que o investimento realizado se reverta diretamente em benefício da comunidade, especialmente no que se refere à melhoria contínua do atendimento.





## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**1.10.** Outro ponto de destaque está na necessidade de garantir que o sistema municipal de saúde esteja preparado para atender tanto a demanda cotidiana quanto situações de maior complexidade. Os materiais técnico-hospitalares constituem suporte indispensável para procedimentos de diagnóstico, acompanhamento clínico e tratamento, sendo essenciais para a adequada execução das práticas médicas e de enfermagem.

**1.11.** A saúde, enquanto direito social fundamental, requer constante investimento em sua estrutura de funcionamento. Nesse contexto, os materiais técnico-hospitalares representam um elo indispensável no processo de prestação dos serviços, já que a ausência ou inadequação desses insumos comprometeria a efetividade das ações de saúde. Por essa razão, a aquisição proposta se alinha ao compromisso municipal com a garantia do bem-estar da população.

**1.12.** A realização de atendimentos com qualidade e eficiência pressupõe que haja suporte material compatível com as necessidades do serviço. Assim, os materiais técnico-hospitalares devem ser entendidos não apenas como insumos, mas como instrumentos que viabilizam a dignidade do cuidado, proporcionando segurança, conforto e confiança aos usuários dos serviços de saúde.

**1.13.** Também é relevante destacar que o fortalecimento da rede municipal de saúde, por meio da aquisição de materiais técnico-hospitalares, contribui diretamente para a promoção da cidadania. Isso ocorre porque o acesso a serviços de saúde estruturados é um dos pilares do desenvolvimento social, reforçando o compromisso do poder público com a melhoria das condições de vida da coletividade.

**1.14.** A aquisição, nesse sentido, deve ser vista como um investimento estratégico, que não apenas supre necessidades imediatas, mas também promove resultados a médio e longo prazo. Ao garantir materiais adequados, cria-se um ambiente de atendimento mais qualificado, o que influencia positivamente tanto nos indicadores de saúde quanto na satisfação da população atendida.

**1.15.** Outro aspecto que justifica a necessidade da aquisição é a segurança do paciente. Materiais de qualidade asseguram que os procedimentos sejam realizados de forma padronizada, evitando intercorrências e contribuindo para a prevenção de riscos durante os atendimentos. Essa segurança é essencial para fortalecer a confiança da população na rede de saúde municipal.

**1.16.** Cabe enfatizar ainda que o investimento em materiais hospitalares adequados possibilita a atualização e a modernização contínua dos serviços, garantindo que o município esteja sempre alinhado



## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

às boas práticas e às recomendações dos órgãos de controle e vigilância sanitária, o que reforça a credibilidade da gestão pública em saúde.

**1.17.** A disponibilidade permanente de insumos hospitalares qualificados fortalece, por fim, a política de humanização do atendimento, pois garante que os pacientes sejam assistidos com respeito, dignidade e conforto. Ao proporcionar condições adequadas para a realização dos atendimentos, o município reafirma seu compromisso com a valorização da vida e com a promoção do bem-estar social.

**1.18.** Dessa forma, a aquisição de materiais técnico-hospitalares pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará/PA é medida de caráter estratégico, que visa não apenas atender às demandas cotidianas da rede pública, mas, sobretudo, assegurar que cada cidadão receba um atendimento digno, qualificado e compatível com a relevância do direito à saúde. Trata-se, portanto, de uma ação que reforça o compromisso do município com a efetivação de políticas públicas de saúde voltadas ao bem-estar da população.

#### **02. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18,§1º,III da lei 14.133/21).**

**2.1.** A contratação voltada à aquisição de materiais técnico-hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA deve observar um conjunto de requisitos que assegurem a plena efetividade do processo e garantam a entrega de produtos compatíveis com a finalidade pública a que se destinam. Esses requisitos abrangem aspectos técnicos, econômicos, de eficiência, qualidade e idoneidade da futura contratada, de modo a atender às demandas da saúde com segurança e confiabilidade.

**2.2.** Do ponto de vista técnico, é necessário que os materiais hospitalares sejam fornecidos em conformidade com as normas regulatórias estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelos órgãos técnicos competentes, assegurando que cada item possua registro válido e esteja de acordo com as exigências sanitárias vigentes. Esse requisito garante que o material seja próprio para utilização em procedimentos de saúde, reduzindo riscos aos pacientes e aos profissionais.

**2.3.** Além disso, os materiais deverão apresentar padrões de qualidade compatíveis com as boas práticas hospitalares, possuindo certificações que comprovem sua eficácia e segurança. Os insumos entregues devem ter prazos de validade adequados, embalagens originais e integridade preservada, de modo a assegurar a confiabilidade no uso. Isso implica que a contratada deverá comprovar, previamente, a procedência dos produtos ofertados.



## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.4.** A questão da eficiência operacional é igualmente essencial. A futura contratada deverá garantir condições adequadas de logística, incluindo capacidade de atender aos prazos estipulados para entrega, disponibilizando os materiais em quantidade suficiente e dentro do cronograma estabelecido pelo órgão. Essa exigência visa assegurar que não haja interrupções no fluxo de atendimento da rede de saúde municipal.

**2.5.** No aspecto econômico, a contratação deve pautar-se pelo princípio da vantajosidade, garantindo a compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado, sem comprometer a qualidade técnica exigida. A futura contratada deverá apresentar proposta que contemple equilíbrio entre custo e benefício, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos.

**2.6.** Outro requisito fundamental refere-se à capacidade técnica e operacional da empresa fornecedora. Será necessário comprovar que a contratada possui experiência no fornecimento de materiais técnico-hospitalares, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos ou entidades públicas ou privadas que já tenham recebido fornecimentos semelhantes.

**2.7.** A idoneidade da contratada também se constitui em requisito imprescindível. A empresa deverá estar regular junto aos órgãos de fiscalização e controle, apresentar certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários, além de estar em situação regular perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Esses elementos asseguram que a execução contratual será pautada pela legalidade e transparência.

**2.8.** No que se refere à qualidade dos produtos, a contratada deverá garantir que os materiais técnico-hospitalares sejam novos, livres de defeitos e fabricados com insumos que respeitem padrões de segurança e de sustentabilidade ambiental. Dessa forma, evita-se o risco de aquisição de materiais obsoletos ou inadequados às práticas modernas de saúde.

**2.9.** A rastreabilidade dos produtos é outro requisito técnico relevante. Os materiais adquiridos deverão possibilitar identificação clara de lote, fabricante e prazo de validade, assegurando que a gestão do estoque seja eficiente e que eventuais necessidades de substituição ou devolução possam ser tratadas com agilidade e segurança.

**2.10.** A futura contratada também deverá apresentar condições adequadas de armazenamento e transporte, garantindo que os materiais sejam entregues sem danos e em perfeitas condições de





## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

utilização. O cumprimento dessa exigência reforça o compromisso com a integridade do produto até o momento de sua disponibilização ao órgão contratante.

**2.11.** Um requisito de suma importância é a conformidade com as normas de padronização exigidas pelo Fundo Municipal de Saúde, de forma a atender com precisão às demandas do serviço. Isso significa que os produtos deverão respeitar as especificações previamente estabelecidas nos termos do processo de aquisição, evitando incompatibilidades técnicas.

**2.12.** No tocante à garantia, a futura contratada deverá assegurar prazos que possibilitem a substituição imediata de materiais que apresentem defeitos de fabricação ou irregularidades no uso. Esse requisito visa assegurar que o serviço público não sofra prejuízos decorrentes de falhas nos insumos adquiridos.

**2.13.** Também se exige da contratada a capacidade de prestar assistência técnica, quando necessária, em relação aos materiais que requeiram orientações específicas de manuseio. Essa exigência reforça a qualidade do fornecimento e garante maior eficiência nos serviços hospitalares.

**2.14.** Por fim, a contratada deverá manter postura colaborativa e responsável durante toda a vigência contratual, prezando pela transparência na comunicação com o órgão público, pelo cumprimento das obrigações pactuadas e pelo zelo na entrega dos materiais. O atendimento a esses requisitos garante que a aquisição dos materiais técnico-hospitalares cumpra integralmente sua finalidade pública, fortalecendo a rede de saúde municipal e assegurando atendimento digno e de qualidade à população.

**2.15.** Assim, os requisitos de contratação aqui delineados, ao contemplarem aspectos técnicos, econômicos, de eficiência, qualidade e idoneidade, conferem robustez ao processo e asseguram que a futura contratada seja capaz de atender plenamente às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará/PA, em conformidade com os princípios da administração pública e em prol do bem-estar coletivo.

#### **03. Dos requisitos quanto ao Prazo, local de entrega e recebimento.**

**3.1.1.** O prazo para entrega da aquisição dos itens será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de compra, ou dependendo do contrato ou de forma imediata. A contratada deverá realizar a entrega no local previamente indicado pelo órgão contratante, observando os horários regular estabelecidos.

**3.1.2.** A entrega deverá ocorrer de forma organizada e em conformidade com as especificações descritas na ordem de compra, garantindo a integridade e qualidade dos itens fornecidos.



## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**3.1.3.** O recebimento será realizado por servidor designado para essa finalidade, devidamente autorizado a verificar e atestar o cumprimento das condições pactuadas. Esse servidor será responsável por inspecionar a entrega, conferindo, qualidade e demais especificações acordadas, registrando qualquer inconsistência ou irregularidade detectada.

**3.1.4.** O cumprimento dessas rotinas é essencial para assegurar que a entrega seja realizada de forma eficiente e alinhada às necessidades do contratante, contribuindo para a execução adequada das atividades previstas. Eventuais ajustes ou adequações deverão ser tratados diretamente com o setor responsável, garantindo a pronta solução de quaisquer pendências ou inconformidades.

#### **3.2. Requisitos quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade.**

**3.2.1.** A futura contratada para a aquisição de materiais técnico-hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA deverá adotar práticas que estejam em conformidade com os princípios de sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021 e na Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010. Essas práticas devem estar alinhadas à realidade local, buscando soluções viáveis e eficientes que contribuam para o uso responsável dos recursos públicos e para a preservação ambiental, sem comprometer a qualidade e a segurança dos produtos entregues.

**3.2.2.** Um dos critérios fundamentais a serem observados é a exigência de que os materiais fornecidos sejam fabricados de acordo com padrões que minimizem impactos ambientais, seja pelo uso racional de recursos naturais, seja pelo atendimento às normas de descarte e acondicionamento de resíduos. A contratada deverá demonstrar que os produtos entregues atendem a requisitos técnicos que evitem desperdícios e reduzam a geração de resíduos durante seu ciclo de vida útil.

**3.2.3.** Outro aspecto essencial é a adoção de medidas que garantam a rastreabilidade e a destinação adequada das embalagens dos produtos fornecidos. A contratada deverá se comprometer a utilizar embalagens recicláveis ou que facilitem o descarte ambientalmente adequado, colaborando com os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Esse compromisso reflete a responsabilidade compartilhada entre fabricante, fornecedor e consumidor na gestão dos resíduos.

**3.2.4.** Deve-se também assegurar que a contratada adote boas práticas logísticas, com transporte e armazenamento que reduzam desperdícios, danos ou perda de materiais, evitando impactos ambientais decorrentes de manuseio inadequado. A adoção de processos que otimizem o transporte, reduzindo





## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

custos e emissões de poluentes, reforça a eficiência da contratação e a consonância com as práticas sustentáveis exigidas pela legislação.

**3.2.5.** Outro critério a ser considerado é a comprovação de que a empresa fornecedora esteja regular junto aos órgãos ambientais competentes, demonstrando que suas operações estão alinhadas com a legislação ambiental vigente. Esse requisito fortalece a confiança na idoneidade da contratada e garante que o fornecimento não se dará em desacordo com práticas de preservação ambiental.

**3.2.6.** Além disso, espera-se que a contratada apresente compromisso com a melhoria contínua de seus processos, adotando práticas que incentivem o consumo consciente, a redução do uso de materiais descartáveis quando possível e a priorização de insumos que promovam maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos.

**3.2.7.** Dessa forma, a adoção de critérios e práticas sustentáveis pela futura contratada representa não apenas o atendimento a dispositivos legais, mas também um compromisso concreto com a eficiência da gestão pública e com a promoção de políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável. Essa postura reforça o papel do município em alinhar suas aquisições à responsabilidade socioambiental, garantindo que os materiais técnico-hospitalares adquiridos atendam às necessidades da saúde pública sem renunciar ao zelo pelo meio ambiente e pelo bem-estar coletivo.

#### **04. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (Art.18,§1º,IV da lei 14.133/21).**

**4.1.** A Administração Municipal de Santa Maria do Pará/PA, ao elaborar a estimativa de quantidades para a aquisição de materiais técnico-hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde, buscou adotar critérios objetivos, transparentes e compatíveis com a realidade local, respeitando integralmente os princípios da eficiência, economicidade e legalidade. Para tanto, foram considerados parâmetros técnicos, dados históricos de consumo e informações extraídas da rotina da rede municipal de saúde.

**4.2.** Nesse processo, documentos provenientes de outros municípios serviram apenas como subsídio para embasamento administrativo. Destacam-se, entre eles, o Processo Administrativo nº 1005/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2025 da SEMUSA do Município de Curuçá/PA, e o Processo Administrativo nº 00000114/23, Pregão nº 041/2023 do Município de São Miguel do Guamá/PA, ambos obtidos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

**4.3.** É importante frisar que tais documentos não foram utilizados como espelho ou reprodução de quantitativos, mas apenas como instrumentos de embasamento, que possibilitaram comparação e



## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

análise crítica das demandas, em consonância com o que dispõe o artigo 18, § 1º inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

**4.4.** A Administração Municipal de Santa Maria do Pará/PA, ao final da análise, consolidou os dados, concluindo pela necessidade de aquisição de 239 itens, distribuídos em diferentes categorias, essenciais para a manutenção das atividades da rede de saúde. Essa decisão foi fruto de avaliação interna criteriosa, realizada com base na demanda local, na capacidade instalada dos serviços de saúde e no perfil epidemiológico da população.

**4.5.** Entre os itens de maior demanda, destacam-se seringas de 1 ml, 3 ml, 5 ml, 10 ml e 20 ml, em razão do grande número de procedimentos diários realizados tanto em unidades básicas quanto em atendimentos de média complexidade. Do mesmo modo, agulhas hipodérmicas de diversos calibres foram incluídas em volumes significativos, considerando sua utilização em vacinas, coletas de sangue e administração de medicamentos.

**4.6.** Também foram estimados insumos destinados à higienização e desinfecção, tais como álcool 70%, clorexidina, detergente enzimático hospitalar e água oxigenada, todos fundamentais para a segurança de pacientes e profissionais, prevenindo infecções e garantindo a qualidade da assistência prestada.

**4.7.** Na área de curativos, incluem-se compressas de gaze estéreis e não estéreis, ataduras gessadas e de crepe, esparadrapos e algodão hidrófilo, insumos que representam parte expressiva do consumo, especialmente em atendimentos de urgência, curativos de rotina e acompanhamento pós-operatório.

**4.8.** Para a proteção individual dos profissionais e usuários, foram incluídos itens como aventais descartáveis, luvas de procedimento e cirúrgicas, máscaras hospitalares e gorros, todos em quantidades compatíveis com a rotina das unidades de saúde, observando o histórico de utilização dos últimos exercícios.

**4.9.** Ainda foram contemplados dispositivos como sondas vesicais de Foley, sondas nasogástricas, cateteres intravenosos de diversos calibres e drenos torácicos e de Penrose, atendendo às necessidades de procedimentos clínicos e hospitalares de maior complexidade, indispensáveis ao funcionamento seguro da rede.

**4.10.** No campo de diagnóstico, a estimativa abrangeu eletrodos descartáveis para eletrocardiograma, papel próprio para ECG e filmes radiográficos em diferentes dimensões, assegurando o suporte



## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

adequado às práticas de imagem e monitoramento clínico, que são essenciais para a tomada de decisão médica.

**4.11.** Em relação aos procedimentos cirúrgicos e invasivos, foram incluídos fios de sutura como nylon, seda, vicryl e catgut simples e cromado, todos especificados em diferentes calibres, com esterilização adequada, permitindo ampla cobertura das necessidades dos serviços municipais.

**4.12.** Além disso, insumos como bolsas coletoras de urina, coletores de urina infantil, bolsas de colostomia, equipos macrogotas e microgotas, escalpes e kits de curativo compõem a lista, refletindo a diversidade de situações clínicas que a rede de saúde de Santa Maria do Pará/PA precisa atender diariamente.

**4.13.** O resultado desse estudo foi a definição conclusiva de que a aquisição dos 239 itens é indispensável para assegurar a continuidade da prestação dos serviços, a regularidade no fornecimento de insumos e a manutenção da qualidade do atendimento prestado à população.

**4.14.** Cabe destacar que a fixação dos quantitativos finais não decorreu de mera replicação dos dados de outros municípios, mas sim de levantamento minucioso e contextualizado, realizado pela equipe técnica do próprio Município de Santa Maria do Pará/PA.

**4.15.** Essa metodologia reforça o cumprimento da legislação vigente, especialmente o artigo 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que exige que a Administração Pública demonstre, de forma fundamentada, a necessidade da contratação, evitando contratações desproporcionais ou dissociadas da realidade do ente contratante.

**4.16.** Ao observar esses preceitos, a Administração Municipal garante a racionalidade do gasto público e a efetividade na aplicação dos recursos destinados à saúde, assegurando que cada item adquirido esteja diretamente vinculado às reais necessidades da rede municipal.

**4.17.** A inclusão de itens de uso contínuo e em larga escala, como seringas e agulhas, demonstra o alinhamento da estimativa com a rotina dos serviços básicos de saúde, enquanto a presença de insumos especializados, como sondas e fios de sutura, revela a preocupação em atender procedimentos mais complexos realizados na esfera municipal.

**4.18.** Do mesmo modo, a previsão de materiais voltados à higienização, esterilização e biossegurança reafirma o compromisso da gestão com a prevenção de infecções hospitalares e a proteção da saúde tanto dos pacientes quanto dos profissionais.





**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**4.19.** Assim, o estudo elaborado pela Administração de Santa Maria do Pará/PA cumpre dupla função: por um lado, confere segurança técnica ao processo administrativo, por outro, traduz o planejamento responsável que orienta a gestão municipal em seu dever de assegurar serviços de saúde adequados à população.

**4.20.** Esse planejamento também reforça a importância da transparência, uma vez que os critérios adotados, os parâmetros de comparação e a origem dos quantitativos foram devidamente registrados e documentados, permitindo a qualquer órgão de controle verificar a lisura do procedimento.

**4.21.** A decisão pela aquisição dos 239 itens, portanto, não se limita a atender uma exigência burocrática, mas representa uma medida concreta para garantir que a rede municipal de saúde permaneça abastecida, estruturada e em condições de atender satisfatoriamente a população.

**4.22.** Além disso, a metodologia adotada evita tanto o risco de subdimensionamento, que poderia comprometer o atendimento, quanto o risco de superdimensionamento, que resultaria em desperdício de recursos públicos.

**4.23.** Esse equilíbrio entre necessidade e planejamento financeiro reflete a maturidade da gestão municipal e a busca pela eficiência na administração dos recursos destinados à saúde.

**4.24.** A Administração de Santa Maria do Pará/PA, ao consolidar esses dados, reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência e a economicidade, pilares que orientam a execução de políticas públicas voltadas para o bem-estar coletivo.

**4.25.** Por fim, a estimativa final de 239 itens constitui não apenas um requisito do processo administrativo, mas também um instrumento estratégico de gestão, que permitirá ao Município manter a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde, garantindo assistência digna, eficiente e segura à população.

**4.26. Quantitativos estimados:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                 | QUANT.   | UNIDADE |
|------|-------------------------------------------|----------|---------|
| 1    | ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT C/ 100 | 850,000  | PACOTE  |
| 2    | ÁGUA OXIGENADA 100ML                      | 700,000  | LITRO   |
| 3    | AGULHA 13X4,5                             | 7560,000 | UNIDADE |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|    |                                                        |           |         |
|----|--------------------------------------------------------|-----------|---------|
|    | <i>Especificação : HIPODERMICA, CORPO EM AÇO INOX.</i> |           |         |
| 4  | AGULHA 20X5,5                                          | 7560,000  | UNIDADE |
| 5  | AGULHA 25 X 06                                         | 1050,000  | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : HIPODERMICA, CORPO EM AÇO INOX.</i> |           |         |
| 6  | AGULHA 25 X 07                                         | 7000,000  | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : HIPODERMICA, CORPO EM AÇO INOX.</i> |           |         |
| 7  | AGULHA 30 X 08                                         | 11340,000 | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : HIPODERMICA, CORPO EM AÇO INOX.</i> |           |         |
| 8  | AGULHA 40 X 12                                         | 11340,000 | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : HIPODERMICA, CORPO EM AÇO INOX.</i> |           |         |
| 9  | AGULHA PARA RAQUI N 22 G                               | 1020,000  | UNIDADE |
| 10 | AGULHA PARA RAQUI N 24 G                               | 1020,000  | UNIDADE |
| 11 | AGULHA PARA RAQUI N 25 G                               | 1020,000  | UNIDADE |
| 12 | AGULHA PARA RAQUI N 26 G                               | 1020,000  | UNIDADE |
| 13 | AGULHA PARA RAQUI N 27 G                               | 1020,000  | UNIDADE |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|    |                                                                                                      |          |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| 14 | ALCOOL ETILICO 70% (FN)* GEL                                                                         | 850,000  | FRASCO |
| 15 | ALCOOL ETILICO 70% (FN)* SOLUÇÃO                                                                     | 1125,000 | FRASCO |
| 16 | ALCOOL 96                                                                                            | 850,000  | FRASCO |
| 17 | ALCOOL EM GEL 70% - 500ML                                                                            | 700,000  | FRASCO |
| 18 | ÁLCOOL EM GEL                                                                                        | 850,000  | FRASCO |
|    | Especificação : 250ML                                                                                |          |        |
| 19 | ALGODÃO HIDRÓFILO                                                                                    | 850,000  | ROLO   |
|    | Especificação : 500G SANFONADO BRANCO.                                                               |          |        |
| 20 | ALGODÃO ORTOPÉDICO                                                                                   | 850,000  | PACOTE |
|    | Especificação : EM MANTAS FIBRAS DE ALGODÃO 20 CM.                                                   |          |        |
| 21 | ATADURA DE CREPE 10 CM                                                                               | 850,000  | PACOTE |
|    | Especificação : 100 CM X 150 CM NÃO ESTÉRIO 100% 180 EM REPOUSO 18 FIOS/CM², PACOTE COM 12 UNIDADES. |          |        |
| 22 | ATADURA DE CREPE 15 CM                                                                               | 906,000  | PACOTE |





**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|    |                                                                   |         |         |
|----|-------------------------------------------------------------------|---------|---------|
|    | Especificação : 100% ALGODÃO 13 FIOS/CM², PACOTE COM 12 UNIDADES. |         |         |
| 23 | ATADURA DE CREPE 20 CM                                            | 918,000 | PACOTE  |
|    | Especificação : 100% ALGODÃO 13 FIOS/CM², PACOTE COM 12 UNIDADES. |         |         |
| 24 | ATADURA GESSADA 10CM                                              | 860,000 | UNIDADE |
| 25 | ATADURA GESSADA 15CM                                              | 850,000 | UNIDADE |
| 26 | ATADURA GESSADA 20CM                                              | 850,000 | UNIDADE |
| 27 | AVENTAL COM MANGA LONGA E PUNHO                                   | 850,000 | UNIDADE |
|    | Especificação : DESCARTAVEL PACOTE COM 10 UNIDADES.               |         |         |
| 28 | BOLSA COLETORA DE URINA- SISTEMA FECHADO 2000ML<br>DESCARTÁVEL    | 850,000 | UNIDADE |
| 29 | BOLSA COLETORA PARA COLOSTOMIA                                    | 850,000 | CAIXA   |
|    | Especificação : OPACA CAIXA COM 10 UNIDADES. SEM TRAVA.           |         |         |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|    |                                                                                                                                    |          |         |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|
| 30 | CÂNULA DE GUEDEL KIT                                                                                                               | 850,000  | UNIDADE |
| 31 | CATETER INTRAVENOSO 14 CM                                                                                                          | 1377,000 | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : REPOUSO 18 FIOS/CM² TEFLON/POLIURETANO 14G PERIFÉRICO SILICONE. CÂMARA REFLUXO TAMPA PROTETORA DESCARTAVEL.</i> |          |         |
| 32 | CATETER INTRAVENOSO 16 CM                                                                                                          | 1377,000 | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : TEFLONO OU POLIURETANO 16G, SILICONIZADO, CÂMARA DE REFLUXO TAMPA PROTETORA DESCARTÁVEL.</i>                    |          |         |
| 33 | CATETER INTRAVENOSO 18 CM                                                                                                          | 1134,000 | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : TEFLON OU POLIURETANO, 18G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTAVEL.</i>         |          |         |
| 34 | CATETER INTRAVENOSO 20 CM                                                                                                          | 1377,000 | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : TEFLON OU POLIURETANO, 20G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTAVEL.</i>         |          |         |
| 35 | CATETER INTRAVENOSO 22 CM                                                                                                          | 1377,000 | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : TEFLON OU POLIURETANO, 22G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTAVEL.</i>         |          |         |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|    |                                                                                                                            |          |         |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|
| 36 | CATETER INTRAVENOSO 24 CM                                                                                                  | 1377,000 | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : TEFLON OU POLIURETANO, 24G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTAVEL.</i> |          |         |
| 37 | CATETER DE OXIGÊNIO NASAL TIPO ÓCULOS                                                                                      | 918,000  | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : PARA ADULTO, PLÁSTICO ATÓXICO, SILICONIZADO.</i>                                                        |          |         |
| 38 | CATETER P/ OXIGÊNIO                                                                                                        | 850,000  | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : INFANTIL, ESTÉRIL, TIPO OCULOS.</i>                                                                     |          |         |
| 39 | CATETER DE OXIGÊNIO Nº 06                                                                                                  | 850,000  | UNIDADE |
| 40 | CATETER DE OXIGÊNIO Nº08                                                                                                   | 850,000  | UNIDADE |
| 41 | CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL                                                                                                | 850,000  | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : PLÁSTICO ATÓXICO.</i>                                                                                   |          |         |





**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|    |                                                                                                                          |         |         |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| 42 | COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO                                                                                       | 850,000 | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : PLÁSTICO ATÓXICO ESTÉRIL BORDA ADESIVA ADAPTÁVEL A FORMA, INDIVIDUAL.</i>                             |         |         |
| 43 | COLETOR DE URINA                                                                                                         | 850,000 | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : EM PVC ATOXICO SISTEMA FECHADO ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML.</i> |         |         |
| 44 | COLETOR DE URINA EM PVC TRANSPARENTE                                                                                     | 850,000 | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : SISTEMA FECHADO, GRADUAÇÃO DE 1.000 A 2.000 ML - TUBO PVC MALEAVEL 1,20 M APROXIMADOS.</i>            |         |         |
| 45 | COLETOR UNIVERSAL                                                                                                        | 700,000 | PACOTE  |
|    | <i>Especificação : PLÁSTICO 80 ML, PACOTE COM 50 UNIDADES.</i>                                                           |         |         |
| 46 | CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2%                                                                                              | 850,000 | FRASCO  |
|    | <i>Especificação : FRASCO 1.000 ML.</i>                                                                                  |         |         |
| 47 | COMPRESSA DE GAZE 500 UN.                                                                                                | 918,000 | PACOTE  |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|    |                                                                                                                           |          |         |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|
|    | <i>Especificação : 7,5X7,5 CM COM 13 FIOS</i>                                                                             |          |         |
| 48 | COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA                                                                                               | 850,000  | PACOTE  |
| 49 | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS                                                                          | 1020,000 | UNIDADE |
| 50 | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS                                                                          | 1020,000 | UNIDADE |
| 51 | DETERGENTE ENZIMATICO HOSPITALAR                                                                                          | 850,000  | LITRO   |
|    | <i>Especificação : QUE ATENDE A RDC 55/2012 ISENTA DE NONIL E FENOL.</i>                                                  |          |         |
| 52 | DRENO TORÁCICO Nº32                                                                                                       | 850,000  | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CONECTOR.</i> |          |         |
| 53 | DRENO TORÁCICO Nº34                                                                                                       | 850,000  | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CONECTOR.</i> |          |         |
| 54 | DRENO TORÁCICO Nº36                                                                                                       | 850,000  | UNIDADE |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|    |                                                                                          |          |         |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|
|    | <i>Especificação : SILICONE, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CONECTOR.</i>  |          |         |
| 55 | DRENO TORÁCICO Nº38                                                                      | 850,000  | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : SILICONE, COM FIO CRADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CONECTOR.</i> |          |         |
| 56 | DRENO DE PENROSE Nº6,5                                                                   | 700,000  | UNIDADE |
| 57 | DRENO DE PENROSE Nº7,0                                                                   | 700,000  | UNIDADE |
| 58 | DRENO DE PENROSE Nº7,5                                                                   | 700,000  | UNIDADE |
| 59 | DRENO DE PENROSE Nº8,0                                                                   | 700,000  | UNIDADE |
| 60 | DRENO DE PENROSE Nº8,5                                                                   | 700,000  | UNIDADE |
| 61 | DRENO DE PENROSE Nº9,0                                                                   | 700,000  | UNIDADE |
| 62 | ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA                                                          | 850,000  | UNIDADE |
| 63 | EQUIPO MACROGOTAS                                                                        | 6885,000 | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : PVC CRISTAL, PINÇA ROLETE COM TAMPA.</i>                              |          |         |





**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|    |                                                                                     |         |         |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| 64 | EQUIPO MICROGOTAS                                                                   | 630,000 | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : PVC CRISTAL, PINÇA ROLETE COM TAMPA.</i>                         |         |         |
| 65 | EQUIPO MULTIVIAS ADULTO                                                             | 770,000 | UNIDADE |
| 66 | EQUIPO MULTIVIAS INFANTIL                                                           | 630,000 | UNIDADE |
| 67 | ESPARADRAPO IMPERMEAVEL                                                             | 770,000 | ROLO    |
|    | <i>Especificação : UMA FASE RESISTENTE BRANCO, TECIDO DE ALGODÃO 100 MM, 4,50M.</i> |         |         |
| 68 | FILME DE RAO X -18X24(CX.C/100 UNID)                                                | 700,000 | CAIXA   |
| 69 | FILME DE RAO X -24X30(CX.C/100 UNID)                                                | 850,000 | CAIXA   |
| 70 | FILME DE RAO X -30X40(CX.C/100 UNID)                                                | 850,000 | CAIXA   |
| 71 | FILME DE RAO X -35X35(CX.C/100 UNID)                                                | 850,000 | CAIXA   |
| 72 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0                                                      | 918,000 | UNIDADE |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|    |                                     |         |         |
|----|-------------------------------------|---------|---------|
|    | Especificação : COM AGULHA ESTÉRIL. |         |         |
| 73 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0    | 918,000 | UNIDADE |
|    | Especificação : COM AGULHA ESTÉRIL. |         |         |
| 74 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0    | 918,000 | UNIDADE |
|    | Especificação : COM AGULHA ESTÉRIL. |         |         |
| 75 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0    | 918,000 | UNIDADE |
|    | Especificação : COM AGULHA ESTÉRIL. |         |         |
| 76 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0    | 918,000 | UNIDADE |
|    | Especificação : COM AGULHA ESTÉRIL. |         |         |
| 77 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5.0    | 918,000 | UNIDADE |
|    | Especificação : COM AGULHA ESTÉRIL. |         |         |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|    |                                                                                 |          |         |
|----|---------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|
| 78 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0                                                  | 918,000  | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : COM AGULHA ESTÉRIL.</i>                                      |          |         |
| 79 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0                                                | 918,000  | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : COM AGULHA ESTÉRIL.</i>                                      |          |         |
| 80 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0                                                | 918,000  | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : COM AGULHA ESTÉRIL.</i>                                      |          |         |
| 81 | FIO DE SUTURA NYLON 0                                                           | 918,000  | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : MONOFILAMENTO COM AGULHA ESTÉRIL.</i>                        |          |         |
| 82 | FIO DE SUTURA NYLON 2.0                                                         | 1512,000 | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : AG 40MM 3/8 CAIXA COM 24.</i>                                |          |         |
| 83 | FIO DE SUTURA NYLON 3.0                                                         | 1512,000 | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : MONOFILAMENTO COM AGULHA ESTÉRIL DE 3 CM - CAIXA COM 24.</i> |          |         |
| 84 | FIO DE SUTURA NYLON 4.0                                                         | 1512,000 | UNIDADE |





**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|    |                                                                                     |          |         |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|
|    | <i>Especificação : MONOFILAMENTO COM AGULHA ESTÉRIL DE 3 CM - CAIXA COM 24.</i>     |          |         |
| 85 | FIO DE SUTURA NYLON 5.0                                                             | 1512,000 | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : MONOFILAMENTO COM AGULHA ESTÉRIL DE 3 CM.</i>                    |          |         |
| 86 | FIO DE SUTURA SEDA 0                                                                | 700,000  | CAIXA   |
|    | <i>Especificação : ESTÉRIL.</i>                                                     |          |         |
| 87 | FIO DE SUTURA SEDA 1.0                                                              | 700,000  | CAIXA   |
|    | <i>Especificação : ESTÉRIL.</i>                                                     |          |         |
| 88 | FIO DE SUTURA SEDA 3.0                                                              | 700,000  | CAIXA   |
|    | <i>Especificação : ESTÉRIL.</i>                                                     |          |         |
| 89 | FIO P/ SUTURA VICRYL 0.0                                                            | 850,000  | CAIXA   |
| 90 | FITA ADESIVA MICROPOROSA                                                            | 1020,000 | UNIDADE |
|    | <i>Especificação : NÃO TECIDO (VISCOSE RAYON BRANCA 25MMX10M ADESIVO ACRILICO).</i> |          |         |
| 91 | FITA PARA AUTOCLAVE.                                                                | 850,000  | UNIDADE |
| 92 | FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS X                                                     | 850,000  | GALÃO   |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                                              |          |         |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|
|     | <i>Especificação : GALÃO 20 LITROS.</i>                                                      |          |         |
| 93  | GARROTE COM TRAVA                                                                            | 850,000  | UNIDADE |
| 94  | GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO                                                                     | 850,000  | ROLO    |
|     | <i>Especificação : 100% ALGODÃO BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS 9 FIOS 91 METROS EM 8 DOBRAS.</i> |          |         |
| 95  | GEL PARA FIOSIOTERAPIA                                                                       | 700,000  | GALÃO   |
| 96  | GORRO DESCARTÁVEL                                                                            | 1890,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : COM ELÁSTICO.</i>                                                         |          |         |
| 97  | ÁLCOOL IODADO.                                                                               | 840,000  | FRASCO  |
| 98  | IDOPOVIDONA 10% + 1% SOL. ALCOOLICA 1000ML                                                   | 1020,000 | FRASCO  |
| 99  | IDOPOVIDONA SOL. DERMAGENICA NÃO ALCOOLICA 1000ML                                            | 850,000  | FRASCO  |
| 100 | LÂMINA DE BISTURI Nº11                                                                       | 3213,000 | CAIXA   |
|     | <i>Especificação : AÇO INOX ESTÉRIL EMABALADA INDIVIDUALMENTE.</i>                           |          |         |
| 101 | LÂMINA DE BISTURI Nº15                                                                       | 3213,000 | CAIXA   |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                                                                                        |          |         |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|
|     | <i>Especificação : AÇO INOX ESTÉRIL EMABALADA INDIVIDUALMENTE.</i>                                                                     |          |         |
| 102 | LÂMINA DE BISTURI Nº21                                                                                                                 | 850,000  | CAIXA   |
|     | <i>Especificação : AÇO INOX ESTÉRIL EMABALADA INDIVIDUALMENTE<br/>CAIXA COM 100.</i>                                                   |          |         |
| 103 | LÂMINA DE BISTURI Nº22                                                                                                                 | 850,000  | CAIXA   |
|     | <i>Especificação : AÇO INOX ESTÉRIL EMABALADA INDIVIDUALMENTE<br/>CAIXA COM 100.</i>                                                   |          |         |
| 104 | LÂMINA DE BISTURI Nº23                                                                                                                 | 3213,000 | CAIXA   |
|     | <i>Especificação : AÇO INOX ESTÉRIL EMABALADA INDIVIDUALMENTE<br/>CAIXA COM 100.</i>                                                   |          |         |
| 105 | LÂMINA DE BISTURI Nº24                                                                                                                 | 850,000  | UNIDADE |
| 106 | LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5                                                                                                                  | 1020,000 | PAR     |
|     | <i>Especificação : LÁTEX NATURAL ESTER. LUBRIF. C/ PÓ<br/>BRIOABSORVIVEL, ATÓXICA DESCART.</i>                                         |          |         |
| 107 | LUVA CIRÚRGICA Nº8                                                                                                                     | 1020,000 | PAR     |
|     | <i>Especificação : LÁTEX NATURAL ESTER. LUBRIF. C/ PÓ<br/>BRIOABSORVIVEL, ATÓXICA DESCART.</i>                                         |          |         |
| 108 | LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX G                                                                                                       | 840,000  | CAIXA   |
|     | <i>Especificação : LÁTEX NATURAL INTEGRO UNIFORME MÉDIO<br/>LUBRIFI. C/ PÓ BRIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL ATÓXICA C/100<br/>UNIDADES.</i> |          |         |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                                                                                |          |         |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|
| 109 | LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX M                                                                                               | 1020,000 | CAIXA   |
|     | <i>Especificação : LÁTEX NATURAL INTEGRO UNIFORME MÉDIO LUBRIFI. C/ PÓ BRIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL ATÓXICA C/100 UNIDADES.</i> |          |         |
| 110 | LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX P                                                                                               | 1275,000 | CAIXA   |
|     | <i>Especificação : LÁTEX NATURAL INTEGRO UNIFORME MÉDIO LUBRIFI. C/ PÓ BRIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL ATÓXICA C/100 UNIDADES.</i> |          |         |
| 111 | MÁSCARA COM FILTRO 3 M                                                                                                         | 700,000  | CAIXA   |
| 112 | MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO                                                                                               | 2125,000 | CAIXA   |
|     | <i>Especificação : COM 50 UNIDADES.</i>                                                                                        |          |         |
| 113 | MÁSCARA P/ AEROSSOL ADULTO                                                                                                     | 850,000  | UNIDADE |
| 114 | MÁSCARA P/ AEROSSOL INFANTIL                                                                                                   | 850,000  | UNIDADE |
| 115 | MÁSCARA P/ OXIGÊNIO ADULTO                                                                                                     | 850,000  | UNIDADE |
| 116 | MÁSCARA P/ OXIGÊNIO INFANTIL                                                                                                   | 850,000  | UNIDADE |





**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                    |         |         |
|-----|----------------------------------------------------|---------|---------|
| 117 | MÁSCARA FACIAL INFANTIL                            | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : SILICONE C/ COXIM INFLAVEL.</i> |         |         |
| 118 | MÁSCARA FACIAL ADULTO                              | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : SILICONE C/ COXIM INFLAVEL.</i> |         |         |
| 119 | MÁSCARA FACIAL ADULTO PARA MACRO                   | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : TIPO HUDSON.</i>                |         |         |
| 120 | PAPEL LENÇOL 50 X 70                               | 700,000 | ROLO    |
| 121 | PAPEL LENÇOL 50 X 50                               | 850,000 | ROLO    |
| 122 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200 X 100                     | 850,000 | ROLO    |
| 123 | PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216X30                | 850,000 | ROLO    |
| 124 | PAPEL MANILHA                                      | 850,000 | ROLO    |
| 125 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS       | 700,000 | UNIDADE |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                       |          |         |
|-----|-----------------------------------------------------------------------|----------|---------|
|     | <i>Especificação : BRANCO LEITOSO.</i>                                |          |         |
| 126 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS                          | 700,000  | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : BRANCO LEITOSO.</i>                                |          |         |
| 127 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS                         | 700,000  | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : BRANCO LEITOSO.</i>                                |          |         |
| 128 | SCALP DESCARTÁVEL 25 G                                                | 850,000  | CAIXA   |
|     | <i>Especificação : LOCK CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>                   |          |         |
| 129 | ESCALPE Nº19                                                          | 2950,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECT. CÔNICO RÍGIDO.</i> |          |         |
| 130 | ESCALPE Nº21                                                          | 4590,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECT. CÔNICO RÍGIDO.</i> |          |         |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                                                                                |           |         |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|
| 131 | ESCALPE Nº23                                                                                                                   | 6800,000  | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECT. CÔNICO RÍGIDO.</i>                                                          |           |         |
| 132 | ESCALPE Nº25                                                                                                                   | 918,000   | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECT. CÔNICO RÍGIDO.</i>                                                          |           |         |
| 133 | ESCALPE Nº27                                                                                                                   | 2295,000  | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECT. CÔNICO RÍGIDO.</i>                                                          |           |         |
| 134 | SERINGA 1 ML INSULINA                                                                                                          | 7650,000  | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : DESCATÁVEL, POLIPROPILENO TRANSPARENTE 1ML APIROGENICA ATÓXICA P/ INSULINA 100 UI COM BOA VISUALIZAÇÃO.</i> |           |         |
| 135 | SERINGA 3ML                                                                                                                    | 13600,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : DESCATÁVEL, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADO.</i>     |           |         |
| 136 | SERINGA 5ML                                                                                                                    | 2975,000  | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : DESCATÁVEL, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADO.</i>     |           |         |
| 137 | SERINGA 10ML                                                                                                                   | 13770,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : DESCATÁVEL, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADO.</i>     |           |         |
| 138 | SERINGA 20ML                                                                                                                   | 13770,000 | UNIDADE |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                                                                            |         |         |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
|     | <i>Especificação : DESCATÁVEL, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADO.</i> |         |         |
| 139 | SERINGA 50ML                                                                                                               | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : DESCATÁVEL, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADO.</i> |         |         |
| 140 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL Nº06                                                                                           | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : PVC ATÓXICOESTÉRIL.</i>                                                                                 |         |         |
| 141 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL Nº08                                                                                           | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : PVC ATÓXICOESTÉRIL.</i>                                                                                 |         |         |
| 142 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL Nº10                                                                                           | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : PVC ATÓXICOESTÉRIL.</i>                                                                                 |         |         |
| 143 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL Nº14                                                                                           | 850,000 | UNIDADE |





**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                            |         |         |
|-----|--------------------------------------------|---------|---------|
|     | <i>Especificação : PVC ATÓXICOESTÉRIL.</i> |         |         |
| 144 | SONDA DE FOLEY Nº10                        | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : COM COLETOR.</i>        |         |         |
| 145 | SONDA DE FOLEY Nº12 (2 VIAS)               | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : COM COLETOR.</i>        |         |         |
| 146 | SONDA DE FOLEY Nº14 (2 VIAS)               | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : COM COLETOR.</i>        |         |         |
| 147 | SONDA DE FOLEY Nº16 (2 VIAS)               | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : COM COLETOR.</i>        |         |         |
| 148 | SONDA DE FOLEY Nº18 (2 VIAS)               | 850,000 | UNIDADE |
| 149 | SONDA DE FOLEY Nº20 (3 VIAS)               | 850,000 | UNIDADE |
| 150 | SONDA DE FOLEY Nº22 (3 VIAS)               | 850,000 | UNIDADE |
| 151 | SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12             | 850,000 | UNIDADE |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                                                                      |         |         |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
|     | <i>Especificação : PVC, LEVINE, C/ ORIFÍCIL LATERAL, CONECTOR TAMPA PRESA AO TUBO, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA ESTÉRIL.</i> |         |         |
| 152 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14                                                                                       | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : PVC, LEVINE, C/ ORIFÍCIL LATERAL, CONECTOR TAMPA PRESA AO TUBO, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA ESTÉRIL.</i> |         |         |
| 153 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18                                                                                       | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : PVC, LEVINE, C/ ORIFÍCIL LATERAL, CONECTOR TAMPA PRESA AO TUBO, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA ESTÉRIL.</i> |         |         |
| 154 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10                                                                                       | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : PVC, LEVINE, C/ ORIFÍCIL LATERAL, CONECTOR TAMPA PRESA AO TUBO, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA ESTÉRIL.</i> |         |         |
| 155 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12                                                                                       | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : PVC, LEVINE, C/ ORIFÍCIL LATERAL, CONECTOR TAMPA PRESA AO TUBO, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA ESTÉRIL.</i> |         |         |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                                                                      |         |         |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| 156 | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14                                                                                       | 700,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : PVC, LEVINE, C/ ORIFÍCIL LATERAL, CONECTOR TAMPA PRESA AO TUBO, ATÓXICA, ATRAUMATICA ESTÉRIL.</i> |         |         |
| 157 | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18                                                                                       | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : PVC, LEVINE, C/ ORIFÍCIL LATERAL, CONECTOR TAMPA PRESA AO TUBO, ATÓXICA, ATRAUMATICA ESTÉRIL.</i> |         |         |
| 158 | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20                                                                                       | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : PVC, LEVINE, C/ ORIFÍCIL LATERAL, CONECTOR TAMPA PRESA AO TUBO, ATÓXICA, ATRAUMATICA ESTÉRIL.</i> |         |         |
| 159 | SONDA URETRAL Nº06                                                                                                   | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : SILICONE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL APIROGÊNICA.</i>                              |         |         |
| 160 | SONDA URETRAL Nº08                                                                                                   | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : SILICONE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL APIROGÊNICA (ALIVIO).</i>                     |         |         |
| 161 | SONDA URETRAL Nº10                                                                                                   | 850,000 | UNIDADE |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                                                                                 |         |         |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
|     | <i>Especificação : NELATON ATÓXICO ORIFÍCIL, ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA (ALIVIO).</i>         |         |         |
| 162 | SONDA URETRAL Nº12                                                                                                              | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : PVC ATÓXICO SILICONIZADA, 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, APIROGENICA (ALIVIO).</i>         |         |         |
| 163 | SONDA URETRAL Nº14                                                                                                              | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : PVC ATÓXICO SILICONIZADA, 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, APIROGENICA (ALIVIO).</i>         |         |         |
| 164 | SONDA URETRAL Nº18                                                                                                              | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : PVC ATÓXICO SILICONIZADA, 40 CM, NELATON EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, APIROGENICA (ALIVIO).</i> |         |         |
| 165 | SONDA URETRAL Nº16                                                                                                              | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : PVC ATÓXICO SILICONIZADA, 40 CM, MALEÁVEL TRANSP. ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, INDIVIDUAL.</i>          |         |         |
| 166 | TERMÔMETRO DIGITAL                                                                                                              | 850,000 | UNIDADE |
| 167 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0                                                                                                        | 850,000 | UNIDADE |





**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                           |         |         |
|-----|---------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
|     | <i>Especificação : (SONDA ENDOTRAQUEAL) CANULAS COM BALAO (CONECTOR).</i> |         |         |
| 168 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5                                                  | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : (SONDA ENDOTRAQUEAL) CANULAS COM BALAO (CONECTOR).</i> |         |         |
| 169 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0                                                  | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : (SONDA ENDOTRAQUEAL) CANULAS COM BALAO (CONECTOR).</i> |         |         |
| 170 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5                                                  | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : (SONDA ENDOTRAQUEAL) CANULAS COM BALAO (CONECTOR).</i> |         |         |
| 171 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0                                                  | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : (SONDA ENDOTRAQUEAL) CANULAS COM BALAO (CONECTOR).</i> |         |         |
| 172 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5                                                  | 850,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : (SONDA ENDOTRAQUEAL) CANULAS COM BALAO (CONECTOR).</i> |         |         |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                           |           |         |
|-----|---------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|
| 173 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0                                                  | 850,000   | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : (SONDA ENDOTRAQUEAL) CANULAS COM BALAO (CONECTOR).</i> |           |         |
| 174 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5                                                  | 850,000   | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : (SONDA ENDOTRAQUEAL) CANULAS COM BALAO (CONECTOR).</i> |           |         |
| 175 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0                                                  | 850,000   | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : (SONDA ENDOTRAQUEAL) CANULAS.</i>                      |           |         |
| 176 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5                                                  | 850,000   | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : (SONDA ENDOTRAQUEAL) CANULAS.</i>                      |           |         |
| 177 | AGULHA 30 X 07                                                            | 11340,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : HIPODERMICA, CORPO EM AÇO INOX.</i>                    |           |         |
| 178 | COMPRESSA 7,5 X 7,5 CM                                                    | 700,000   | PEÇA    |
|     | <i>Especificação : NÃO ESTERI. 09 FIOS.</i>                               |           |         |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                               |          |        |
|-----|-----------------------------------------------|----------|--------|
| 179 | ESPARADRAPO 10CM X 4,5M                       | 1275,000 | ROLO   |
|     | <i>Especificação : IMPERMEAVEL, COM CAPA.</i> |          |        |
| 180 | ESPARADRAPO MICROPORE                         | 350,000  | PACOTE |
|     | <i>Especificação : COM 12 UNIDADES.</i>       |          |        |
| 181 | FRALDA DESCARTAVEL GERIATICA TAMANHO P        | 1020,000 | PACOTE |
| 182 | FRALDA DESCARTAVEL GERIATICA TAMANHO M        | 1020,000 | PACOTE |
| 183 | FRALDA DESCARTAVEL GERIATICA TAMANHO G        | 1020,000 | PACOTE |
| 184 | FRALDA DESCARTAVEL GERIATICA TAMANHO XG       | 1020,000 | PACOTE |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                       |          |         |
|-----|-------------------------------------------------------|----------|---------|
| 185 | GASES EM ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS (PACOTE C/1 ROLO)   | 7150,000 | PACOTE  |
| 186 | INALADOR P/ NEBULIZAÇÃO                               | 575,000  | UNIDADE |
| 187 | LANCETAS                                              | 1275,000 | CAIXA   |
|     | <i>Especificação : SIMPLES 28G AZUL.</i>              |          |         |
| 188 | LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR                         | 850,000  | UNIDADE |
| 189 | MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA                  | 1020,000 | CAIXA   |
|     | <i>Especificação : COM ELÁSTICO, COM 50 UNIDADES.</i> |          |         |
| 190 | MASCARA PFF2                                          | 510,000  | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : SEM VALVULA PC.</i>                |          |         |
| 191 | MEDIDOR DE PRESSÃO PULSO                              | 510,000  | UNIDADE |
| 192 | MONITOR GLICOSE                                       | 425,000  | UNIDADE |





**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                              |          |          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|     | <i>Especificação : SIMPLES AMARELO ON CALL PLUS.</i>                         |          |          |
| 193 | OLEO CICATRIZANTE CURATIVO 100ML                                             | 425,000  | FRASCO   |
| 194 | OLEO AGE ESSENCIAL 200ML                                                     | 425,000  | FRASCO   |
| 195 | OXIMETRO DE PULSO                                                            | 425,000  | UNIDADE  |
| 196 | PROTETOR FACIAL                                                              | 350,000  | CAIXA    |
|     | <i>Especificação : COM VISEIRA EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM 50UNIDADES.</i> |          |          |
| 197 | RESERVATÓRIO P/ MÁSCARA DE 02                                                | 850,000  | UNIDADE  |
| 198 | SAPATILHA PRO PÉ                                                             | 850,000  | PACOTE   |
|     | <i>Especificação : DESCARTAVEL.</i>                                          |          |          |
| 199 | ★ SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO                                | 1700,000 | ★ FRASCO |
| 200 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO                                  | 1700,000 | FRASCO   |
| 201 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO                                  | 1150,000 | FRASCO   |
| 202 | TERMOMETRO COM MARCADOR DIGITAL 32Â A 42Â                                    | 850,000  | UNIDADE  |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                                                       |          |         |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|
| 203 | TIRA PARA TESTE GLICOSE                                                                               | 4250,000 | CAIXA   |
|     | <i>Especificação : ON CALL II FR AZUL.</i>                                                            |          |         |
| 204 | TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR                                                         | 1700,000 | CAIXA   |
| 205 | TORNEIRINHA 3 VIAS                                                                                    | 850,000  | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, ALTA PRESSÃO, VOLANTE GIRATÓRIO, ESTÉRIL.</i>        |          |         |
| 206 | TORNEIRINHA MULTIVIA                                                                                  | 2450,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE 3 VIAS, ALTA PRESSÃO, VOLANTE GIRATÓRIO, ESTÉRIL.</i> |          |         |
| 207 | APARELHO DE PRESSÃO VELCRO COM ESTETOSCÓPIO                                                           | 850,000  | UNIDADE |
| 208 | FILME DE RAO X -35X43(CX.C/100 UNID)                                                                  | 850,000  | CAIXA   |
| 209 | ÁGUA OXIGENADA 100ML 10 VOLUME                                                                        | 150,000  | LITRO   |
| 210 | AGULHA DESCARTAVEL 13X0,45                                                                            | 1620,000 | CAIXA   |
|     | <i>Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES</i>                                                         |          |         |
| 211 | AGULHA 20X5,5 -                                                                                       | 1620,000 | CAIXA   |
|     | <i>Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES</i>                                                         |          |         |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|      |                                                                                |          |         |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|
| 212  | AGULHA 25X06 -                                                                 | 225,000  | CAIXA   |
|      | <i>Especificação : HIPODERMICA, CORPO EM AÇO INOX. CAIXA COM 100 UNIDADES</i>  |          |         |
| 213  | AGULHA 25X07                                                                   | 1500,000 | CAIXA   |
|      | <i>Especificação : HIPODERMICA, CORPO EM AÇO INOX. CAIXA COM 100 UNIDADES.</i> |          |         |
| 214  | AGULHA 30X08                                                                   | 2430,000 | CAIXA   |
|      | <i>Especificação : HIPODERMICA, CORPO EM AÇO INOX. CAIXA COM 100 UNIDADES.</i> |          |         |
| 215  | AGULHA 40X12                                                                   | 2430,000 | CAIXA   |
|      | <i>Especificação : HIPODERMICA, CORPO EM INOX. CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>     |          |         |
| 216  | COLETOR UNIVERSAL -                                                            | 150,000  | UNIDADE |
|      | <i>Especificação : PLÁSTICO 80ML</i>                                           |          |         |
| 2017 | DRENO DE PENROSE Nº 01                                                         | 150,000  | UNIDADE |
| 2018 | DRENO DE PENROSE Nº 02                                                         | 150,000  | UNIDADE |
| 2019 | DRENO DE PENROSE Nº03                                                          | 150,000  | UNIDADE |
| 2020 | DRENO DE PENROSE Nº 04                                                         | 150,000  | UNIDADE |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|      |                                                                                         |         |         |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| 2021 | FIO DE SUTURA NYLON 2.0 -                                                               | 324,000 | CAIXA   |
|      | <i>Especificação : AG 40MM, 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES</i>                              |         |         |
| 222  | FIO DE SUTURA NYLON 3.0 -                                                               | 324,000 | CAIXA   |
|      | <i>Especificação : MONOFILAMENTO, COM AGULHA ESTÉRIL DE 3CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.</i> |         |         |
| 223  | FIO DE SUTURA NYLON 4.0 -                                                               | 324,000 | CAIXA   |
|      | <i>Especificação : MONOFILAMENTO, COM AGULHA ESTÉRIL DE 3CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.</i> |         |         |
| 224  | FIO DE SUTURA NYLON 5.0 -                                                               | 324,000 | CAIXA   |
|      | <i>Especificação : MONOFILAMENTO, COM AGULHA ESTÉRIL DE 3CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.</i> |         |         |
| 225  | FIO DE SUTURA SEDA 0 -                                                                  | 150,000 | UNIDADE |
|      | <i>Especificação : ESTÉRIL.</i>                                                         |         |         |
| 226  | FIO DE SUTURA SEDA 1.0 -                                                                | 150,000 | UNIDADE |
|      | <i>Especificação : ESTÉRIL</i>                                                          |         |         |
| 227  | FIO DE SUTURA SEDA 3.0 -                                                                | 150,000 | UNIDADE |
|      | <i>Especificação : ESTÉRIL.</i>                                                         |         |         |





**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                            |          |         |
|-----|----------------------------------------------------------------------------|----------|---------|
| 228 | GEL PARA FISIOTERAPIA -                                                    | 150,000  | UNIDADE |
| 229 | GORRO DESCARTÁVEL -                                                        | 405,000  | PACOTE  |
|     | <i>Especificação : PACOTE COM 100 UNIDADES</i>                             |          |         |
| 230 | ÁLCOOL IODADO 01%                                                          | 180,000  | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : 1000ML</i>                                              |          |         |
| 231 | MÁSCARA COM FILTRO 3M                                                      | 150,000  | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : 3M, 6.200</i>                                           |          |         |
| 232 | PAPEL LENÇOL 70X50                                                         | 150,000  | ROLO    |
| 233 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR.                                        | 150,000  | PACOTE  |
|     | <i>Especificação : BRANCO LEITOSO. 30 LITROS,PACOTE COM 100 UNIDADES.</i>  |          |         |
| 234 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR -                                       | 150,000  | PACOTE  |
|     | <i>Especificação : BRANCO LEITOSO. 50 LITROS,PACOTE COM 100 UNIDADES.</i>  |          |         |
| 235 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 100L                                    | 150,000  | PACOTE  |
|     | <i>Especificação : BRANCO LEITOSO. 100 LITROS,PACOTE COM 100 UNIDADES.</i> |          |         |
| 236 | AGULHA 30X07 -                                                             | 2430,000 | CAIXA   |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                               |         |         |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
|     | <i>Especificação : HIPODERMICA, CORPO EM AÇO INOX. CAIXA COM 100 UNIDADES</i> |         |         |
| 237 | COMPRESSA 7,5X7,5CM -                                                         | 150,000 | PACOTE  |
|     | <i>Especificação : NÃO ESTÉRIL, 09 FIOS. PACOTE COM 500 UNIDADES.</i>         |         |         |
| 238 | ESPARADRAPO MICROPORE -                                                       | 150,000 | UNIDADE |
| 239 | PROTETOR FACIAL -                                                             | 150,000 | UNIDADE |
|     | <i>Especificação : COM VISEIRA EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE.</i>                 |         |         |
|     |                                                                               |         |         |

**05. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art.18,§1º,V da lei 14.133/21).**

**5.1.** Com base no estudo, foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções viáveis, técnicas e economicamente adequadas para atender à necessidade de aquisição de materiais técnico hospitalar, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA.

**5.2.** A partir dessa análise, buscou-se avaliar experiências recentes e bem-sucedidas de outros municípios com características administrativas semelhantes, de modo a subsidiar tecnicamente a escolha da melhor estratégia de contratação. Nesse processo, identificaram-se contratações realizadas em 2023 e 2025 por municípios do estado do Pará que possuem perfis similares à demandas administrativas. A priori, o município de Curuçá/PA realizou a contratação por meio do Processo Administrativo nº 1005/2025, no ano de 2025, vinculado ao Pregão Eletrônico 02/2025 SEMUSA, com o objeto: registro de preço para eventual aquisição de medicamentos uso comum, controle especial e material técnico hospitalar, material de raio x, material de laboratorio, para atender a demanda da



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.



INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE

### LICITAÇÃO

#02/2025 SEMUSA

000029 - CURUCA  
029399 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

> N° do Processo Administrativo: n°1005/2025

> Legislação Aplicável: Lei n° 14.133/2021

> Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

> Tipo: MENOR PREÇO

> Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado

> Critério de Avaliação: POR ITEM

> Elemento de Despesa: SERVIÇO

> Local de Abertura: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

> Observação: NÃO INFORMADA

> Há itens exclusivos para EPP/ME?: NÃO

> Há cota de participação para EPP/ME?: NÃO

> Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA

> Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: NÃO

> Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: SIM

Exercício: 2025

Situação: REALIZADA

Abertura: 20/02/2025 09:00

Publicação: 06/02/2025 10:48

Homologação: 02/04/2025 00:00

Caráter Sigiloso: NÃO

Será Firmado Contrato: SIM

Contratos: 4

Aditivos: 0

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USO COMUM, CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAL DE RAIO X, MATERIAL DE LABORATORIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

5.3. De mesmo modo, foi identificada a contratação do município de São Miguel do Guamá/PA, com o Pregão n° 041/2023 vinculado ao processo administrativo n° 00000114/23, com o objeto: aquisição de material técnico hospitalar do município de São Miguel do Guamá/PA.



INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE

### LICITAÇÃO

#041/2023

000079 - SAO MIGUEL DO GUAMA  
079398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

> N° do Processo Administrativo: 00000114/23

> Legislação Aplicável: Lei n° 14.133/2021

> Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

> Tipo: MENOR PREÇO

> Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado

> Critério de Avaliação: POR ITEM

> Elemento de Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

> Local de Abertura: WWW.GOV.BR/COMPRAS

> Observação: NÃO INFORMADA

> Há itens exclusivos para EPP/ME?: SIM

> Há cota de participação para EPP/ME?: NÃO

> Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA

> Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: SIM

> Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: NÃO

Exercício: 2023

Situação: REALIZADA

Abertura: 15/01/2024 08:00

Publicação: 03/01/2024 15:04

Homologação: 17/05/2024 00:00

Caráter Sigiloso: SIM

Será Firmado Contrato: SIM

Contratos: 4

Aditivos: 0

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Praça da Matriz, n° 001 – Centro – CEP: 68738-000 – Santa Maria do Pará – PA – Brasil  
[www.santamaria.pa.gov.br](http://www.santamaria.pa.gov.br) – E-mail: [sec.administracao@santamaria.pa.gov.br](mailto:sec.administracao@santamaria.pa.gov.br)



## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**5.4.** Em busca da melhor solução para o atendimento da aquisição de materiais técnico hospitalar, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA, considerou-se inicialmente duas possibilidades plenamente válidas e previstas na legislação vigente.

A) A primeira consistiria na realização de licitação por parte do próprio município, utilizando-se da modalidade Pregão Eletrônico, com a adoção do procedimento auxiliar do Registro de Preços, ferramenta que confere maior eficiência, flexibilidade e previsibilidade às contratações públicas, além de possibilitar múltiplos fornecimentos ao longo da vigência da ata. Essa tem sido, inclusive, a forma mais amplamente adotada pelos municípios do Estado do Pará, por seu alinhamento com os princípios da economicidade, planejamento e regularidade.

B) A segunda possibilidade analisada seria a adesão a uma ata de registro de preços já existente, oriunda de outro ente federado, o que, embora legalmente possível, exige a verificação de disponibilidade de adesão dentro do limite de até 50% do quantitativo original licitado, bem como a compatibilidade técnica e econômica com as necessidades locais. Após cuidadosa avaliação, concluiu-se que a solução mais eficiente, segura e vantajosa para o atendimento integral da demanda de aquisição de materiais técnico hospitalar, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA, é a realização da compra por meio do Pregão Eletrônico com Registro de Preços.

**5.5.** Tal escolha se mostra tecnicamente e economicamente vantajosa por diversos fatores. Em primeiro lugar, a realização de um processo licitatório próprio possibilita ao município definir com precisão as especificações dos produtos, as condições de entrega, os prazos e a logística compatível com a realidade local, o que tende a garantir maior qualidade no fornecimento.

**5.6.** Em segundo lugar, o Pregão Eletrônico assegura ampla competitividade entre os fornecedores, uma vez que permite a participação de interessados de todo o território nacional, o que estimula a redução de preços por meio de lances sucessivos e proporciona maior transparência ao certame. Além disso, o uso do Registro de Preços proporciona flexibilidade no gerenciamento da execução contratual, permitindo que os pedidos sejam feitos conforme a real demanda. Por fim, ao organizar e centralizar a contratação por meio de ata própria, o município fortalece sua autonomia administrativa e reduz riscos





## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

operacionais decorrentes de adesões a atas externas, cujos termos e condições muitas vezes não se ajustam perfeitamente à sua realidade. Trata-se, portanto, de uma solução plenamente justificada, legalmente amparada e tecnicamente recomendável.

#### **06. ESTIMATIVA DE VALOR (Art. 18, §1º, VI da lei 14.133/21).**

**6.1.** A elaboração da estimativa de valor referente à aquisição de materiais técnico-hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará/PA foi conduzida em conformidade com os ditames legais aplicáveis, notadamente o artigo 23, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estimativas fundamentadas em preços de mercado obtidos em fontes idôneas, em especial em bancos de dados públicos de contratações.

**6.2.** O processo de levantamento de preços foi estruturado com base na pesquisa em diferentes bancos de dados oficiais, como o ComprasNet, o Banco de Preços em Saúde, além de consultas a atas de registros de preços e processos licitatórios publicados por entes públicos em âmbito nacional. Tal procedimento assegurou que os valores unitários considerados fossem extraídos de contratações reais, conferindo maior confiabilidade à estimativa.

**6.3.** O relatório de pesquisa, conforme consta no documento anexo, registra que os preços foram obtidos em datas próximas ao período de elaboração do estudo, evitando distorções relacionadas à defasagem temporal. A seleção de processos recentes de órgãos municipais, estaduais e federais reforça o compromisso com a aderência aos preços praticados pelo setor público.

**6.4.** Além disso, a metodologia aplicada para consolidação dos valores seguiu o disposto na Instrução Normativa nº 65/2021, adotando a média aritmética como método matemático para definição do valor estimado. Dessa forma, assegurou-se tratamento isonômico das propostas obtidas e eliminou-se a influência de valores discrepantes ou isolados.

**6.5.** A correlação entre os valores unitários obtidos e a média registrada encontra respaldo na análise estatística apresentada no anexo, onde constam, por exemplo, itens como agulha 13x4,5 com média consolidada de R\$ 0,20, oriunda de consultas a processos de municípios como Joanésia/MG e São José do Mantimento/MG, demonstrando a consistência dos preços utilizados.

**6.6.** Outro exemplo pode ser observado no item “Água Oxigenada 100 ml”, cujo valor médio encontrado foi de R\$ 7,12, apurado a partir de referências públicas, incluindo o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e fundos municipais de saúde, o que evidencia a amplitude da base de



## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

consulta.

**6.7.** Itens de maior relevância financeira, como bolsas coletoras de colostomia, apresentaram médias unitárias em torno de R\$ 150,86, extraídas de processos de municípios de Goiás e Minas Gerais, valores que corroboram a realidade de mercado e reforçam a prudência da administração em adotar parâmetros confiáveis.

**6.8.** Da mesma forma, materiais de alta rotatividade como álcool etílico 70% em solução e em gel tiveram médias consolidadas de R\$ 12,22 e R\$ 13,96 respectivamente, valores obtidos em pregões de órgãos públicos como o Comando do Exército e prefeituras municipais de diferentes estados.

**6.9.** A estimativa final contemplou ainda insumos como ataduras de crepe e ataduras gessadas em diversas dimensões, com médias variando entre R\$ 2,14 e R\$ 20,51, todos respaldados em processos administrativos recentes, garantindo atualização e confiabilidade.

**6.10.** Itens de proteção individual, como aventais descartáveis, apresentaram média de R\$ 11,84, valor obtido a partir de referências como a Fundação de Saúde de Caçapava/SP, além de municípios de Minas Gerais e São Paulo. Esse dado é representativo da importância de diversificação das fontes de pesquisa.

**6.11.** Cabe registrar que os preços obtidos para cateteres intravenosos, amplamente utilizados na rede de saúde, também foram consolidados com base em médias unitárias variando entre R\$ 2,26 e R\$ 6,52, tendo como referências processos administrativos de municípios como Itapetininga/SP, Beruri/AM e Caxias do Sul/RS.

**6.12.** A consistência metodológica também se observa na inclusão de itens como cânulas de guedel, que resultaram em valor médio unitário de R\$ 8,14, referência consolidada por meio de contratações realizadas pelo Hospital Universitário Getúlio Vargas e por prefeituras municipais.

**6.13.** Esse conjunto de dados evidencia que a estimativa de valor construída pela Administração Municipal de Santa Maria do Pará/PA não se baseou em meras cotações isoladas, mas em pesquisa robusta, documentada e respaldada em processos administrativos reais, devidamente registrados em bancos públicos.

**6.14.** Ao adotar a média aritmética como critério de cálculo, o município buscou reduzir distorções, garantindo equilíbrio entre preços máximos e mínimos observados e refletindo com maior precisão a realidade de mercado.

**6.15.** Esse cuidado metodológico atende, de forma direta, ao disposto no artigo 23, inciso I, da Lei nº



## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

14.133/2021, que orienta que a estimativa de preços seja realizada com base em dados de contratações públicas anteriores, de forma a conferir maior segurança jurídica e transparência ao processo.

**6.16.** A pesquisa realizada também cumpre a finalidade de servir como parâmetro objetivo para a fase de julgamento das propostas, uma vez que fornece um referencial confiável para análise da vantajosidade das futuras ofertas apresentadas no certame.

**6.17.** Não se trata, contudo, de fixação de preços ou de valores obrigatórios de contratação, mas de uma estimativa preliminar que balizará a instrução processual, conforme expressamente consignado no memorial de cálculo.

**6.18.** O valor global projetado, resultante da consolidação dos 239 itens pesquisados, alcançou o montante de R\$ 7.402.387,50 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**6.19.** Esse montante representa a média ponderada dos preços unitários coletados e constitui a melhor estimativa possível a partir das informações de bancos de dados públicos, sendo adotado como referência oficial pela Administração Municipal.

**6.20.** Importante destacar que esse valor global não vincula a Administração à contratação integral do quantitativo previsto, uma vez que a execução do contrato estará condicionada às necessidades efetivas e à disponibilidade orçamentária.

**6.21.** A adoção dessa prática evidencia o zelo da Administração Municipal com a economicidade e a transparência, ao mesmo tempo em que garante que a instrução processual esteja embasada em dados técnicos sólidos.

**6.22.** O documento anexo II, integrante do processo, detalha os bancos de dados consultados e os valores encontrados, servindo como prova material da diligência realizada e permitindo controle e fiscalização por parte dos órgãos competentes.

**6.23.** Essa postura reforça o compromisso de Santa Maria do Pará/PA com a boa governança pública, em consonância com os princípios constitucionais que regem a Administração, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**6.24.** Portanto, a estimativa de valor aqui apresentada traduz não apenas um requisito formal do processo licitatório, mas também uma prática de gestão responsável, que assegura maior credibilidade e transparência às contratações públicas na área da saúde.





**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**6.25.** Conclui-se, assim, que o valor estimado de R\$ 7.402.387,50 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). será adotado como parâmetro de referência para a instrução do processo administrativo, servindo como base para aferição da vantajosidade das propostas a serem apresentadas, sem representar, entretanto, qualquer obrigação de contratação integral do quantitativo calculado.

**6.26. Tabela de preços unitários e totais.**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                              | QUANT.    | UNIDADE | UNITÁRIO  | TOTAL        |
|------|--------------------------------------------------------|-----------|---------|-----------|--------------|
| 1    | ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT C/ 100              | 850,000   | PACOTE  | R\$ 10,68 | R\$ 9.078,00 |
| 2    | ÁGUA OXIGENADA 100ML                                   | 700,000   | LITRO   | R\$ 7,12  | R\$ 4.984,00 |
| 3    | AGULHA 13X4,5                                          | 7560,000  | UNIDADE | R\$ 0,20  | R\$ 1.512,00 |
|      | <i>Especificação : HIPODERMICA, CORPO EM AÇO INOX.</i> |           |         |           |              |
| 4    | AGULHA 20X5,5                                          | 7560,000  | UNIDADE | R\$ 0,31  | R\$ 2.343,60 |
| 5    | AGULHA 25 X 06                                         | 1050,000  | UNIDADE | R\$ 0,21  | R\$ 220,50   |
|      | <i>Especificação : HIPODERMICA, CORPO EM AÇO INOX.</i> |           |         |           |              |
| 6    | AGULHA 25 X 07                                         | 7000,000  | UNIDADE | R\$ 0,46  | R\$ 3.220,00 |
|      | <i>Especificação : HIPODERMICA, CORPO EM AÇO INOX.</i> |           |         |           |              |
| 7    | AGULHA 30 X 08                                         | 11340,000 | UNIDADE | R\$ 0,34  | R\$ 3.855,60 |
|      | <i>Especificação : HIPODERMICA, CORPO EM AÇO INOX.</i> |           |         |           |              |
| 8    | AGULHA 40 X 12                                         | 11340,000 | UNIDADE | R\$ 0,30  | R\$ 3.402,00 |
|      | <i>Especificação : HIPODERMICA, CORPO EM AÇO INOX.</i> |           |         |           |              |





**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|    |                                        |          |         |           |               |
|----|----------------------------------------|----------|---------|-----------|---------------|
| 9  | AGULHA PARA RAQUI N 22 G               | 1020,000 | UNIDADE | R\$ 7,85  | R\$ 8.007,00  |
| 10 | AGULHA PARA RAQUI N 24 G               | 1020,000 | UNIDADE | R\$ 6,16  | R\$ 6.283,20  |
| 11 | AGULHA PARA RAQUI N 25 G               | 1020,000 | UNIDADE | R\$ 7,81  | R\$ 7.966,20  |
| 12 | AGULHA PARA RAQUI N 26 G               | 1020,000 | UNIDADE | R\$ 20,63 | R\$ 21.042,60 |
| 13 | AGULHA PARA RAQUI N 27 G               | 1020,000 | UNIDADE | R\$ 14,83 | R\$ 15.126,60 |
| 14 | ALCOOL ETILICO 70% (FN)* GEL           | 850,000  | FRASCO  | R\$ 12,36 | R\$ 10.506,00 |
| 15 | ALCOOL ETILICO 70% (FN)* SOLUÇÃO       | 1125,000 | FRASCO  | R\$ 12,22 | R\$ 13.747,50 |
| 16 | ALCOOL 96                              | 850,000  | FRASCO  | R\$ 13,75 | R\$ 11.687,50 |
| 17 | ALCOOL EM GEL 70% - 500ML              | 700,000  | FRASCO  | R\$ 13,64 | R\$ 9.548,00  |
| 18 | ÁLCOOL EM GEL                          | 850,000  | FRASCO  | R\$ 13,96 | R\$ 11.866,00 |
|    | Especificação : 250ML                  |          |         |           |               |
| 19 | ALGODÃO HIDRÓFILO                      | 850,000  | ROLO    | R\$ 25,24 | R\$ 21.454,00 |
|    | Especificação : 500G SANFONADO BRANCO. |          |         |           |               |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|    |                                                                                                             |         |         |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|---------------|
| 20 | ALGODÃO ORTOPÉDICO                                                                                          | 850,000 | PACOTE  | R\$ 19,57 | R\$ 16.634,50 |
|    | <i>Especificação : EM MANTAS FIBRAS DE ALGODÃO 20 CM.</i>                                                   |         |         |           |               |
| 21 | ATADURA DE CREPE 10 CM                                                                                      | 850,000 | PACOTE  | R\$ 10,23 | R\$ 8.695,50  |
|    | <i>Especificação : 100 CM X 150 CM NÃO ESTÉRIO 100% 180 EM REPOUSO 18 FIOS/CM², PACOTE COM 12 UNIDADES.</i> |         |         |           |               |
| 22 | ATADURA DE CREPE 15 CM                                                                                      | 906,000 | PACOTE  | R\$ 10,95 | R\$ 9.920,70  |
|    | <i>Especificação : 100% ALGODÃO 13 FIOS/CM², PACOTE COM 12 UNIDADES.</i>                                    |         |         |           |               |
| 23 | ATADURA DE CREPE 20 CM                                                                                      | 918,000 | PACOTE  | R\$ 20,51 | R\$ 18.828,18 |
|    | <i>Especificação : 100% ALGODÃO 13 FIOS/CM², PACOTE COM 12 UNIDADES.</i>                                    |         |         |           |               |
| 24 | ATADURA GESSADA 10CM                                                                                        | 860,000 | UNIDADE | R\$ 2,14  | R\$ 1.840,40  |
| 25 | ATADURA GESSADA 15CM                                                                                        | 850,000 | UNIDADE | R\$ 2,32  | R\$ 1.972,00  |
| 26 | ATADURA GESSADA 20CM                                                                                        | 850,000 | UNIDADE | R\$ 3,24  | R\$ 2.754,00  |
| 27 | AVENTAL COM MANGA LONGA E PUNHO                                                                             | 850,000 | UNIDADE | R\$ 11,84 | R\$ 10.064,00 |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|    |                                                                                                                                    |          |         |            |                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|----------------|
|    | <i>Especificação : DESCARTAVEL PACOTE COM 10 UNIDADES.</i>                                                                         |          |         |            |                |
| 28 | BOLSA COLETORA DE URINA- SISTEMA FECHADO 2000ML DESCARTÁVEL                                                                        | 850,000  | UNIDADE | R\$ 14,52  | R\$ 12.342,00  |
| 29 | BOLSA COLETORA PARA COLOSTOMIA                                                                                                     | 850,000  | CAIXA   | R\$ 150,86 | R\$ 128.231,00 |
|    | <i>Especificação : OPACA CAIXA COM 10 UNIDADES. SEM TRAVA.</i>                                                                     |          |         |            |                |
| 30 | CÂNULA DE GUEDEL KIT                                                                                                               | 850,000  | UNIDADE | R\$ 8,14   | R\$ 6.919,00   |
| 31 | CATETER INTRAVENOSO 14 CM                                                                                                          | 1377,000 | UNIDADE | R\$ 2,26   | R\$ 3.112,02   |
|    | <i>Especificação : REPOUSO 18 FIOS/CM² TEFLON/POLIURETANO 14G PERIFÉRICO SILICONE. CÂMARA REFLUXO TAMPA PROTETORA DESCARTAVEL.</i> |          |         |            |                |
| 32 | CATETER INTRAVENOSO 16 CM                                                                                                          | 1377,000 | UNIDADE | R\$ 2,61   | R\$ 3.593,97   |
|    | <i>Especificação : TEFLONO OU POLIURETANO 16G, SILICONIZADO, CÂMARA DE REFLUXO TAMPA PROTETORA DESCARTÁVEL.</i>                    |          |         |            |                |
| 33 | CATETER INTRAVENOSO 18 CM                                                                                                          | 1134,000 | UNIDADE | R\$ 2,65   | R\$ 3.005,10   |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|    |                                                                                                                            |          |         |          |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|----------|--------------|
|    | <i>Especificação : TEFLON OU POLIURETANO, 18G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTAVEL.</i> |          |         |          |              |
| 34 | CATETER INTRAVENOSO 20 CM                                                                                                  | 1377,000 | UNIDADE | R\$ 4,60 | R\$ 6.334,20 |
|    | <i>Especificação : TEFLON OU POLIURETANO, 20G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTAVEL.</i> |          |         |          |              |
| 35 | CATETER INTRAVENOSO 22 CM                                                                                                  | 1377,000 | UNIDADE | R\$ 4,75 | R\$ 6.540,75 |
|    | <i>Especificação : TEFLON OU POLIURETANO, 22G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTAVEL.</i> |          |         |          |              |
| 36 | CATETER INTRAVENOSO 24 CM                                                                                                  | 1377,000 | UNIDADE | R\$ 6,52 | R\$ 8.978,04 |
|    | <i>Especificação : TEFLON OU POLIURETANO, 24G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTAVEL.</i> |          |         |          |              |
| 37 | CATETER DE OXIGÊNIO NASAL TIPO ÓCULOS                                                                                      | 918,000  | UNIDADE | R\$ 3,35 | R\$ 3.075,30 |
|    | <i>Especificação : PARA ADULTO, PLÁSTICO ATÓXICO, SILICONIZADO.</i>                                                        |          |         |          |              |
| 38 | CATETER P/ OXIGÊNIO                                                                                                        | 850,000  | UNIDADE | R\$ 2,53 | R\$ 2.150,50 |





**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|    |                                                                                                                          |         |         |          |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------|--------------|
|    | <i>Especificação : INFANTIL, ESTÉRIL, TIPO OCULOS.</i>                                                                   |         |         |          |              |
| 39 | CATETER DE OXIGÊNIO Nº 06                                                                                                | 850,000 | UNIDADE | R\$ 1,52 | R\$ 1.292,00 |
| 40 | CATETER DE OXIGÊNIO Nº08                                                                                                 | 850,000 | UNIDADE | R\$ 2,08 | R\$ 1.768,00 |
| 41 | CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL                                                                                              | 850,000 | UNIDADE | R\$ 1,90 | R\$ 1.615,00 |
|    | <i>Especificação : PLÁSTICO ATÓXICO.</i>                                                                                 |         |         |          |              |
| 42 | COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO                                                                                       | 850,000 | UNIDADE | R\$ 1,32 | R\$ 1.122,00 |
|    | <i>Especificação : PLÁSTICO ATÓXICO ESTÉRIL BORDA ADESIVA ADAPTÁVEL A FORMA, INDIVIDUAL.</i>                             |         |         |          |              |
| 43 | COLETOR DE URINA                                                                                                         | 850,000 | UNIDADE | R\$ 2,69 | R\$ 2.286,50 |
|    | <i>Especificação : EM PVC ATOXICO SISTEMA FECHADO ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML.</i> |         |         |          |              |
| 44 | COLETOR DE URINA EM PVC TRANSPARENTE                                                                                     | 850,000 | UNIDADE | R\$ 9,58 | R\$ 8.143,00 |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|    |                                                                                                               |          |         |           |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----------|---------------|
|    | <i>Especificação : SISTEMA FECHADO, GRADUAÇÃO DE 1.000 A 2.000 ML - TUBO PVC MALEAVEL 1,20 M APROXIMADOS.</i> |          |         |           |               |
| 45 | COLETOR UNIVERSAL                                                                                             | 700,000  | PACOTE  | R\$ 1,39  | R\$ 973,00    |
|    | <i>Especificação : PLÁSTICO 80 ML, PACOTE COM 50 UNIDADES.</i>                                                |          |         |           |               |
| 46 | CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2%                                                                                   | 850,000  | FRASCO  | R\$ 35,06 | R\$ 29.801,00 |
|    | <i>Especificação : FRASCO 1.000 ML.</i>                                                                       |          |         |           |               |
| 47 | COMPRESSA DE GAZE 500 UN.                                                                                     | 918,000  | PACOTE  | R\$ 44,29 | R\$ 40.658,22 |
|    | <i>Especificação : 7,5X7,5 CM COM 13 FIOS</i>                                                                 |          |         |           |               |
| 48 | COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA                                                                                   | 850,000  | PACOTE  | R\$ 40,65 | R\$ 34.552,50 |
| 49 | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS                                                              | 1020,000 | UNIDADE | R\$ 11,49 | R\$ 11.719,80 |
| 50 | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS                                                              | 1020,000 | UNIDADE | R\$ 21,75 | R\$ 22.185,00 |
| 51 | DETERGENTE ENZIMATICO HOSPITALAR                                                                              | 850,000  | LITRO   | R\$ 45,28 | R\$ 38.488,00 |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|    |                                                                                                                           |         |         |           |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|---------------|
|    | <i>Especificação : QUE ATENDE A RDC 55/2012 ISENTA DE NONIL E FENOL.</i>                                                  |         |         |           |               |
| 52 | DRENO TORÁCICO Nº32                                                                                                       | 850,000 | UNIDADE | R\$ 13,58 | R\$ 11.543,00 |
|    | <i>Especificação : EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CONECTOR.</i> |         |         |           |               |
| 53 | DRENO TORÁCICO Nº34                                                                                                       | 850,000 | UNIDADE | R\$ 15,64 | R\$ 13.294,00 |
|    | <i>Especificação : EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CONECTOR.</i> |         |         |           |               |
| 54 | DRENO TORÁCICO Nº36                                                                                                       | 850,000 | UNIDADE | R\$ 15,86 | R\$ 13.481,00 |
|    | <i>Especificação : SILICONE, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CONECTOR.</i>                                   |         |         |           |               |
| 55 | DRENO TORÁCICO Nº38                                                                                                       | 850,000 | UNIDADE | R\$ 22,28 | R\$ 18.938,00 |
|    | <i>Especificação : SILICONE, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CONECTOR.</i>                                   |         |         |           |               |
| 56 | DRENO DE PENROSE Nº6,5                                                                                                    | 700,000 | UNIDADE | R\$ 18,71 | R\$ 13.097,00 |
| 57 | DRENO DE PENROSE Nº7,0                                                                                                    | 700,000 | UNIDADE | R\$ 3,32  | R\$ 2.324,00  |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|    |                                                             |          |         |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------|----------|---------|-----------|---------------|
| 58 | DRENO DE PENROSE Nº7,5                                      | 700,000  | UNIDADE | R\$ 4,12  | R\$ 2.884,00  |
| 59 | DRENO DE PENROSE Nº8,0                                      | 700,000  | UNIDADE | R\$ 3,57  | R\$ 2.499,00  |
| 60 | DRENO DE PENROSE Nº8,5                                      | 700,000  | UNIDADE | R\$ 2,08  | R\$ 1.456,00  |
| 61 | DRENO DE PENROSE Nº9,0                                      | 700,000  | UNIDADE | R\$ 6,58  | R\$ 4.606,00  |
| 62 | ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA                             | 850,000  | UNIDADE | R\$ 18,45 | R\$ 15.682,50 |
| 63 | EQUIPO MACROGOTAS                                           | 6885,000 | UNIDADE | R\$ 3,55  | R\$ 24.441,75 |
|    | <i>Especificação : PVC CRISTAL, PINÇA ROLETE COM TAMPA.</i> |          |         |           |               |
| 64 | EQUIPO MICROGOTAS                                           | 630,000  | UNIDADE | R\$ 5,98  | R\$ 3.767,40  |
|    | <i>Especificação : PVC CRISTAL, PINÇA ROLETE COM TAMPA.</i> |          |         |           |               |
| 65 | EQUIPO MULTIVIAS ADULTO                                     | 770,000  | UNIDADE | R\$ 1,57  | R\$ 1.208,90  |
| 66 | EQUIPO MULTIVIAS INFANTIL                                   | 630,000  | UNIDADE | R\$ 3,93  | R\$ 2.475,90  |
| 67 | ESPARADRAPO IMPERMEAVEL                                     | 770,000  | ROLO    | R\$ 21,07 | R\$ 16.223,90 |





**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|    |                                                                                         |         |         |            |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|----------------|
|    | <i>Especificação : UMA FASE RESISTENTE BRANCO,<br/>TECIDO DE ALGODÃO 100 MM, 4,50M.</i> |         |         |            |                |
| 68 | FILME DE RAO X -18X24(CX.C/100 UNID)                                                    | 700,000 | CAIXA   | R\$ 229,24 | R\$ 160.468,00 |
| 69 | FILME DE RAO X -24X30(CX.C/100 UNID)                                                    | 850,000 | CAIXA   | R\$ 356,70 | R\$ 303.195,00 |
| 70 | FILME DE RAO X -30X40(CX.C/100 UNID)                                                    | 850,000 | CAIXA   | R\$ 444,17 | R\$ 377.544,50 |
| 71 | FILME DE RAO X -35X35(CX.C/100 UNID)                                                    | 850,000 | CAIXA   | R\$ 504,72 | R\$ 429.012,00 |
| 72 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0                                                          | 918,000 | UNIDADE | R\$ 8,42   | R\$ 7.729,56   |
|    | <i>Especificação : COM AGULHA ESTÉRIL.</i>                                              |         |         |            |                |
| 73 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0                                                        | 918,000 | UNIDADE | R\$ 8,66   | R\$ 7.949,88   |
|    | <i>Especificação : COM AGULHA ESTÉRIL.</i>                                              |         |         |            |                |
| 74 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0                                                        | 918,000 | UNIDADE | R\$ 9,01   | R\$ 8.271,18   |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|    |                                            |         |         |           |               |
|----|--------------------------------------------|---------|---------|-----------|---------------|
|    | <i>Especificação : COM AGULHA ESTÉRIL.</i> |         |         |           |               |
| 75 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0           | 918,000 | UNIDADE | R\$ 10,17 | R\$ 9.336,06  |
|    | <i>Especificação : COM AGULHA ESTÉRIL.</i> |         |         |           |               |
| 76 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0           | 918,000 | UNIDADE | R\$ 13,52 | R\$ 12.411,36 |
|    | <i>Especificação : COM AGULHA ESTÉRIL.</i> |         |         |           |               |
| 77 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5.0           | 918,000 | UNIDADE | R\$ 14,15 | R\$ 12.989,70 |
|    | <i>Especificação : COM AGULHA ESTÉRIL.</i> |         |         |           |               |
| 78 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0             | 918,000 | UNIDADE | R\$ 9,11  | R\$ 8.362,98  |
|    | <i>Especificação : COM AGULHA ESTÉRIL.</i> |         |         |           |               |
| 79 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0           | 918,000 | UNIDADE | R\$ 11,02 | R\$ 10.116,36 |
|    | <i>Especificação : COM AGULHA ESTÉRIL.</i> |         |         |           |               |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|    |                                                                                 |          |         |           |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----------|---------------|
| 80 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0                                                | 918,000  | UNIDADE | R\$ 12,73 | R\$ 11.686,14 |
|    | <i>Especificação : COM AGULHA ESTÉRIL.</i>                                      |          |         |           |               |
| 81 | FIO DE SUTURA NYLON 0                                                           | 918,000  | UNIDADE | R\$ 3,72  | R\$ 3.414,96  |
|    | <i>Especificação : MONOFILAMENTO COM AGULHA ESTÉRIL.</i>                        |          |         |           |               |
| 82 | FIO DE SUTURA NYLON 2.0                                                         | 1512,000 | UNIDADE | R\$ 61,22 | R\$ 92.564,64 |
|    | <i>Especificação : AG 40MM 3/8 CAIXA COM 24.</i>                                |          |         |           |               |
| 83 | FIO DE SUTURA NYLON 3.0                                                         | 1512,000 | UNIDADE | R\$ 64,50 | R\$ 97.524,00 |
|    | <i>Especificação : MONOFILAMENTO COM AGULHA ESTÉRIL DE 3 CM - CAIXA COM 24.</i> |          |         |           |               |
| 84 | FIO DE SUTURA NYLON 4.0                                                         | 1512,000 | UNIDADE | R\$ 64,89 | R\$ 98.113,68 |
|    | <i>Especificação : MONOFILAMENTO COM AGULHA ESTÉRIL DE 3 CM - CAIXA COM 24.</i> |          |         |           |               |
| 85 | FIO DE SUTURA NYLON 5.0                                                         | 1512,000 | UNIDADE | R\$ 64,37 | R\$ 97.327,44 |
|    | <i>Especificação : MONOFILAMENTO COM AGULHA ESTÉRIL DE 3 CM.</i>                |          |         |           |               |
| 86 | FIO DE SUTURA SEDA 0                                                            | 700,000  | CAIXA   | R\$ 6,02  | R\$ 4.214,00  |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|    |                                                                                     |          |         |            |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|----------------|
|    | <i>Especificação : ESTÉRIL.</i>                                                     |          |         |            |                |
| 87 | FIO DE SUTURA SEDA 1.0                                                              | 700,000  | CAIXA   | R\$ 7,93   | R\$ 5.551,00   |
|    | <i>Especificação : ESTÉRIL.</i>                                                     |          |         |            |                |
| 88 | FIO DE SUTURA SEDA 3.0                                                              | 700,000  | CAIXA   | R\$ 7,50   | R\$ 5.250,00   |
|    | <i>Especificação : ESTÉRIL.</i>                                                     |          |         |            |                |
| 89 | FIO P/ SUTURA VICRYL 0.0                                                            | 850,000  | CAIXA   | R\$ 331,97 | R\$ 282.174,50 |
| 90 | FITA ADESIVA MICROPOROSA                                                            | 1020,000 | UNIDADE | R\$ 15,15  | R\$ 15.453,00  |
|    | <i>Especificação : NÃO TECIDO (VISCOSE RAYON BRANCA 25MMX10M ADESIVO ACRILICO).</i> |          |         |            |                |
| 91 | FITA PARA AUTOCLAVE.                                                                | 850,000  | UNIDADE | R\$ 14,48  | R\$ 12.308,00  |
| 92 | FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS X                                                     | 850,000  | GALÃO   | R\$ 336,60 | R\$ 286.110,00 |
|    | <i>Especificação : GALÃO 20 LITROS.</i>                                             |          |         |            |                |
| 93 | GARROTE COM TRAVA                                                                   | 850,000  | UNIDADE | R\$ 14,54  | R\$ 12.359,00  |
| 94 | GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO                                                            | 850,000  | ROLO    | R\$ 53,10  | R\$ 45.135,00  |





**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                                              |          |         |           |                |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----------|----------------|
|     | <i>Especificação : 100% ALGODÃO BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS 9 FIOS 91 METROS EM 8 DOBRAS.</i> |          |         |           |                |
| 95  | GEL PARA FISIOTERAPIA                                                                        | 700,000  | GALÃO   | R\$ 25,48 | R\$ 17.836,00  |
| 96  | GORRO DESCARTÁVEL                                                                            | 1890,000 | UNIDADE | R\$ 19,45 | R\$ 36.760,50  |
|     | <i>Especificação : COM ELÁSTICO.</i>                                                         |          |         |           |                |
| 97  | ÁLCOOL IODADO.                                                                               | 840,000  | FRASCO  | R\$ 26,53 | R\$ 22.285,20  |
| 98  | ODOPOVIDONA 10% + 1% SOL. ALCOOLICA 1000ML                                                   | 1020,000 | FRASCO  | R\$ 69,26 | R\$ 70.645,20  |
| 99  | ODOPOVIDONA SOL. DERMAGENICA NÃO ALCOOLICA 1000ML                                            | 850,000  | FRASCO  | R\$ 70,49 | R\$ 59.916,50  |
| 100 | LÂMINA DE BISTURI Nº11                                                                       | 3213,000 | CAIXA   | R\$ 47,66 | R\$ 153.131,58 |
|     | <i>Especificação : AÇO INOX ESTÉRIL EMABALADA INDIVIDUALMENTE.</i>                           |          |         |           |                |
| 101 | LÂMINA DE BISTURI Nº15                                                                       | 3213,000 | CAIXA   | R\$ 48,12 | R\$ 154.609,56 |
|     | <i>Especificação : AÇO INOX ESTÉRIL EMABALADA INDIVIDUALMENTE.</i>                           |          |         |           |                |
| 102 | LÂMINA DE BISTURI Nº21                                                                       | 850,000  | CAIXA   | R\$ 47,66 | R\$ 40.511,00  |
|     | <i>Especificação : AÇO INOX ESTÉRIL EMABALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100.</i>             |          |         |           |                |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                                                                                |          |         |           |                |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----------|----------------|
| 103 | LÂMINA DE BISTURI Nº22                                                                                                         | 850,000  | CAIXA   | R\$ 47,46 | R\$ 40.341,00  |
|     | <i>Especificação : AÇO INOX ESTÉRIL EMABALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100.</i>                                               |          |         |           |                |
| 104 | LÂMINA DE BISTURI Nº23                                                                                                         | 3213,000 | CAIXA   | R\$ 48,66 | R\$ 156.344,58 |
|     | <i>Especificação : AÇO INOX ESTÉRIL EMABALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100.</i>                                               |          |         |           |                |
| 105 | LÂMINA DE BISTURI Nº24                                                                                                         | 850,000  | UNIDADE | R\$ 0,62  | R\$ 527,00     |
| 106 | LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5                                                                                                          | 1020,000 | PAR     | R\$ 4,33  | R\$ 4.416,60   |
|     | <i>Especificação : LÁTEX NATURAL ESTER. LUBRIF. C/ PÓ BRIOABSORVIVEL, ATÓXICA DESCART.</i>                                     |          |         |           |                |
| 107 | LUVA CIRÚRGICA Nº8                                                                                                             | 1020,000 | PAR     | R\$ 4,81  | R\$ 4.906,20   |
|     | <i>Especificação : LÁTEX NATURAL ESTER. LUBRIF. C/ PÓ BRIOABSORVIVEL, ATÓXICA DESCART.</i>                                     |          |         |           |                |
| 108 | LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX G                                                                                               | 840,000  | CAIXA   | R\$ 34,64 | R\$ 29.097,60  |
|     | <i>Especificação : LÁTEX NATURAL INTEGRO UNIFORME MÉDIO LUBRIFI. C/ PÓ BRIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL ATÓXICA C/100 UNIDADES.</i> |          |         |           |                |
| 109 | LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX M                                                                                               | 1020,000 | CAIXA   | R\$ 39,65 | R\$ 40.443,00  |
|     | <i>Especificação : LÁTEX NATURAL INTEGRO UNIFORME MÉDIO LUBRIFI. C/ PÓ BRIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL ATÓXICA C/100 UNIDADES.</i> |          |         |           |                |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                                                                                |          |         |            |                |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|----------------|
| 110 | LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX P                                                                                               | 1275,000 | CAIXA   | R\$ 32,47  | R\$ 41.399,25  |
|     | <i>Especificação : LÁTEX NATURAL INTEGRO UNIFORME MÉDIO LUBRIFI. C/ PÓ BRIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL ATÓXICA C/100 UNIDADES.</i> |          |         |            |                |
| 111 | MÁSCARA COM FILTRO 3 M                                                                                                         | 700,000  | CAIXA   | R\$ 156,28 | R\$ 109.396,00 |
| 112 | MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO                                                                                               | 2125,000 | CAIXA   | R\$ 16,24  | R\$ 34.510,00  |
|     | <i>Especificação : COM 50 UNIDADES.</i>                                                                                        |          |         |            |                |
| 113 | MÁSCARA P/ AEROSSOL ADULTO                                                                                                     | 850,000  | UNIDADE | R\$ 16,88  | R\$ 14.348,00  |
| 114 | MÁSCARA P/ AEROSSOL INFANTIL                                                                                                   | 850,000  | UNIDADE | R\$ 16,14  | R\$ 13.719,00  |
| 115 | MÁSCARA P/ OXIGÊNIO ADULTO                                                                                                     | 850,000  | UNIDADE | R\$ 22,98  | R\$ 19.533,00  |
| 116 | MÁSCARA P/ OXIGÊNIO INFANTIL                                                                                                   | 850,000  | UNIDADE | R\$ 23,77  | R\$ 20.204,50  |
| 117 | MÁSCARA FACIAL INFANTIL                                                                                                        | 850,000  | UNIDADE | R\$ 36,14  | R\$ 30.719,00  |
|     | <i>Especificação : SILICONE C/ COXIM INFLAVEL.</i>                                                                             |          |         |            |                |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                    |         |         |            |                |
|-----|----------------------------------------------------|---------|---------|------------|----------------|
| 118 | MÁSCARA FACIAL ADULTO                              | 850,000 | UNIDADE | R\$ 45,09  | R\$ 38.326,50  |
|     | <i>Especificação : SILICONE C/ COXIM INFLAVEL.</i> |         |         |            |                |
| 119 | MÁSCARA FACIAL ADULTO PARA MACRO                   | 850,000 | UNIDADE | R\$ 29,75  | R\$ 25.287,50  |
|     | <i>Especificação : TIPO HUDSON.</i>                |         |         |            |                |
| 120 | PAPEL LENÇOL 50 X 70                               | 700,000 | ROLO    | R\$ 31,33  | R\$ 21.931,00  |
| 121 | PAPEL LENÇOL 50 X 50                               | 850,000 | ROLO    | R\$ 15,71  | R\$ 13.353,50  |
| 122 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200 X 100                     | 850,000 | ROLO    | R\$ 184,77 | R\$ 157.054,50 |
| 123 | PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216X30                | 850,000 | ROLO    | R\$ 43,81  | R\$ 37.238,50  |
| 124 | PAPEL MANILHA                                      | 850,000 | ROLO    | R\$ 86,05  | R\$ 73.142,50  |
| 125 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS       | 700,000 | UNIDADE | R\$ 52,69  | R\$ 36.883,00  |
|     | <i>Especificação : BRANCO LEITOSO.</i>             |         |         |            |                |





**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                       |          |         |            |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|---------------|
| 126 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS                          | 700,000  | UNIDADE | R\$ 60,25  | R\$ 42.175,00 |
|     | <i>Especificação : BRANCO LEITOSO.</i>                                |          |         |            |               |
| 127 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS                         | 700,000  | UNIDADE | R\$ 102,22 | R\$ 71.554,00 |
|     | <i>Especificação : BRANCO LEITOSO.</i>                                |          |         |            |               |
| 128 | SCALP DESCARTÁVEL 25 G                                                | 850,000  | CAIXA   | R\$ 43,50  | R\$ 36.975,00 |
|     | <i>Especificação : LOCK CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>                   |          |         |            |               |
| 129 | ESCALPE Nº19                                                          | 2950,000 | UNIDADE | R\$ 1,21   | R\$ 3.569,50  |
|     | <i>Especificação : TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECT. CÔNICO RÍGIDO.</i> |          |         |            |               |
| 130 | ESCALPE Nº21                                                          | 4590,000 | UNIDADE | R\$ 1,25   | R\$ 5.737,50  |
|     | <i>Especificação : TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECT. CÔNICO RÍGIDO.</i> |          |         |            |               |
| 131 | ESCALPE Nº23                                                          | 6800,000 | UNIDADE | R\$ 1,30   | R\$ 8.840,00  |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                                                                               |           |         |          |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|----------|---------------|
|     | Especificação : TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECT.<br>CÔNICO RÍGIDO.                                                             |           |         |          |               |
| 132 | ESCALPE Nº25                                                                                                                  | 918,000   | UNIDADE | R\$ 1,48 | R\$ 1.358,64  |
|     | Especificação : TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECT.<br>CÔNICO RÍGIDO.                                                             |           |         |          |               |
| 133 | ESCALPE Nº27                                                                                                                  | 2295,000  | UNIDADE | R\$ 2,13 | R\$ 4.888,35  |
|     | Especificação : TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECT.<br>CÔNICO RÍGIDO.                                                             |           |         |          |               |
| 134 | SERINGA 1 ML INSULINA                                                                                                         | 7650,000  | UNIDADE | R\$ 1,48 | R\$ 11.322,00 |
|     | Especificação : DESCATÁVEL, POLIPROPILENO<br>TRANSPARENTE 1ML APIROGENICA ATÓXICA P/<br>INSULINA 100 UI COM BOA VISUALIZAÇÃO. |           |         |          |               |
| 135 | SERINGA 3ML                                                                                                                   | 13600,000 | UNIDADE | R\$ 0,84 | R\$ 11.424,00 |
|     | Especificação : DESCATÁVEL, POLIPROPILENO<br>TRANSPARENTE, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM<br>PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADO.     |           |         |          |               |
| 136 | SERINGA 5ML                                                                                                                   | 2975,000  | UNIDADE | R\$ 1,12 | R\$ 3.332,00  |
|     | Especificação : DESCATÁVEL, POLIPROPILENO<br>TRANSPARENTE, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM<br>PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADO.     |           |         |          |               |
| 137 | SERINGA 10ML                                                                                                                  | 13770,000 | UNIDADE | R\$ 1,11 | R\$ 15.284,70 |
|     | Especificação : DESCATÁVEL, POLIPROPILENO<br>TRANSPARENTE, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM<br>PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADO.     |           |         |          |               |
| 138 | SERINGA 20ML                                                                                                                  | 13770,000 | UNIDADE | R\$ 1,39 | R\$ 19.140,30 |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                                                                            |         |         |          |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------|--------------|
|     | <i>Especificação : DESCATÁVEL, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADO.</i> |         |         |          |              |
| 139 | SERINGA 50ML                                                                                                               | 850,000 | UNIDADE | R\$ 2,34 | R\$ 1.989,00 |
|     | <i>Especificação : DESCATÁVEL, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADO.</i> |         |         |          |              |
| 140 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL Nº06                                                                                           | 850,000 | UNIDADE | R\$ 0,92 | R\$ 782,00   |
|     | <i>Especificação : PVC ATÓXICOESTÉRIL.</i>                                                                                 |         |         |          |              |
| 141 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL Nº08                                                                                           | 850,000 | UNIDADE | R\$ 1,19 | R\$ 1.011,50 |
|     | <i>Especificação : PVC ATÓXICOESTÉRIL.</i>                                                                                 |         |         |          |              |
| 142 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL Nº10                                                                                           | 850,000 | UNIDADE | R\$ 1,61 | R\$ 1.368,50 |
|     | <i>Especificação : PVC ATÓXICOESTÉRIL.</i>                                                                                 |         |         |          |              |
| 143 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL Nº14                                                                                           | 850,000 | UNIDADE | R\$ 1,98 | R\$ 1.683,00 |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                            |         |         |          |              |
|-----|--------------------------------------------|---------|---------|----------|--------------|
|     | <i>Especificação : PVC ATÓXICOESTÉRIL.</i> |         |         |          |              |
| 144 | SONDA DE FOLEY Nº10                        | 850,000 | UNIDADE | R\$ 2,47 | R\$ 2.099,50 |
|     | <i>Especificação : COM COLETOR.</i>        |         |         |          |              |
| 145 | SONDA DE FOLEY Nº12 (2 VIAS)               | 850,000 | UNIDADE | R\$ 3,43 | R\$ 2.915,50 |
|     | <i>Especificação : COM COLETOR.</i>        |         |         |          |              |
| 146 | SONDA DE FOLEY Nº14 (2 VIAS)               | 850,000 | UNIDADE | R\$ 3,42 | R\$ 2.907,00 |
|     | <i>Especificação : COM COLETOR.</i>        |         |         |          |              |
| 147 | SONDA DE FOLEY Nº16 (2 VIAS)               | 850,000 | UNIDADE | R\$ 3,72 | R\$ 3.162,00 |
|     | <i>Especificação : COM COLETOR.</i>        |         |         |          |              |
| 148 | SONDA DE FOLEY Nº18 (2 VIAS)               | 850,000 | UNIDADE | R\$ 4,33 | R\$ 3.680,50 |
| 149 | SONDA DE FOLEY Nº20 (3 VIAS)               | 850,000 | UNIDADE | R\$ 5,40 | R\$ 4.590,00 |
| 150 | SONDA DE FOLEY Nº22 (3 VIAS)               | 850,000 | UNIDADE | R\$ 6,36 | R\$ 5.406,00 |
| 151 | SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12             | 850,000 | UNIDADE | R\$ 1,30 | R\$ 1.105,00 |





**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                                                                              |         |         |          |              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------|--------------|
|     | <i>Especificação : PVC, LEVINE, C/ ORIFÍCIL LATERAL,<br/>CONECTOR TAMPA PRESA AO TUBO, ATÓXICA,<br/>ATRAUMÁTICA ESTÉRIL.</i> |         |         |          |              |
| 152 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14                                                                                               | 850,000 | UNIDADE | R\$ 1,99 | R\$ 1.691,50 |
|     | <i>Especificação : PVC, LEVINE, C/ ORIFÍCIL LATERAL,<br/>CONECTOR TAMPA PRESA AO TUBO, ATÓXICA,<br/>ATRAUMÁTICA ESTÉRIL.</i> |         |         |          |              |
| 153 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18                                                                                               | 850,000 | UNIDADE | R\$ 2,16 | R\$ 1.836,00 |
|     | <i>Especificação : PVC, LEVINE, C/ ORIFÍCIL LATERAL,<br/>CONECTOR TAMPA PRESA AO TUBO, ATÓXICA,<br/>ATRAUMÁTICA ESTÉRIL.</i> |         |         |          |              |
| 154 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10                                                                                               | 850,000 | UNIDADE | R\$ 1,29 | R\$ 1.096,50 |
|     | <i>Especificação : PVC, LEVINE, C/ ORIFÍCIL LATERAL,<br/>CONECTOR TAMPA PRESA AO TUBO, ATÓXICA,<br/>ATRAUMÁTICA ESTÉRIL.</i> |         |         |          |              |
| 155 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12                                                                                               | 850,000 | UNIDADE | R\$ 1,61 | R\$ 1.368,50 |
|     | <i>Especificação : PVC, LEVINE, C/ ORIFÍCIL LATERAL,<br/>CONECTOR TAMPA PRESA AO TUBO, ATÓXICA,<br/>ATRAUMÁTICA ESTÉRIL.</i> |         |         |          |              |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                                                                      |         |         |          |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------|--------------|
| 156 | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14                                                                                       | 700,000 | UNIDADE | R\$ 1,99 | R\$ 1.393,00 |
|     | <i>Especificação : PVC, LEVINE, C/ ORIFÍCIL LATERAL, CONECTOR TAMPA PRESA AO TUBO, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA ESTÉRIL.</i> |         |         |          |              |
| 157 | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18                                                                                       | 850,000 | UNIDADE | R\$ 2,20 | R\$ 1.870,00 |
|     | <i>Especificação : PVC, LEVINE, C/ ORIFÍCIL LATERAL, CONECTOR TAMPA PRESA AO TUBO, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA ESTÉRIL.</i> |         |         |          |              |
| 158 | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20                                                                                       | 850,000 | UNIDADE | R\$ 2,60 | R\$ 2.210,00 |
|     | <i>Especificação : PVC, LEVINE, C/ ORIFÍCIL LATERAL, CONECTOR TAMPA PRESA AO TUBO, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA ESTÉRIL.</i> |         |         |          |              |
| 159 | SONDA URETRAL Nº06                                                                                                   | 850,000 | UNIDADE | R\$ 1,79 | R\$ 1.521,50 |
|     | <i>Especificação : SILICONE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL APIROGÊNICA.</i>                              |         |         |          |              |
| 160 | SONDA URETRAL Nº08                                                                                                   | 850,000 | UNIDADE | R\$ 1,45 | R\$ 1.232,50 |
|     | <i>Especificação : SILICONE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL APIROGÊNICA (ALIVIO).</i>                     |         |         |          |              |
| 161 | SONDA URETRAL Nº10                                                                                                   | 850,000 | UNIDADE | R\$ 1,31 | R\$ 1.113,50 |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|            |                                                                                                                                 |         |         |           |               |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|---------------|
|            | <i>Especificação : NELATON ATÓXICO ORIFÍCIL ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA (ALIVIO).</i>          |         |         |           |               |
| <b>162</b> | SONDA URETRAL Nº12                                                                                                              | 850,000 | UNIDADE | R\$ 1,40  | R\$ 1.190,00  |
|            | <i>Especificação : PVC ATÓXICO SILICONIZADA, 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, APIROGENICA (ALIVIO).</i>         |         |         |           |               |
| <b>163</b> | SONDA URETRAL Nº14                                                                                                              | 850,000 | UNIDADE | R\$ 1,60  | R\$ 1.360,00  |
|            | <i>Especificação : PVC ATÓXICO SILICONIZADA, 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, APIROGENICA (ALIVIO).</i>         |         |         |           |               |
| <b>164</b> | SONDA URETRAL Nº18                                                                                                              | 850,000 | UNIDADE | R\$ 2,05  | R\$ 1.742,50  |
|            | <i>Especificação : PVC ATÓXICO SILICONIZADA, 40 CM, NELATON EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, APIROGENICA (ALIVIO).</i> |         |         |           |               |
| <b>165</b> | SONDA URETRAL Nº16                                                                                                              | 850,000 | UNIDADE | R\$ 2,04  | R\$ 1.734,00  |
|            | <i>Especificação : PVC ATÓXICO SILICONIZADA, 40 CM, MALEÁVEL TRANSP. ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, INDIVIDUAL.</i>          |         |         |           |               |
| <b>166</b> | TERMÔMETRO DIGITAL                                                                                                              | 850,000 | UNIDADE | R\$ 24,19 | R\$ 20.561,50 |
| <b>167</b> | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0                                                                                                        | 850,000 | UNIDADE | R\$ 5,38  | R\$ 4.573,00  |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|            |                                                                               |         |         |          |              |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------|--------------|
|            | <i>Especificação : (SONDA ENDOTRAQUEAL) CANULAS<br/>COM BALAO (CONECTOR).</i> |         |         |          |              |
| <b>168</b> | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5                                                      | 850,000 | UNIDADE | R\$ 5,95 | R\$ 5.057,50 |
|            | <i>Especificação : (SONDA ENDOTRAQUEAL) CANULAS<br/>COM BALAO (CONECTOR).</i> |         |         |          |              |
| <b>169</b> | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0                                                      | 850,000 | UNIDADE | R\$ 6,15 | R\$ 5.227,50 |
|            | <i>Especificação : (SONDA ENDOTRAQUEAL) CANULAS<br/>COM BALAO (CONECTOR).</i> |         |         |          |              |
| <b>170</b> | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5                                                      | 850,000 | UNIDADE | R\$ 6,37 | R\$ 5.414,50 |
|            | <i>Especificação : (SONDA ENDOTRAQUEAL) CANULAS<br/>COM BALAO (CONECTOR).</i> |         |         |          |              |
| <b>171</b> | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0                                                      | 850,000 | UNIDADE | R\$ 6,68 | R\$ 5.678,00 |
|            | <i>Especificação : (SONDA ENDOTRAQUEAL) CANULAS<br/>COM BALAO (CONECTOR).</i> |         |         |          |              |
| <b>172</b> | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5                                                      | 850,000 | UNIDADE | R\$ 7,35 | R\$ 6.247,50 |
|            | <i>Especificação : (SONDA ENDOTRAQUEAL) CANULAS<br/>COM BALAO (CONECTOR).</i> |         |         |          |              |





**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                           |           |         |           |                |
|-----|---------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-----------|----------------|
| 173 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0                                                  | 850,000   | UNIDADE | R\$ 7,12  | R\$ 6.052,00   |
|     | <i>Especificação : (SONDA ENDOTRAQUEAL) CANULAS COM BALAO (CONECTOR).</i> |           |         |           |                |
| 174 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5                                                  | 850,000   | UNIDADE | R\$ 6,67  | R\$ 5.669,50   |
|     | <i>Especificação : (SONDA ENDOTRAQUEAL) CANULAS COM BALAO (CONECTOR).</i> |           |         |           |                |
| 175 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0                                                  | 850,000   | UNIDADE | R\$ 7,77  | R\$ 6.604,50   |
|     | <i>Especificação : (SONDA ENDOTRAQUEAL) CANULAS.</i>                      |           |         |           |                |
| 176 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5                                                  | 850,000   | UNIDADE | R\$ 9,04  | R\$ 7.684,00   |
|     | <i>Especificação : (SONDA ENDOTRAQUEAL) CANULAS.</i>                      |           |         |           |                |
| 177 | AGULHA 30 X 07                                                            | 11340,000 | UNIDADE | R\$ 17,03 | R\$ 193.120,20 |
|     | <i>Especificação : HIPODERMICA, CORPO EM AÇO INOX.</i>                    |           |         |           |                |
| 178 | COMPRESSA 7,5 X 7,5 CM                                                    | 700,000   | PEÇA    | R\$ 43,35 | R\$ 30.345,00  |
|     | <i>Especificação : NÃO ESTERIL. 09 FIOS.</i>                              |           |         |           |                |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                               |          |        |           |               |
|-----|-----------------------------------------------|----------|--------|-----------|---------------|
| 179 | ESPARADRAPO 10CM X 4,5M                       | 1275,000 | ROLO   | R\$ 17,56 | R\$ 22.389,00 |
|     | <i>Especificação : IMPERMEAVEL, COM CAPA.</i> |          |        |           |               |
| 180 | ESPARADRAPO MICROPORE                         | 350,000  | PACOTE | R\$ 11,79 | R\$ 4.126,50  |
|     | <i>Especificação : COM 12 UNIDADES.</i>       |          |        |           |               |
| 181 | FRALDA DESCARTAVEL GERIATICA TAMANHO P        | 1020,000 | PACOTE | R\$ 24,73 | R\$ 25.224,60 |
| 182 | FRALDA DESCARTAVEL GERIATICA TAMANHO M        | 1020,000 | PACOTE | R\$ 24,85 | R\$ 25.347,00 |
| 183 | FRALDA DESCARTAVEL GERIATICA TAMANHO G        | 1020,000 | PACOTE | R\$ 41,14 | R\$ 41.962,80 |
| 184 | FRALDA DESCARTAVEL GERIATICA TAMANHO XG       | 1020,000 | PACOTE | R\$ 45,80 | R\$ 46.716,00 |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                       |          |         |            |                |
|-----|-------------------------------------------------------|----------|---------|------------|----------------|
| 185 | GASES EM ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS (PACOTE C/1 ROLO)   | 7150,000 | PACOTE  | R\$ 55,03  | R\$ 393.464,50 |
| 186 | INALADOR P/ NEBULIZAÇÃO                               | 575,000  | UNIDADE | R\$ 158,68 | R\$ 91.241,00  |
| 187 | LANCETAS                                              | 1275,000 | CAIXA   | R\$ 5,43   | R\$ 6.923,25   |
|     | <i>Especificação : SIMPLES 28G AZUL.</i>              |          |         |            |                |
| 188 | LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR                         | 850,000  | UNIDADE | R\$ 13,71  | R\$ 11.653,50  |
| 189 | MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA                  | 1020,000 | CAIXA   | R\$ 5,52   | R\$ 5.630,40   |
|     | <i>Especificação : COM ELÁSTICO, COM 50 UNIDADES.</i> |          |         |            |                |
| 190 | MASCARA PFF2                                          | 510,000  | UNIDADE | R\$ 3,10   | R\$ 1.581,00   |
|     | <i>Especificação : SEM VALVULA PC.</i>                |          |         |            |                |
| 191 | MEDIDOR DE PRESSÃO PULSO                              | 510,000  | UNIDADE | R\$ 139,20 | R\$ 70.992,00  |
| 192 | MONITOR GLICOSE                                       | 425,000  | UNIDADE | R\$ 62,17  | R\$ 26.422,25  |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                              |          |         |            |               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|---------------|
|     | <i>Especificação : SIMPLES AMARELO ON CALL PLUS.</i>                         |          |         |            |               |
| 193 | OLEO CICATRIZANTE CURATIVO 100ML                                             | 425,000  | FRASCO  | R\$ 9,69   | R\$ 4.118,25  |
| 194 | OLEO AGE ESSENCIAL 200ML                                                     | 425,000  | FRASCO  | R\$ 7,82   | R\$ 3.323,50  |
| 195 | OXIMETRO DE PULSO                                                            | 425,000  | UNIDADE | R\$ 113,32 | R\$ 48.161,00 |
| 196 | PROTETOR FACIAL                                                              | 350,000  | CAIXA   | R\$ 51,86  | R\$ 18.151,00 |
|     | <i>Especificação : COM VISEIRA EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM 50UNIDADES.</i> |          |         |            |               |
| 197 | RESERVATÓRIO P/ MÁSCARA DE O2                                                | 850,000  | UNIDADE | R\$ 41,00  | R\$ 34.850,00 |
| 198 | SAPATILHA PRO PÉ                                                             | 850,000  | PACOTE  | R\$ 13,02  | R\$ 11.067,00 |
|     | <i>Especificação : DESCARTAVEL.</i>                                          |          |         |            |               |
| 199 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO                                  | 1700,000 | FRASCO  | R\$ 10,99  | R\$ 18.683,00 |
| 200 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO                                  | 1700,000 | FRASCO  | R\$ 8,94   | R\$ 15.198,00 |
| 201 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO                                  | 1150,000 | FRASCO  | R\$ 8,84   | R\$ 10.166,00 |
| 202 | TERMOMETRO COM MARCADOR DIGITAL 32Â A 42Â                                    | 850,000  | UNIDADE | R\$ 10,25  | R\$ 8.712,50  |





**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                                                       |          |         |            |                |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|----------------|
| 203 | TIRA PARA TESTE GLICOSE                                                                               | 4250,000 | CAIXA   | R\$ 33,20  | R\$ 141.100,00 |
|     | <i>Especificação : ON CALL II FR AZUL.</i>                                                            |          |         |            |                |
| 204 | TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR                                                         | 1700,000 | CAIXA   | R\$ 44,29  | R\$ 75.293,00  |
| 205 | TORNEIRINHA 3 VIAS                                                                                    | 850,000  | UNIDADE | R\$ 2,67   | R\$ 2.269,50   |
|     | <i>Especificação : PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, ALTA PRESSÃO, VOLANTE GIRATÓRIO, ESTÉRIL.</i>        |          |         |            |                |
| 206 | TORNEIRINHA MULTIVIA                                                                                  | 2450,000 | UNIDADE | R\$ 1,00   | R\$ 2.450,00   |
|     | <i>Especificação : PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE 3 VIAS, ALTA PRESSÃO, VOLANTE GIRATÓRIO, ESTÉRIL.</i> |          |         |            |                |
| 207 | APARELHO DE PRESSÃO VELCRO COM ESTETOSCÓPIO                                                           | 850,000  | UNIDADE | R\$ 126,51 | R\$ 107.533,50 |
| 208 | FILME DE RAO X -35X43(CX.C/100 UNID)                                                                  | 850,000  | CAIXA   | R\$ 620,04 | R\$ 527.034,00 |
| 209 | ÁGUA OXIGENADA 100ML 10 VOLUME                                                                        | 150,000  | LITRO   | R\$ 7,15   | R\$ 1.072,50   |
| 210 | AGULHA DESCARTAVEL 13X0,45                                                                            | 1620,000 | CAIXA   | R\$ 20,00  | R\$ 32.400,00  |
|     | <i>Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES</i>                                                         |          |         |            |                |
| 211 | AGULHA 20X5.5 -                                                                                       | 1620,000 | CAIXA   | R\$ 12,17  | R\$ 19.715,40  |
|     | <i>Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES</i>                                                         |          |         |            |                |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|      |                                                                            |          |         |           |               |
|------|----------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----------|---------------|
| 212  | AGULHA 25X06 -                                                             | 225,000  | CAIXA   | R\$ 9,87  | R\$ 2.220,75  |
|      | Especificação : HIPODERMICA, CORPO EM AÇO INOX.<br>CAIXA COM 100 UNIDADES  |          |         |           |               |
| 213  | AGULHA 25X07                                                               | 1500,000 | CAIXA   | R\$ 10,90 | R\$ 16.350,00 |
|      | Especificação : HIPODERMICA, CORPO EM AÇO INOX.<br>CAIXA COM 100 UNIDADES. |          |         |           |               |
| 214  | AGULHA 30X08                                                               | 2430,000 | CAIXA   | R\$ 13,44 | R\$ 32.659,20 |
|      | Especificação : HIPODERMICA, CORPO EM AÇO INOX.<br>CAIXA COM 100 UNIDADES. |          |         |           |               |
| 215  | AGULHA 40X12                                                               | 2430,000 | CAIXA   | R\$ 14,10 | R\$ 34.263,00 |
|      | Especificação : HIPODERMICA, CORPO EM INOX.<br>CAIXA COM 100 UNIDADES.     |          |         |           |               |
| 216  | COLETOR UNIVERSAL -                                                        | 150,000  | UNIDADE | R\$ 1,21  | R\$ 181,50    |
|      | Especificação : PLÁSTICO 80ML                                              |          |         |           |               |
| 2017 | DRENO DE PENROSE Nº 01                                                     | 150,000  | UNIDADE | R\$ 2,80  | R\$ 420,00    |
| 2018 | DRENO DE PENROSE Nº 02                                                     | 150,000  | UNIDADE | R\$ 2,38  | R\$ 357,00    |
| 2019 | DRENO DE PENROSE Nº03                                                      | 150,000  | UNIDADE | R\$ 5,28  | R\$ 792,00    |
| 2020 | DRENO DE PENROSE Nº 04                                                     | 150,000  | UNIDADE | R\$ 5,76  | R\$ 864,00    |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|      |                                                                                         |         |         |           |               |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|---------------|
| 2021 | FIO DE SUTURA NYLON 2.0 -                                                               | 324,000 | CAIXA   | R\$ 61,04 | R\$ 19.776,96 |
|      | <i>Especificação : AG 40MM, 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES</i>                              |         |         |           |               |
| 222  | FIO DE SUTURA NYLON 3.0 -                                                               | 324,000 | CAIXA   | R\$ 64,89 | R\$ 21.024,36 |
|      | <i>Especificação : MONOFILAMENTO, COM AGULHA ESTÉRIL DE 3CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.</i> |         |         |           |               |
| 223  | FIO DE SUTURA NYLON 4.0 -                                                               | 324,000 | CAIXA   | R\$ 62,88 | R\$ 20.373,12 |
|      | <i>Especificação : MONOFILAMENTO, COM AGULHA ESTÉRIL DE 3CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.</i> |         |         |           |               |
| 224  | FIO DE SUTURA NYLON 5.0 -                                                               | 324,000 | CAIXA   | R\$ 63,72 | R\$ 20.645,28 |
|      | <i>Especificação : MONOFILAMENTO, COM AGULHA ESTÉRIL DE 3CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.</i> |         |         |           |               |
| 225  | FIO DE SUTURA SEDA 0 -                                                                  | 150,000 | UNIDADE | R\$ 6,91  | R\$ 1.036,50  |
|      | <i>Especificação : ESTÉRIL.</i>                                                         |         |         |           |               |
| 226  | FIO DE SUTURA SEDA 1.0 -                                                                | 150,000 | UNIDADE | R\$ 6,09  | R\$ 913,50    |
|      | <i>Especificação : ESTÉRIL</i>                                                          |         |         |           |               |
| 227  | FIO DE SUTURA SEDA 3.0 -                                                                | 150,000 | UNIDADE | R\$ 7,90  | R\$ 1.185,00  |
|      | <i>Especificação : ESTÉRIL.</i>                                                         |         |         |           |               |



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                            |          |         |           |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----------|---------------|
| 228 | GEL PARA FISIOTERAPIA -                                                    | 150,000  | UNIDADE | R\$ 26,11 | R\$ 3.916,50  |
| 229 | GORRO DESCARTÁVEL -                                                        | 405,000  | PACOTE  | R\$ 11,65 | R\$ 4.718,25  |
|     | <i>Especificação : PACOTE COM 100 UNIDADES</i>                             |          |         |           |               |
| 230 | ÁLCOOL IODADO 01%                                                          | 180,000  | UNIDADE | R\$ 12,26 | R\$ 2.206,80  |
|     | <i>Especificação : 1000ML</i>                                              |          |         |           |               |
| 231 | MÁSCARA COM FILTRO 3M                                                      | 150,000  | UNIDADE | R\$ 15,23 | R\$ 2.284,50  |
|     | <i>Especificação : 3M, 6.200</i>                                           |          |         |           |               |
| 232 | PAPEL LENÇOL 70X50                                                         | 150,000  | ROLO    | R\$ 7,51  | R\$ 1.126,50  |
| 233 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR.                                        | 150,000  | PACOTE  | R\$ 21,48 | R\$ 3.222,00  |
|     | <i>Especificação : BRANCO LEITOSO. 30 LITROS,PACOTE COM 100 UNIDADES.</i>  |          |         |           |               |
| 234 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR -                                       | 150,000  | PACOTE  | R\$ 23,99 | R\$ 3.598,50  |
|     | <i>Especificação : BRANCO LEITOSO. 50 LITROS,PACOTE COM 100 UNIDADES.</i>  |          |         |           |               |
| 235 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 100L                                    | 150,000  | PACOTE  | R\$ 29,15 | R\$ 4.372,50  |
|     | <i>Especificação : BRANCO LEITOSO. 100 LITROS,PACOTE COM 100 UNIDADES.</i> |          |         |           |               |
| 236 | AGULHA 30X07 -                                                             | 2430,000 | CAIXA   | R\$ 19,67 | R\$ 47.798,10 |





**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|     |                                                                                   |         |         |           |                  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|------------------|
|     | <i>Especificação : HIPODERMICA, CORPO EM AÇO INOX.<br/>CAIXA COM 100 UNIDADES</i> |         |         |           |                  |
| 237 | COMPRESSA 7,5X7,5CM -                                                             | 150,000 | PACOTE  | R\$ 21,10 | R\$ 3.165,00     |
|     | <i>Especificação : NÃO ESTÉRIL, 09 FIOS. PACOTE COM<br/>500 UNIDADES.</i>         |         |         |           |                  |
| 238 | ESPARADRAPO MICROPORE -                                                           | 150,000 | UNIDADE | R\$ 11,91 | R\$ 1.786,50     |
| 239 | PROTETOR FACIAL -                                                                 | 150,000 | UNIDADE | R\$ 36,71 | R\$ 5.506,50     |
|     | <i>Especificação : COM VISEIRA EM PLÁSTICO,<br/>TRANSPARENTE.</i>                 |         |         |           |                  |
|     |                                                                                   |         |         | Total :   | R\$ 7.402.387,50 |

**VALOR TOTAL: R\$ 7.402.387,50 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

**07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art.18,§1º, VII da lei 14.133/21).**

**7.1.** A solução como um todo para a aquisição de materiais técnico-hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA deve ser compreendida como um processo planejado e fundamentado que visa assegurar o abastecimento adequado da rede pública de saúde, garantindo a continuidade, a eficiência e a segurança no atendimento à população. A solução foi concebida a partir de um conjunto de análises técnicas, jurídicas e administrativas, que resultaram na definição dos itens necessários, seus quantitativos finais e os valores estimados, tudo em estrita observância à legislação vigente.

**7.2.** O primeiro aspecto relevante da solução é a identificação precisa da necessidade da contratação, que não se baseia em deficiências do município, mas sim na busca pela melhoria contínua dos serviços de saúde prestados à população. O planejamento partiu de um levantamento detalhado das demandas



## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

atuais e potenciais da rede de saúde, contemplando tanto insumos de uso cotidiano, como seringas e agulhas, quanto materiais de maior complexidade, como sondas, fios de sutura e drenos.

**7.3.** Para dar robustez ao processo, a Administração Municipal buscou embasamento em experiências semelhantes, utilizando como referência processos administrativos de municípios como Curuçá/PA e São Miguel do Guamá/PA. Esses processos foram analisados apenas como comparativos metodológicos, de modo a enriquecer a construção da solução, mas sem replicação automática de seus quantitativos ou valores. A decisão final resultou de estudo interno minucioso, conduzido pela equipe técnica do município.

**7.4.** Assim, chegou-se à definição de um quantitativo final de 239 itens, abrangendo diferentes categorias de insumos indispensáveis ao funcionamento da rede municipal de saúde. Entre os exemplos representativos estão as seringas de múltiplos volumes, as agulhas hipodérmicas em variados calibres, os insumos de assepsia como álcool 70% e clorexidina, bem como os dispositivos médicos de maior complexidade, como sondas vesicais e cateteres intravenosos.

**7.5.** A solução apresentada contempla também materiais destinados à biossegurança e proteção individual, incluindo aventais descartáveis, máscaras, gorros e luvas em diferentes tamanhos. Esses itens reforçam a preocupação com a proteção dos profissionais da saúde e dos pacientes, assegurando a manutenção de um ambiente clínico seguro e conforme as normas sanitárias.

**7.6.** Outro eixo fundamental da solução é a atenção dedicada aos itens destinados a diagnósticos e procedimentos clínicos, como filmes de raio-X, eletrodos para eletrocardiograma e papel para ECG, que garantem suporte às práticas médicas e diagnósticas da rede. Esses insumos reforçam a capacidade de resposta dos serviços de saúde, ampliando a qualidade da assistência prestada.

**7.7.** No campo dos curativos e imobilizações, a solução incorpora compressas de gaze, ataduras, algodão hidrófilo e ortopédico, além de materiais para imobilização, todos em quantidades proporcionais às necessidades verificadas. Esse conjunto é essencial para os atendimentos de urgência e para os cuidados de rotina em saúde.

**7.8.** A preocupação com a conformidade normativa também foi parte integrante da solução. Cada item foi especificado segundo padrões técnicos compatíveis com as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o que assegura a adequação do material às práticas médicas e hospitalares, evitando o risco de aquisições inadequadas.



## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**7.9.** No que se refere à estimativa de valores, a solução adotada se fundamentou em pesquisa de preços unitários em bancos de dados públicos, em consonância com o artigo 23, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Foram utilizados como fontes o ComprasNet, o Banco de Preços em Saúde, além de registros em atas de órgãos municipais e estaduais, o que garantiu a idoneidade e a atualidade das informações coletadas.

**7.10.** A metodologia aplicada consistiu no cálculo da média aritmética dos valores coletados, de forma a reduzir discrepâncias e fornecer uma referência equilibrada. Esse procedimento assegura maior fidedignidade à estimativa e confere transparência ao processo, já que cada valor obtido pode ser rastreado em processos públicos anteriores.

**7.11.** O resultado desse levantamento culminou na definição de um valor global estimado de R\$ 7.402.387,50 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), montante que será utilizado como referência para instrução do processo licitatório. Ressalta-se que tal valor não vincula a Administração à contratação integral do quantitativo previsto, mas serve como parâmetro para análise da vantajosidade das propostas.

**7.12.** Essa estimativa, fruto de criteriosa correlação entre valores unitários obtidos e médias calculadas, assegura que o município disponha de um instrumento sólido para avaliar o equilíbrio e a adequação das futuras ofertas apresentadas. Ao mesmo tempo, reforça a postura da gestão municipal de atuar com responsabilidade fiscal e eficiência administrativa.

**7.13.** A solução também está alinhada às diretrizes de sustentabilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), ao prever que a futura contratada adote práticas responsáveis no descarte de embalagens e resíduos, sempre em conformidade com a legislação ambiental. Isso garante que a aquisição não apenas atenda às necessidades da saúde, mas também contribua para a preservação do meio ambiente.

**7.14.** O planejamento da solução considerou ainda a logística de fornecimento, de modo a evitar descontinuidade no abastecimento e desperdícios. Essa medida busca garantir que o fluxo de materiais acompanhe a demanda real da rede, sem comprometer o estoque nem gerar custos desnecessários.

**7.15.** Outro ponto de destaque é a transparência do processo. A correlação entre os dados levantados em bancos públicos e as médias adotadas foi registrada em anexos específicos, que permitem a





## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

conferência por órgãos de controle e pela sociedade, fortalecendo a credibilidade do processo administrativo.

**7.16.** Assim, a solução delineada integra diferentes dimensões: técnica, econômica, legal, logística e ambiental. Cada uma delas foi considerada de forma articulada, compondo um quadro completo e coerente que garante a efetividade da futura contratação.

**7.17.** O objetivo final dessa solução não é apenas adquirir materiais técnico-hospitalares, mas assegurar que esses insumos representem um instrumento de fortalecimento da política pública de saúde, possibilitando que o município amplie a capacidade de atendimento e preserve a qualidade da assistência oferecida.

**7.18.** Ao contemplar desde os insumos de rotina até os de maior complexidade, a solução reafirma o compromisso da Administração Municipal em planejar suas contratações de forma integrada e responsável, de modo a antecipar demandas e garantir o pleno funcionamento da rede pública.

**7.19.** Por fim, a descrição da solução como um todo revela que o município de Santa Maria do Pará/PA estruturou um processo transparente, técnico e fundamentado, que une planejamento e gestão responsável. O resultado esperado é uma aquisição que, além de suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, assegure a eficiência dos serviços, a legalidade do processo e o bem-estar social da população.

**7.20.** Dessa forma, a solução apresentada cumpre sua função de orientar a contratação com segurança técnica, respaldo jurídico e equilíbrio econômico, oferecendo as bases necessárias para que o procedimento licitatório atenda plenamente aos interesses públicos, dentro dos princípios que regem a Administração Pública.

**08. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO** (Art.18,§1º, II da lei 14.133/21).

**8.1.** Esta contratação está respaldada na legislação vigente e encontra-se estritamente em conformidade com orçamento municipal do exercício de 2025 do Município de Santa Maria do Pará, visando à otimização dos recursos públicos e à eficácia na prestação de serviços aos munícipes.

**8.2.** A presente contratação foi identificada como essencial para atender às demandas específicas da





## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

administração municipal do município de Santa Maria do Pará. O detalhamento técnico desta contratação leva em consideração as especificidades, normas e padrões estabelecidos para garantir a qualidade e eficiência na execução.

**8.3.** A contratação está alinhada com as metas e objetivos estratégicos delineados no Plano Diretor Municipal, demonstrando um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a melhoria dos serviços públicos e a promoção do bem-estar da população. Considerando as características técnicas específicas do serviço, a capacidade técnica da futura prestadora de serviços contratada e a viabilidade econômico-financeira.

**8.4.** O impacto orçamentário decorrente desta aquisição foi previamente avaliado e encontra-se em consonância com as dotações orçamentárias previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a sustentabilidade financeira do município de Santa Maria do Pará.

**8.5.** Dessa forma, a divulgação desta contratação segue os princípios da transparência e participação social, assegurando o acesso às informações pertinentes à população. Qualquer cidadão pode obter mais detalhes no Portal da Transparência do Município de Santa Maria do Pará.

#### **09. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO** (Art.18,§1º,VIII da lei 14.133/21).

**9.1.** Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

**9.1.1.** Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.



## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**9.1.2.** Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável**.

#### **10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art.18,§1º,IX da lei 14.133/21).**

**10.1.** Os resultados pretendidos com a aquisição de materiais técnico-hospitalares pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA estão diretamente relacionados à busca pela eficiência, pela continuidade e pela qualidade dos serviços de saúde prestados à população. A intenção central é garantir que a rede pública de saúde esteja permanentemente abastecida com insumos adequados, seguros e de alta qualidade, capazes de atender às diversas demandas de atendimento em todos os níveis de complexidade.

**10.2.** O primeiro resultado esperado é a manutenção da regularidade no atendimento, evitando interrupções de serviços essenciais decorrentes da ausência de materiais básicos, como seringas, agulhas, gases e luvas. Esses insumos representam a base de procedimentos cotidianos e sua disponibilidade contínua assegura o funcionamento pleno das unidades de saúde.

**10.3.** Outro resultado relevante é o fortalecimento das condições de biossegurança, uma vez que a aquisição contempla itens como aventais, máscaras, gorros e luvas cirúrgicas. A utilização adequada desses materiais garante a proteção dos profissionais e pacientes contra riscos de contaminação, promovendo um ambiente clínico mais seguro e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

**10.4.** Pretende-se também alcançar a ampliação da capacidade diagnóstica e de monitoramento clínico da rede, por meio do fornecimento de itens como eletrodos para eletrocardiograma, filmes de raio-X e papel para ECG. Esses insumos são indispensáveis para o diagnóstico precoce e preciso, favorecendo a tomada de decisão médica e contribuindo para tratamentos mais eficazes.

**10.5.** No campo dos cuidados clínicos de maior complexidade, espera-se assegurar a disponibilidade de sondas, drenos, cateteres e fios de sutura, materiais que são utilizados em procedimentos invasivos e cirúrgicos. Com esses insumos, a rede municipal poderá atender situações de urgência e emergência, bem como tratamentos programados, de forma ágil e eficiente.

**10.6.** Além disso, a aquisição possibilitará o fortalecimento das práticas de assepsia e desinfecção, fundamentais para a prevenção de infecções hospitalares. Insumos como álcool 70%, clorexidina e



## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

detergente enzimático hospitalar garantem a esterilização de ambientes, equipamentos e instrumentos, resultando em maior segurança para os pacientes.

**10.7.** Outro resultado pretendido está relacionado à melhoria na execução de curativos e tratamentos de ferimentos, com a disponibilização de compressas de gaze, algodões, ataduras gessadas e de crepe. Esses materiais são essenciais tanto no atendimento de urgência quanto no acompanhamento de pacientes em situações de menor gravidade, reforçando a resolutividade da rede de saúde.

**10.8.** Espera-se ainda que a aquisição promova maior previsibilidade no planejamento das atividades de saúde, pois a definição de quantitativos ajustados à realidade do município permitirá uma gestão eficiente dos estoques. Isso significa redução de desperdícios, otimização de recursos e melhor controle da utilização dos materiais.

**10.9.** A contratação também resultará em ganhos de transparência e conformidade legal, uma vez que todo o processo foi planejado em consonância com a Lei nº 14.133/2021, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Esse alinhamento garante que os resultados não sejam apenas materiais, mas também institucionais, reforçando a credibilidade da Administração Pública.

**10.10.** Do ponto de vista econômico, almeja-se que a aquisição assegure vantajosidade nas propostas a serem apresentadas, tomando como base a estimativa de valor construída a partir de bancos de dados públicos. Isso permitirá a obtenção de preços justos, sem onerar os cofres municipais e assegurando maior retorno social do investimento realizado.

**10.11.** A médio e longo prazo, a aquisição contribuirá para a melhoria contínua dos serviços de saúde, ampliando a capacidade da rede municipal em lidar com demandas crescentes, seja em campanhas de vacinação, em atendimentos de rotina ou em emergências. Esse resultado reflete diretamente no fortalecimento da saúde pública local.

**10.12.** Outro impacto esperado é a elevação da satisfação dos usuários do sistema, que terão acesso a serviços prestados com maior qualidade e segurança. O suprimento adequado de materiais técnicos representa a base para atendimentos humanizados, resolutivos e eficientes, fatores que contribuem para a confiança da população nos serviços públicos.

**10.13.** A solução adotada, portanto, busca não apenas atender uma necessidade imediata, mas projetar benefícios estruturais que impactem positivamente toda a rede de saúde do município. Com materiais





## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

em quantidade e qualidade adequadas, espera-se construir um ambiente propício ao desenvolvimento de políticas públicas de saúde mais efetivas.

**10.14.** Por fim, o resultado maior almejado pela Administração Municipal é garantir que cada cidadão de Santa Maria do Pará/PA tenha acesso a serviços de saúde contínuos, seguros e de qualidade, fortalecendo o compromisso da gestão pública com o bem-estar social e a promoção da saúde como direito fundamental.

#### **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, §1º, X, da lei 14.133/21).**

**11.1.** As providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato para a aquisição de materiais técnico-hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA constituem um conjunto de obrigações essenciais que a futura contratada deverá observar rigorosamente. Essas providências visam garantir que o processo seja conduzido em conformidade com a legislação vigente, assegurando qualidade, eficiência e regularidade no fornecimento dos insumos necessários à rede de saúde.

**11.2.** O primeiro passo consiste na comprovação documental de que a empresa vencedora do certame atende a todos os requisitos legais, fiscais, trabalhistas e ambientais exigidos para firmar contrato com a Administração Pública. É imprescindível que a contratada apresente certidões negativas atualizadas, de forma a assegurar que não existem pendências que possam comprometer a validade da contratação.

**11.3.** Outro ponto fundamental é a demonstração da capacidade técnica da contratada. Isso envolve a apresentação de atestados de capacidade emitidos por entes públicos ou privados que comprovem a experiência anterior em fornecimento de materiais técnico-hospitalares similares aos que estão sendo licitados, garantindo que a empresa possui expertise e estrutura suficiente para cumprir as obrigações contratuais.

**11.4.** Será necessário ainda que a futura contratada apresente, antes da assinatura do contrato, documentação que comprove a regularidade de seus produtos junto aos órgãos competentes, em especial a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Essa providência garante que os materiais fornecidos estejam dentro das especificações técnicas e normas de qualidade exigidas para o uso hospitalar.

**11.5.** Outra providência indispensável é a formalização de um plano de logística de fornecimento, no





## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

qual a contratada deverá indicar os prazos, formas de entrega e condições de armazenamento dos materiais até sua disponibilização ao município. Esse plano deve contemplar estratégias que evitem atrasos e assegurem a integridade dos produtos durante todo o processo de transporte.

**11.6.** A futura contratada deverá, ainda, apresentar declaração formal de que cumprirá as práticas de sustentabilidade e de descarte responsável de resíduos, em consonância com a Lei nº 12.305/2010 e com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Essa providência assegura que a entrega e o uso dos materiais técnico-hospitalares respeitarão as normas ambientais e de saúde pública.

**11.7.** Será exigido também que a contratada mantenha registro atualizado de seus fornecedores e distribuidores, de forma a garantir a rastreabilidade de todos os materiais entregues. Essa medida confere maior transparência e possibilita o controle sobre a origem dos produtos adquiridos pelo município.

**11.8.** Antes da formalização do contrato, a contratada deverá apresentar cronograma de entregas compatível com as necessidades da Administração Municipal. Esse cronograma será analisado e ajustado de acordo com a demanda das unidades de saúde, garantindo que os insumos estejam disponíveis de maneira contínua e eficiente.

**11.9.** A contratada deverá se comprometer formalmente a manter estoque mínimo de segurança para pronta reposição, evitando desabastecimento da rede municipal em caso de emergências ou aumentos pontuais na demanda. Essa providência demonstra a capacidade de resposta imediata da empresa em situações excepcionais.

**11.10.** Também deverá ser apresentada, previamente à assinatura do contrato, declaração de ciência e concordância com todas as cláusulas e condições contratuais estabelecidas no edital e em seus anexos.

**11.11.** Esse procedimento garante que não haja divergências interpretativas quanto às obrigações pactuadas entre as partes.

**11.12.** Por fim, todas essas providências têm como objetivo assegurar que a futura contratada esteja plenamente apta, regular e comprometida com a execução do contrato, em estrita observância às normas legais, técnicas e administrativas. Somente após a verificação minuciosa do cumprimento dessas condições é que a Administração Municipal de Santa Maria do Pará/PA poderá formalizar a celebração contratual, garantindo segurança jurídica e eficiência na aquisição dos materiais técnico-hospitalares destinados ao fortalecimento da rede de saúde local.



## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** *(Art.18,§1º,XI da lei 14.133/21).*

**12.1.** Para a aquisição, não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

**12.2.** Isso significa que todos os serviços e itens necessários serão incluídos e geridos sob um único contrato abrangente, eliminando a complexidade e os riscos associados à coordenação de múltiplos fornecedores ou contratos.

**12.3.** Essa abordagem simplifica o processo de gestão, garante maior controle sobre a execução dos serviços e facilita a administração dos recursos e das atividades relacionadas aos eventos.

#### **13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS** *(Art.18,§1º,XII da lei 14.133/21).*

**13.1.** A aquisição de materiais técnico-hospitalares para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA envolve a utilização de insumos que, ao longo de seu ciclo de vida, podem gerar impactos ambientais que precisam ser devidamente previstos e tratados pela Administração Pública e pela futura contratada. Tais impactos decorrem, principalmente, do descarte de resíduos sólidos de origem hospitalar, embalagens plásticas, produtos químicos e materiais descartáveis que, se não forem destinados de maneira adequada, podem comprometer a qualidade do solo, da água e do ar, afetando o equilíbrio ambiental e a saúde da população.

**13.2.** Um dos pontos de maior relevância refere-se aos resíduos infectantes, como agulhas, seringas, cateteres e materiais de curativos, que se enquadram na categoria de resíduos perfurocortantes e biológicos. Esses itens, quando não submetidos a procedimentos específicos de segregação, coleta, armazenamento e destinação final, representam risco elevado de contaminação do meio ambiente e das pessoas envolvidas no processo de manuseio e descarte. Assim, é imprescindível que a contratação contemple práticas que garantam a rastreabilidade e a destinação correta desses resíduos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

**13.3.** Outro possível impacto ambiental está associado ao volume significativo de embalagens descartáveis que acompanham os materiais hospitalares. O acúmulo desses resíduos, caso não sejam destinados corretamente, pode aumentar a pressão sobre aterros sanitários e dificultar a gestão municipal de resíduos sólidos. A exigência de que as empresas fornecedoras adotem práticas sustentáveis, como a utilização de materiais recicláveis e a promoção da logística reversa, surge como medida essencial para mitigar esse tipo de impacto.



## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**13.4.** Além disso, alguns insumos hospitalares, como álcool, soluções desinfetantes e produtos químicos em geral, podem representar risco de contaminação de solo e corpos d'água se descartados inadequadamente. A presença de substâncias químicas exige protocolos claros de manuseio e descarte, para que os riscos sejam minimizados e não causem danos ao meio ambiente ou à saúde da comunidade.

**13.5.** Deve-se considerar também os impactos indiretos relacionados à logística de transporte dos materiais adquiridos. O deslocamento de grandes volumes de cargas pode contribuir para a emissão de gases poluentes e para o consumo de combustíveis fósseis, fatores que geram efeitos cumulativos sobre a qualidade do ar e sobre a emissão de gases de efeito estufa. A exigência de planejamento logístico eficiente por parte da contratada, com rotas otimizadas e prazos ajustados, contribui para reduzir tais impactos e reforça o compromisso ambiental da contratação.

**13.6.** Outro aspecto relevante é o destino dos equipamentos de uso contínuo ou permanente que eventualmente venham a se tornar obsoletos. O descarte inadequado de equipamentos hospitalares pode gerar passivos ambientais, seja pelo volume ou pela presença de componentes potencialmente poluentes. Nesse sentido, é importante que a futura contratada apresente mecanismos de apoio à logística reversa e ao reaproveitamento, sempre que possível, garantindo que o ciclo de vida dos produtos seja conduzido de maneira ambientalmente responsável.

**13.7.** Por fim, a consideração antecipada desses possíveis impactos ambientais reforça o alinhamento da contratação às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e da Lei nº 12.305/2010, que estabelecem critérios de sustentabilidade e gestão integrada de resíduos sólidos. Dessa forma, a aquisição de materiais técnico-hospitalares não apenas supre as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará/PA, como também contribui para o fortalecimento das práticas de responsabilidade socioambiental, assegurando que o desenvolvimento das políticas de saúde ocorra em consonância com a preservação do meio ambiente.

#### **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art.18,§1º,XIII da lei 14.133/21).**

**14.1.** O posicionamento conclusivo acerca da aquisição de materiais técnico-hospitalares, destinada a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA, fundamenta-se em um conjunto de análises técnicas, legais, ambientais e administrativas que foram cuidadosamente desenvolvidas ao longo do Estudo Técnico Preliminar. A presente conclusão busca apresentar de forma clara e minuciosa as razões que justificam a contratação, destacando os parâmetros





## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

de planejamento, sustentabilidade e economicidade que foram observados em todas as etapas do processo.

**14.2.** Inicialmente, observa-se que a definição da demanda foi realizada de maneira precisa pelo setor técnico responsável, que considerou as especificidades das unidades de saúde do município, assim como o perfil de atendimento da população local. Esse levantamento foi conduzido com base em metodologias comparativas, utilizando como referência processos administrativos de municípios com características semelhantes, como Curuçá e São Miguel do Guamá, mas sempre ajustando os quantitativos à realidade de Santa Maria do Pará/PA.

**14.3.** Dessa forma, os quantitativos finais resultaram em um conjunto de 239 itens definidos como essenciais para o pleno atendimento às demandas de saúde, contemplando desde insumos básicos, como seringas e agulhas, até materiais especializados, como sondas, drenos e fios de sutura. A composição dessa lista representa uma resposta direta às necessidades específicas do município, consolidando uma estimativa final coerente e fundamentada.

**14.4.** No tocante ao aspecto legal, o processo observou rigorosamente os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, em especial o artigo 18, inciso IV, que trata da estimativa de quantitativos, e o artigo 23, inciso I, que embasa a formação da estimativa de preços a partir de bancos de dados públicos. Esse alinhamento confere à contratação segurança jurídica, transparência e aderência aos princípios da legalidade e da publicidade.

**14.5.** A estimativa de valor do objeto, projetada em R\$ 7.402.387,50 (sete milhões, quatrocentos e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), foi realizada de forma técnica e responsável, utilizando como base os preços unitários encontrados em bancos de dados públicos de contratações, devidamente organizados e relacionados em anexo. Essa metodologia assegura que a Administração Municipal disponha de um parâmetro confiável para avaliar a vantajosidade das propostas que serão apresentadas no processo licitatório.

**14.6.** Cabe destacar que o valor estimado não vincula a Administração à contratação integral do quantitativo previsto, mas serve como base preliminar para orientar a instrução processual e a tomada de decisões estratégicas. Dessa maneira, a gestão garante flexibilidade e prudência no uso dos recursos públicos, mantendo o compromisso com a eficiência administrativa.

**14.7.** Outro ponto relevante está na análise dos possíveis impactos ambientais e na adoção de critérios





## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

de sustentabilidade, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 e com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Foram avaliados os potenciais riscos associados ao descarte de resíduos hospitalares, embalagens e substâncias químicas, e estabelecidos parâmetros que exigem da futura contratada o cumprimento de práticas ambientalmente responsáveis.

**14.8.** Assim, o posicionamento conclusivo aponta para a necessidade de exigir que a empresa vencedora do certame apresente, previamente à celebração do contrato, medidas claras de logística reversa, planos de descarte adequado e comprovação de regularidade ambiental de seus processos. Tais exigências reforçam o compromisso da Administração Municipal com a proteção do meio ambiente e com a saúde pública.

**14.9.** No âmbito técnico, foram estabelecidos requisitos mínimos que a futura contratada deverá atender, incluindo a comprovação de capacidade técnica, regularidade junto aos órgãos de vigilância sanitária e a garantia de fornecimento de materiais em conformidade com padrões de qualidade reconhecidos. Essas exigências buscam assegurar que os produtos adquiridos atendam de forma plena às necessidades da rede de saúde do município.

**14.10.** Também foram delineadas obrigações prévias à celebração do contrato, como a apresentação de plano logístico, manutenção de estoques mínimos de segurança e comprovação de práticas de sustentabilidade. Essas providências representam salvaguardas importantes para garantir que a execução contratual seja exitosa e que o fornecimento ocorra sem intercorrências que possam prejudicar os serviços de saúde.

**14.11.** Do ponto de vista da economicidade, a utilização de bancos de dados públicos para a estimativa de preços confere credibilidade e transparência ao processo, além de garantir que os valores sejam compatíveis com a realidade de mercado. A comparação de preços realizada de forma técnica permitiu obter uma média consistente, que servirá de base para aferição da vantajosidade das propostas.

**14.12.** É importante ressaltar que a contratação pretendida não se restringe a suprir necessidades imediatas, mas representa uma medida estratégica de fortalecimento da infraestrutura hospitalar do município. A aquisição dos materiais possibilitará maior regularidade no abastecimento das unidades de saúde e ampliará a capacidade de resposta a emergências.

**14.13.** Os resultados pretendidos, já detalhados em etapa anterior, apontam para a melhoria contínua na qualidade dos atendimentos, a redução de riscos de desabastecimento, a garantia de insumos



## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

adequados às práticas médicas e a elevação dos padrões de biossegurança. Esses objetivos reforçam o papel da contratação como instrumento de promoção do bem-estar social.

**14.14.** O posicionamento conclusivo evidencia também que a contratação observa não apenas critérios de ordem técnica, mas também princípios de gestão pública moderna, que incluem a responsabilidade social, a sustentabilidade e a economicidade. Essa abordagem integrada amplia a relevância do processo e reforça sua legitimidade.

**14.15.** Do ponto de vista administrativo, a instrução processual seguiu todas as etapas previstas em lei, garantindo ampla publicidade, motivação dos atos e justificativa técnica em cada decisão. Isso assegura que o procedimento esteja alinhado com os princípios da eficiência, da transparência e do interesse público.

**14.16.** A Administração Municipal de Santa Maria do Pará/PA também buscou, ao longo de todo o processo, a coerência entre as necessidades locais e as práticas de gestão já utilizadas em outros municípios, mas sempre preservando a autonomia de sua decisão e adaptando os parâmetros à sua realidade própria. Esse equilíbrio demonstra maturidade e responsabilidade na condução do processo.

**14.17.** Em relação à execução futura do contrato, o município entende que a adoção das providências preliminares exigidas da contratada, somada ao acompanhamento técnico e administrativo contínuo, será fundamental para garantir a plena efetividade da aquisição e a entrega dos resultados esperados.

**14.18.** O posicionamento conclusivo também reconhece que a adoção de práticas sustentáveis pela futura contratada não apenas mitiga impactos ambientais, mas fortalece a imagem institucional da Administração como promotora de políticas públicas alinhadas às agendas globais de desenvolvimento sustentável.

**14.19.** Dessa forma, a aquisição proposta representa não apenas um atendimento administrativo a uma demanda de saúde, mas uma ação estratégica que reforça o compromisso do município com a qualidade de vida da população, com a proteção do meio ambiente e com a boa governança pública.

**14.20.** Com isso, a Administração de Santa Maria do Pará/PA conclui que a aquisição dos materiais técnico-hospitalares é medida necessária, adequada e vantajosa, capaz de promover melhorias significativas na capacidade de atendimento da rede de saúde e de consolidar uma gestão pública eficiente e responsável.

**14.21.** A decisão de prosseguir com o processo de contratação encontra-se, portanto, devidamente



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

fundamentada em critérios técnicos, legais e administrativos, refletindo o zelo da Administração com os recursos públicos e com a prestação de serviços essenciais à população.

**14.22.** Assim, o posicionamento final é favorável à aquisição de materiais técnico-hospitalares, reafirmando que a medida é indispensável para a garantia de insumos de qualidade, a sustentabilidade da gestão municipal de saúde e a promoção do bem-estar social da coletividade.

**15. ANEXOS.**

**15.1** - Documentos de Suporte e memorial de cálculo para estimativa de quantidades.

**15.2** - Documentos de Suporte e memorial de cálculo para estimativa de valor.

Santa Maria do Pará, 15 de julho de 2025

**ALUIZIO DE OLIVEIRA PONTES.**  
**Secretário Municipal de Administração**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2025SEMUSA  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº002/2025SEMUSA

Processo Administrativo nº1005/2025PMC

Pregão Eletrônico Nº 002/2025-SEMUSA

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ** - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.674.805/0001-37**, com sede na Praça Coronel Horácio, S/N – Centro – Curuçá – CEP. 68.750- 000 – , representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Sr.: **CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARDANHA**, portador do RG n 2202858– SSP/PA, CPF 572.460.412-49, residente e domiciliado neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº02/2025 SEMUSA--SRP, publicada em imprensa oficial, RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas oferecidos, cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pelo no **Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2013 e Lei nº 14.133./21e decreto Municipal 128-A/2023 e suas alterações ,Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021** e suas alterações, e demais legislações correlatas, a qual conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre Administração Municipal e as Licitantes Vencedoras, conforme abaixo:

**1. DO OBJETO**

1 A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USO COMUM, CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAL DE RAIOS X, MATERIAL DE LABORATÓRIO**

Para todos os efeitos legais e técnicos ficam aqui estabelecidas todas as condições definidas pelo estudo técnico preliminar e termo de referência, instrumento obrigacional que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. Fornecedor **A L F SILVA CIA LTDA CNPJ: 40.949.490/0001-91**, localizado - Endereço: Rua Fernando Guilhon - CEP: 68.745.110 -UF: PA - Município: Castanhal, representante **Sra. Alana Luana Fonseca Silva**, CPF:022.095.342-24.

| 3.   | Cód<br>ig<br>o | Produto                                   | Modelo     | Marca/Fabricante                                      | Qtde         | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|----------------|-------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------|--------------|----------------|---------------|
| 0002 |                | AAS 500 MG                                | COMPRIMIDO | BRASTERÁPICA, BRASTERAPI01C0A00,00 CPR PHARMACEUTICA  |              | R\$ 0,07       | R\$ 700,00    |
| 0010 |                | ALENDROATO DE SÓDIO 70 MG                 | COMPRIMIDO | EMS _EMS S/A                                          | 4.000,00 CPR | R\$ 0,19       | R\$ 760,00    |
| 0012 |                | AMOXICILINA 250MG/5ML - PÓ SUSPENSÃO 60ML | UNIDADE    | CIMED_CIMED INDUSTRIA S.A                             | 5.000,00 UN  | R\$ 3,28       | R\$ 16.400,00 |
| 0016 |                | ATENOLOL 50MG                             | COMPRIMIDO | VITAMEDIC_GREENPHARMA15.000,00 CPR QUÍMICA E FARMACÊU |              | R\$ 0,06       | R\$ 900,00    |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

|      |                                                                                                            |            |                                                         |               |          |                |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------|---------------|----------|----------------|
| 0017 | ATENOLOL 100 MG                                                                                            | COMPRIMIDO | PRATI_PRATI<br>DONADUZZI & CIA<br>LTDA                  | 24.000,00 CPR | R\$ 0,10 | R\$ 2.400,00   |
| 0023 | AMPICILINA 500 MG                                                                                          | COMPRIMIDO | PRATI_PRATI<br>DONADUZZI & CIA<br>LTDA                  | 30.000,00 CPR | R\$ 0,48 | R\$ 14.400,00  |
| 0035 | CAPTAPRIL 25 MG                                                                                            | COMPRIMIDO | PRATI_PRATI<br>DONADUZZI & CIA<br>LTDA                  | 40.000,00 CPR | R\$ 0,05 | R\$ 2.000,00   |
| 0045 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 ML                                                                         | FRASCO     | BELFAR_BELFAR<br>LTDA                                   | 12.000,00 FR  | R\$ 0,97 | R\$ 11.640,00  |
| 0046 | CLOPIDROGREL 75MG                                                                                          | COMPRIMIDO | MULTILAB_CPM<br>CONCESSIONARIA<br>PAULISTA DE           | 15.000,00 CPR | R\$ 0,38 | R\$ 5.700,00   |
| 0048 | DEXCLOFERMIRAMINA XAROPE 120 ML                                                                            | FRASCO     | PRATI_PRATI<br>DONADUZZI & CIA<br>LTDA                  | 12.000,00 FR  | R\$ 3,14 | R\$ 37.680,00  |
| 0052 | DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG                                                                                 | COMPRIMIDO | BELFAR_BELFAR<br>LTDA                                   | 16.000,00 CPR | R\$ 0,05 | R\$ 800,00     |
| 0057 | FUROSEMIDA 40 MG                                                                                           | COMPRIMIDO | PRATI_PRATI<br>DONADUZZI & CIA<br>LTDA                  | 16.000,00 CPR | R\$ 0,06 | R\$ 960,00     |
| 0070 | ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL                                                                                 | COMPRIMIDO | EMS_EMS S/A                                             | 15.000,00 CPR | R\$ 0,18 | R\$ 2.700,00   |
| 0079 | MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG                                                                                 | COMPRIMIDO | BELFAR_BELFAR<br>LTDA                                   | 24.000,00 CPR | R\$ 0,04 | R\$ 960,00     |
| 0085 | METRONIDAZOL 250 MG                                                                                        | COMPRIMIDO | PRATI_PRATI<br>DONADUZZI & CIA<br>LTDA                  | 20.000,00 CPR | R\$ 0,13 | R\$ 2.600,00   |
| 0086 | METRONIDAZOL +NISTATINA 50G - CREME                                                                        | UNIDADE    | PRATI_PRATI<br>DONADUZZI & CIA<br>LTDA                  | 12.000,00 UN  | R\$ 7,99 | R\$ 95.880,00  |
| 0090 | NIFEDIPINO 20MG                                                                                            | COMPRIMIDO | NEOQUIMICA_BRAINFARMA 5.000,00 CPR<br>INDUSTRIA QUÍMICA |               | R\$ 0,07 | R\$ 350,00     |
| 0095 | NISTATINA SUSPENSÃO                                                                                        | FRASCO     | PRATI_PRATI<br>DONADUZZI & CIA<br>LTDA                  | 4.000,00 FR   | R\$ 3,74 | R\$ 14.960,00  |
| 0097 | NITRATO MICONAZOL DERMATOLOGICO                                                                            | BISNAGA    | GEOLAB_GEOLAB<br>INDÚSTRIA<br>FARMACÊUTICA S/A          | 6.400,00 BNG  | R\$ 1,84 | R\$ 11.776,00  |
| 0098 | OMEPAZOL 20 MG                                                                                             | COMPRIMIDO | BELFAR_BELFAR<br>LTDA                                   | 16.000,00 CPR | R\$ 0,05 | R\$ 800,00     |
| 0108 | PROPANOLOL 40 MG                                                                                           | COMPRIMIDO | HIPOLABOR_hipolabor<br>farmacêutica ltda                | 8.000,00 CPR  | R\$ 0,04 | R\$ 320,00     |
| 0116 | SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 200+40<br>MG(SUSPENSÃO) 100ML                                                  | FRASCO     | VITAMEDIC_VITAMEDIC<br>INDUSTRIA<br>FARMACEUTI          | 12.000,00 FR  | R\$ 3,09 | R\$ 37.080,00  |
| 0123 | ACIDO ASCOBICO 500MG 5ML                                                                                   | AMPOLA     | SANTISA_SANTISA<br>LABORATÓRIO<br>FARMACÊUTICO          | 40.000,00 AMP | R\$ 0,83 | R\$ 33.200,00  |
| 0133 | BENZILPENICILINA BENZATINA 6000.000 U<br>(150.000 U/ML); EMBALAGEM CONTENDO 50<br>FRASCOS-AMPOLA COM 4ML   | AMPOLA     | EUROFARMA_MOMENTA<br>FARMACÊUTICA<br>LTDA.              | 4.000,00 AMP  | R\$ 6,43 | R\$ 25.720,00  |
| 0134 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI<br>(300.000 U/ML); EMBALAGEM CONTENDO 50<br>FRASCOS-AMPOLA COM 4ML | AMPOLA     | TEUTO_HALEX ISTAR<br>INDUSTRIA<br>FARMACEUTICA          | 20.000,00 AMP | R\$ 8,36 | R\$ 167.200,00 |
| 0149 | CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML BOLSA                                                                          | AMPOLA     | EUROFARMA_EUROFARMA 4.000,00 AMP<br>LABORATÓRIOS S.A.   |               | R\$ 7,14 | R\$ 28.560,00  |
| 0153 | CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML                                                                            | AMPOLA     | HIPOLABOR_HIPOLABOR<br>FARMACEUTICA LTDA                | 3.200,00 AMP  | R\$ 5,07 | R\$ 16.224,00  |
| 0171 | GLICOSE 50% C/ 10 ML                                                                                       | FRASCO     | HALEXISTAR_HALEX<br>ISTAR INDUSTRIA<br>FARMACE          | 8.000,00 FR   | R\$ 0,60 | R\$ 4.800,00   |
| 0178 | METOCLOPRAMIDA 10 MG/ 2 ML INJ                                                                             | AMPOLA     | FARMACE_FARMACE<br>INDÚSTRIA QUÍMICO-<br>FARMAC         | 16.000,00 AMP | R\$ 0,67 | R\$ 10.720,00  |
| 0188 | VITAMINA K INJ                                                                                             | AMPOLA     | HIPOLABOR_HIPOLABOR<br>FARMACEUTICA LTDA                | 4.000,00 AMP  | R\$ 1,89 | R\$ 7.560,00   |
| 0190 | SORO MANITOL 20% 250ML                                                                                     | FRASCO     | EQUIPLEX_EQUIPLEX<br>INDÚSTRIA<br>FARMACÊUTICA          | 1.600,00 FR   | R\$ 5,60 | R\$ 8.960,00   |
| 0191 | SORO METRONIDAZOL 5 MG/ML 100ML<br>SOLUÇÃO INJETÁVEL                                                       | BOLSA      | ABL_BEKER<br>PRODUTOS<br>FÁRMACO<br>HOSPITALARES        | 4.800,00 BSA  | R\$ 4,21 | R\$ 20.208,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|      |                                                      |         |                                                   |              |           |               |
|------|------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------|--------------|-----------|---------------|
| 0196 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML                         | FRASCO  | EQUIPLEX_EQUIPLEX<br>INDÚSTRIA<br>FARMACÊUTICA    | 8.000,00 FR  | R\$ 3,32  | R\$ 26.560,00 |
| 0272 | ÁGUA DESTILADA 500 ML                                | UNIDADE | EQUIPLEX_EQUIPLEX<br>INDÚSTRIA<br>FARMACÊUTICA    | 864,00 UN    | R\$ 4,93  | R\$ 4.259,52  |
| 0273 | ÁGUA DESTILADA 5000 ML                               | UNIDADE | FORTSAN_Fortisan do<br>Brasil Ind. Química e      | 120,00 UN    | R\$ 7,04  | R\$ 844,80    |
| 0274 | ALGODÃO..HIDROFILO 500 GR                            | ROLO    | NATHY_ERS<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO DE<br>PRODUT | 500,00 RL    | R\$ 13,19 | R\$ 6.595,00  |
| 0275 | ALCOOL 70%.. 1000 ML                                 | UNIDADE | ITAJÁ_JALLES<br>MACHADO S/A -<br>BRASIL - GOIÁ    | 1.000,00 UN  | R\$ 5,02  | R\$ 5.020,00  |
| 0276 | ALCOOL EM GEL 500GR                                  | UNIDADE | ALLGEL_JALLES<br>MACHADO S/A                      | 800,00 UN    | R\$ 6,19  | R\$ 4.952,00  |
| 0277 | ALCOOL 96% 1000 ML                                   | UNIDADE | ITAJÁ_JALLES<br>MACHADO S/A -<br>BRASIL - GOIÁ    | 500,00 UN    | R\$ 5,95  | R\$ 2.975,00  |
| 0278 | AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5                            | CAIXA   | MEDIX_ANHUI<br>HONGYU WUZHOU<br>MEDICAL MANUFÁ    | 400,00 CX    | R\$ 6,97  | R\$ 2.788,00  |
| 0279 | AGULHA DESARTÁVEL 20X5,5                             | CAIXA   | MEDIX_ANHUI<br>HONGYU WUZHOU<br>MEDICAL MANUFÁ    | 400,00 CX    | R\$ 6,63  | R\$ 2.652,00  |
| 0280 | AGULHA DESCARTÁVEL 25X07                             | CAIXA   | MEDIX_ANHUI<br>HONGYU WUZHOU<br>MEDICAL MANUFÁ    | 400,00 CX    | R\$ 5,97  | R\$ 2.388,00  |
| 0281 | AGULHA DESCARTÁVEL 30X08                             | CAIXA   | MEDIX_ANHUI<br>HONGYU WUZHOU<br>MEDICAL MANUFÁ    | 400,00 CX    | R\$ 6,39  | R\$ 2.556,00  |
| 0283 | AGULHA DESCARTÁVEL 40X12                             | CAIXA   | MEDIX_ANHUI<br>HONGYU WUZHOU<br>MEDICAL MANUFÁ    | 400,00 CX    | R\$ 6,89  | R\$ 2.756,00  |
| 0292 | FIO DE ALGODÃO 0 C/AG 2,5 CM                         | CAIXA   | TECHNOFIO_ACE<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO LTDA     | 50,00 CX     | R\$ 33,66 | R\$ 1.683,00  |
| 0294 | FIO DE NYLON 1 - 0 C/AG. 3,0CM                       | CAIXA   | TECHNOFIO_ACE<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO LTDA     | 200,00 CX    | R\$ 24,43 | R\$ 4.886,00  |
| 0297 | FIO DE NYLON 4 - 0 C/AG,2,5CM                        | CAIXA   | TECHNOFIO_A C E<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO LTD    | 200,00 CX    | R\$ 28,99 | R\$ 5.798,00  |
| 0299 | FIO DE SEDA 1 - 0 C/AG 3.0CM                         | CAIXA   | BIOLINE_BIOLINE<br>FIOS CIRÚRGICOS<br>LTDA - E    | 200,00 CX    | R\$ 42,67 | R\$ 8.534,00  |
| 0300 | FIO DE SEDA 2 - 0 C/AG 2,5CM                         | CAIXA   | TECHNOFIO_ACE<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO LTDA     | 200,00 CX    | R\$ 37,05 | R\$ 7.410,00  |
| 0306 | FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO.                              | UNIDADE | OXIGEL_OXIGEL<br>MATERIAIS<br>HOSPITALARES, IN    | 50,00 UN     | R\$ 38,98 | R\$ 1.949,00  |
| 0309 | GASE EM COMPRESSA 7,5X7,5 13 FIOS<br>PC.C/500        | PACOTE  | CLEAN_SP MARCAS<br>COMÉRCIO E<br>DISTRIBUIÇÃO     | 10.000,00 PC | R\$ 8,56  | R\$ 85.600,00 |
| 0311 | GARROTE COM TRAVA CX. C/10                           | CAIXA   | CRAL_NINGBO HI-<br>TECH UNICMED IMP &<br>EXP. C   | 50,00 CX     | R\$ 37,90 | R\$ 1.895,00  |
| 0314 | CATETER INTRAVENOSO Nº 16 C/DISPOSITIVO<br>SEGURANÇA | UNIDADE | LABOR<br>IMPORT_POLYMEDICURE<br>LTD. - ÍNDIA      | 3.500,00 UN  | R\$ 0,76  | R\$ 2.660,00  |
| 0329 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G CAIXA C/100              | CAIXA   | MEDIX_TOP GLOVE<br>SDN BHD - MALÁSIA              | 1.500,00 CX  | R\$ 18,91 | R\$ 28.365,00 |
| 0332 | MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM MANGOTE..                 | UNIDADE | OXIGEL_OXIGEL<br>MATERIAIS<br>HOSPITALARES, IN    | 100,00 UN    | R\$ 12,77 | R\$ 1.277,00  |
| 0340 | MOCHILA DE RESGATE ZUL..                             | UNIDADE | RESGATE<br>SP_RESGATE SP<br>BRASIL                | 10,00 UN     | R\$ 87,93 | R\$ 879,30    |
| 0341 | OCLUSOR DE POLFIX (TAMPINHA)                         | UNIDADE | SOLIDOR_BIO-MED<br>HEALTH CARE<br>PRODUCTS PVT    | 20.000,00 UN | R\$ 0,24  | R\$ 4.800,00  |

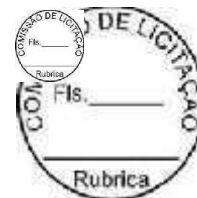


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

|      |                                                  |         |                                                   |              |           |               |
|------|--------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------|--------------|-----------|---------------|
| 0342 | OXÍMETRO ADULTO..                                | UNIDADE | MONTERRAT_CONTEC<br>MEDICAL SYSTEMS<br>CO., L     | 50,00 UN     | R\$ 70,86 | R\$ 3.543,00  |
| 0344 | PAPEL LENÇOL 70X50 LUXO                          | ROLO    | FORTCLEAN_FORTCLEAN<br>COMÉRCIO DE<br>PRODUTOS    | 1.500,00 RL  | R\$ 7,79  | R\$ 11.685,00 |
| 0350 | PAPEL TOALHA INTER FOLHA..21X25 C/1200<br>FOLHAS | PACOTE  | WHITEPAPER_POLLITEX<br>BRASIL                     | 3.000,00 PC  | R\$ 11,66 | R\$ 34.980,00 |
| 0351 | PINÇA ANATÔMICA DESCARTÁVEL.. 15 CM              | UNIDADE | ABC<br>INSTRUMENTOS_SURGIVET<br>INSTRUMENTS CO    | 10.000,00 UN | R\$ 0,88  | R\$ 8.800,00  |
| 0353 | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM                    | UNIDADE | ABC<br>INSTRUMENTOS_SURGIVET<br>INSTRUMENTS CO    | 200,00 UN    | R\$ 47,24 | R\$ 9.448,00  |
| 0354 | PINÇA DENTE DE RATO.. 15 CTM                     | UNIDADE | ABC<br>INSTRUMENTOS_SURGIVET<br>INSTRUMENTS CO    | 100,00 UN    | R\$ 29,50 | R\$ 2.950,00  |
| 0355 | PINÇA CRISLLE CURVA.. 14 CM                      | UNIDADE | ABC<br>INSTRUMENTOS_SURGIVET<br>INSTRUMENTS CO    | 100,00 UN    | R\$ 33,45 | R\$ 3.345,00  |
| 0356 | PINÇA CRISLLE RETA.. 18CM                        | UNIDADE | ABC<br>INSTRUMENTOS_SURGIVET<br>INSTRUMENTS CO    | 100,00 UN    | R\$ 38,21 | R\$ 3.821,00  |
| 0357 | PINÇA MOSQUITO.. 12CM                            | UNIDADE | ABC<br>INSTRUMENTOS_SURGIVET<br>INSTRUMENTS CO    | 100,00 UN    | R\$ 22,77 | R\$ 2.277,00  |
| 0358 | PINÇA ANATÔMICA.. 15CM                           | UNIDADE | ABC<br>INSTRUMENTOS_SURGIVET<br>INSTRUMENTS CO    | 100,00 UN    | R\$ 24,60 | R\$ 2.460,00  |
| 0359 | PINÇA KELLY CURVA.. 15CM                         | UNIDADE | ABC<br>INSTRUMENTOS_SURGIVET<br>INSTRUMENTS CO    | 100,00 UN    | R\$ 43,52 | R\$ 4.352,00  |
| 0360 | PINÇA KELLY RETA.. 15CM                          | UNIDADE | ABC<br>INSTRUMENTOS_SURGIVET<br>INSTRUMENTS CO    | 100,00 UN    | R\$ 37,57 | R\$ 3.757,00  |
| 0362 | TESOURA PONTA FINA.. 18CM                        | UNIDADE | ABC<br>INSTRUMENTOS_ABC<br>INSTRUMENTOS<br>CIRURG | 100,00 UN    | R\$ 32,40 | R\$ 3.240,00  |
| 0363 | TESOURA PONTA ROMBA TETA. 18CM                   | UNIDADE | ABC<br>INSTRUMENTOS_ABC<br>INSTRUMENTOS<br>CIRURG | 100,00 UN    | R\$ 37,32 | R\$ 3.732,00  |
| 0365 | PRESERVATIVOS MASCULINOS..CX.C/144               | CAIXA   | BLOWTEX_SURETEX<br>PROPHYLACTICS<br>(INDIA) PV    | 600,00 CX    | R\$ 60,18 | R\$ 36.108,00 |
| 0368 | PVPI DEGERMANTE..1000 ML                         | VOLUME  | VIC PHARMA_VIC<br>PHARMA INDUSTRIA<br>E COMERC    | 1.500,00 L   | R\$ 40,59 | R\$ 60.885,00 |
| 0378 | SERINGA DESCARTAVEL 05 ML. S/AG.                 | UNIDADE | SR_SR PRODUCTOS<br>PARA LA SALUD -<br>PARAGUAI    | 80.000,00 UN | R\$ 0,23  | R\$ 18.400,00 |
| 0380 | SERINGA DESCARTAVEL 20 ML. S/AG                  | UNIDADE | SR_SR PRODUCTOS<br>PARA LA SALUD -<br>PARAGUAI    | 80.000,00 UN | R\$ 0,37  | R\$ 29.600,00 |
| 0391 | SONDA DE FOLEY Nº 14.                            | UNIDADE | MEDIX_NINGBO<br>GREATCARE<br>TRADING CO.,LTD.     | 500,00 UN    | R\$ 2,33  | R\$ 1.165,00  |
| 0392 | SONDA DE FOLEY Nº 16.                            | UNIDADE | MEDIX_NINGBO<br>GREATCARE<br>TRADING CO.,LTD.     | 1.000,00 UN  | R\$ 2,32  | R\$ 2.320,00  |
| 0393 | SONDA DE FOLEY Nº 18.                            | UNIDADE | MEDIX_NINGBO<br>GREATCARE<br>TRADING CO.,LTD.     | 1.000,00 UN  | R\$ 2,33  | R\$ 2.330,00  |
| 0394 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08.                        | UNIDADE | BIOBASE_BIOBASE<br>INDUSTRIA E<br>COMERCIO LTD    | 1.000,00 UN  | R\$ 0,60  | R\$ 600,00    |
| 0396 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12.                        | UNIDADE | BIOBASE_BIOBASE<br>INDUSTRIA E<br>COMERCIO LTD    | 1.000,00 UN  | R\$ 0,56  | R\$ 560,00    |
| 0397 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14..                       | UNIDADE | BIOBASE_BIOBASE<br>INDUSTRIA E<br>COMERCIO LTD    | 1.000,00 UN  | R\$ 0,79  | R\$ 790,00    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ESTADO DO PARÁ**

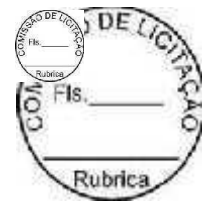


|      |                                                            |         |                                                  |             |            |               |
|------|------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 0398 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16.                                  | UNIDADE | BIOBASE_BIOBASE<br>INDUSTRIA E<br>COMERCIO LTD   | 1.000,00 UN | R\$ 0,70   | R\$ 700,00    |
| 0399 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18.                                  | UNIDADE | BIOBASE_BIOBASE<br>INDUSTRIA E<br>COMERCIO LTD   | 1.000,00 UN | R\$ 0,77   | R\$ 770,00    |
| 0409 | SONDA URETRAL Nº 12.                                       | UNIDADE | BIOBASE_BIOBASE<br>INDUSTRIA E<br>COMERCIO LTD   | 1.500,00 UN | R\$ 0,42   | R\$ 630,00    |
| 0411 | TERMOMETRO CLINICO DIGITAL...                              | UNIDADE | SOLIDOR_HANGZHOU<br>HUAAN MEDICAL &<br>HEALTH    | 200,00 UN   | R\$ 9,52   | R\$ 1.904,00  |
| 0413 | TUBO OROTRAQUIAL Nº 2.0.                                   | UNIDADE | SOLIDOR_BONREE<br>MEDICAL CO. LTD. -<br>CHINA,   | 100,00 UN   | R\$ 2,48   | R\$ 248,00    |
| 0414 | TUBO OROTRAQUIAL Nº 3,5.                                   | UNIDADE | SOLIDOR_BONREE<br>MEDICAL CO. LTD. -<br>CHINA,   | 100,00 UN   | R\$ 2,49   | R\$ 249,00    |
| 0415 | TUBO OROTRAQUIAL Nº 3.0.                                   | UNIDADE | SOLIDOR_BONREE<br>MEDICAL CO. LTD. -<br>CHINA,   | 100,00 UN   | R\$ 2,49   | R\$ 249,00    |
| 0416 | TUBO OROTRAQUIAL Nº 4,5.                                   | UNIDADE | SOLIDOR_BONREE<br>MEDICAL CO. LTD. -<br>CHINA,   | 100,00 UN   | R\$ 2,49   | R\$ 249,00    |
| 0417 | TUBO OROTRAQUIAL Nº 4.0.                                   | UNIDADE | SOLIDOR_BONREE<br>MEDICAL CO. LTD. -<br>CHINA,   | 100,00 UN   | R\$ 2,49   | R\$ 249,00    |
| 0418 | TUBO OROTRAQUIAL Nº 5,5.                                   | UNIDADE | SOLIDOR_BONREE<br>MEDICAL CO. LTD. -<br>CHINA,   | 100,00 UN   | R\$ 2,48   | R\$ 248,00    |
| 0419 | TUBO OROTRAQUIAL Nº 5.0.                                   | UNIDADE | SOLIDOR_BONREE<br>MEDICAL CO. LTD. -<br>CHINA,   | 100,00 UN   | R\$ 2,49   | R\$ 249,00    |
| 0421 | TUBO OROTRAQUIAL Nº 6.0.                                   | UNIDADE | SOLIDOR_BONREE<br>MEDICAL CO. LTD. -<br>CHINA,   | 100,00 UN   | R\$ 2,49   | R\$ 249,00    |
| 0422 | TUBO OROTRAQUIAL Nº 7,5.                                   | UNIDADE | SOLIDOR_BONREE<br>MEDICAL CO. LTD. -<br>CHINA,   | 100,00 UN   | R\$ 2,49   | R\$ 249,00    |
| 0423 | TUBO OROTRAQUIAL Nº 7.0.                                   | UNIDADE | SOLIDOR_BONREE<br>MEDICAL CO. LTD. -<br>CHINA,   | 100,00 UN   | R\$ 2,65   | R\$ 265,00    |
| 0424 | TUBO OROTRAQUIAL Nº 8.0.                                   | UNIDADE | SOLIDOR_BONREE<br>MEDICAL CO. LTD. -<br>CHINA,   | 100,00 UN   | R\$ 2,49   | R\$ 249,00    |
| 0427 | GERMI-RIO (DESIFETANTE) 1000 ML                            | UNIDADE | VIC PHARMA_VIC<br>PHARMA INDÚSTRIA<br>E COMERC   | 50,00 UN    | R\$ 24,78  | R\$ 1.239,00  |
| 0430 | DEGERMANTE ENZIMÁTICO INDAZYME.1000<br>ML                  | FRASCO  | CICLO FARMA_CICLO<br>FARMA INDÚSTRIA<br>QUÍMIC   | 50,00 FR    | R\$ 41,75  | R\$ 2.087,50  |
| 0451 | QUIMICO REVELADOR PARA PROCESSADORA<br>AUTOMATICA 5.000 ML | GALÃO   | FUJIFILM_FUJIFILM<br>CORPORATION -<br>JAPÃO      | 25,00 GAL   | R\$ 198,93 | R\$ 4.973,25  |
| 0454 | FILME RADIOLÓGICO 24X30.CX.C/100                           | CAIXA   | FUJIFILM_FUJIFILM<br>CORPORATION -<br>JAPÃO      | 50,00 CX    | R\$ 224,34 | R\$ 11.217,00 |
| 0461 | ACIDO ÚRICO KIT DE 200ML.                                  | KIT     | EBRAM_EBRAM<br>PRODUTOS<br>LABORATORIAIS<br>LTDA | 40,00 KIT   | R\$ 130,68 | R\$ 5.227,20  |
| 0465 | ÁLCOOL EM GEL... 500GR                                     | VOLUME  | ALLGEL_Jalles<br>Machado S/A.                    | 30,00 L     | R\$ 5,32   | R\$ 159,60    |
| 0481 | COLESTEROL HDL. 80 ML                                      | KIT     | VIDA_Vida<br>Biotecnologia Ltda - ME<br>- BRAS   | 10,00 KIT   | R\$ 289,18 | R\$ 2.891,80  |
| 0484 | CREATINA CINETICA. 250 ML                                  | KIT     | VIDA_Vida<br>Biotecnologia Ltda - ME<br>- BRAS   | 40,00 KIT   | R\$ 57,03  | R\$ 2.281,20  |
| 0485 | CRONOMETRO DIGITAL                                         | UNIDADE | INCOTERM_COTRONIC<br>TECHNOLOGY LTD. -<br>CHIN   | 30,00 UN    | R\$ 60,00  | R\$ 1.800,00  |
| 0490 | ESPÉCULOS VAGINAL TAMANHO G.                               | UNIDADE | KOLPLAST_KOLPLAST<br>CI LTDA - BRASIL            | 1.000,00 UN | R\$ 0,97   | R\$ 970,00    |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ESTADO DO PARÁ**



|      |                                                                     |         |                                          |           |            |              |
|------|---------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------|-----------|------------|--------------|
| 0492 | FUCCINA PARA GRAM. 1000 ML                                          | VOLUME  | QEEL_QEEL QUIMICA ESPECIALIZADA ERICH LT | 20,00 L   | R\$ 35,01  | R\$ 700,20   |
| 0493 | FUCCINA ZIEHL. 1000 ML                                              | VOLUME  | QEEL_QEEL QUIMICA ESPECIALIZADA ERICH LT | 20,00 L   | R\$ 45,92  | R\$ 918,40   |
| 0494 | FUCCINA(BAAR). 1000 ML                                              | VOLUME  | NEWPROV_NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRI | 20,00 L   | R\$ 57,38  | R\$ 1.147,60 |
| 0495 | GARROTES P/ COLETA DE SANGUE.COM TRAVA                              | UNIDADE | CRAL_YANCHENG SENOLO MEDICAL TECHNOLOGY  | 20,00 UN  | R\$ 4,26   | R\$ 85,20    |
| 0500 | INSTANT - PROV (PANOTICO).                                          | KIT     | NEWPROV_NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRI | 10,00 KIT | R\$ 62,30  | R\$ 623,00   |
| 0509 | LUGOL PARA FEZES. 1000 ML                                           | VOLUME  | LABORCLIN_LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORA | 10,00 L   | R\$ 96,97  | R\$ 969,70   |
| 0510 | LUGOL PARA GRAM. 1000 ML                                            | VOLUME  | QEEL_QEEL QUIMICA ESPECIALIZADA ERICH LT | 10,00 L   | R\$ 96,80  | R\$ 968,00   |
| 0514 | PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 100 (9 CM                                 | CAIXA   | J.PROLAB_Jj,prolab ind com produtos labo | 10,00 CX  | R\$ 26,93  | R\$ 269,30   |
| 0516 | PERA EM PLÁSTICO PARA ASPIRAÇÃO DE REATIVO.                         | UNIDADE | CRAL_CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. | 10,00 UN  | R\$ 27,30  | R\$ 273,00   |
| 0517 | PIPETA SEMIAUTOMÁTICA GRADUADA.                                     | UNIDADE | CRAL_CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. | 10,00 UN  | R\$ 143,26 | R\$ 1.432,60 |
| 0518 | PLACA ESCAVADA PARA VDRL (PLACA DE KLINE).                          | UNIDADE | CRAL_CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. | 6,00 UN   | R\$ 82,64  | R\$ 495,84   |
| 0519 | PONTEIRAS GILSON AZUL 0-200UL COM 1.000 UNIDADES.                   | PACOTE  | CRAL_CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. | 80,00 PC  | R\$ 53,16  | R\$ 4.252,80 |
| 0520 | PONTEIRAS GILSON AZUL 0-1000UL COM 1.000 UNIDADES.                  | PACOTE  | CRAL_CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. | 30,00 PC  | R\$ 37,19  | R\$ 1.115,70 |
| 0521 | SOLUÇÃO PARA LIMPEZA PARA APARELHO HEMATOLOGICO BC 3000PLUS - 20ML. | UNIDADE | DIAGFAST_DIAGFAST PRODUTOS PARA LABORATO | 30,00 UN  | R\$ 68,17  | R\$ 2.045,10 |
| 0526 | SWAB ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRAS.(RAYON)                        | PACOTE  | CRAL_JIANGSU RONGYE TECHNOLOGY CO., LTD  | 50,00 PC  | R\$ 37,88  | R\$ 1.894,00 |
| 0547 | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G.                         | CAIXA   | MEDIX_TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA        | 40,00 CX  | R\$ 24,99  | R\$ 999,60   |

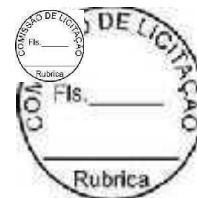
**TOTAL R\$ 1.113.942,21**(um milhão ,cento e treze mil novecentos e quarenta e dois mil reais e vinte um centavos)

**2.2.1 Fornecedor c j a parente, CNPJ: 83.646.307/0001-91, localizado - 83.646.307/0001-91, lanetama, Castanhal/PA. - CEP: 68745110 , representante Sr. CARMINE JORGE A. PARENTE , CPF: 118.761.152-20**

| Código | Produto                                                         | Modelo        | Marca/Fabricante      | Qtde          | Valor Unitário | Valor Total   |
|--------|-----------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|---------------|----------------|---------------|
| 0013   | AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG/ 125MG               | E M S         | CLAVULIN              | 10.000,00 CPR | R\$ 1,73       | R\$ 17.300,00 |
| 0019   | ALBENDAZOL 400 MG                                               | PRATI         | GENERICO              | 8.000,00 CPR  | R\$ 0,38       | R\$ 3.040,00  |
| 0022   | ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS | GEOLAB        | ATORVASTATINA CÁLCICA | 5.000,00 CPR  | R\$ 1,30       | R\$ 6.500,00  |
| 0024   | AMPICILINA 250MG/ 5 ML 60ML                                     | PRATI         | GENERICO              | 15.000,00 FR  | R\$ 6,54       | R\$ 98.100,00 |
| 0025   | AZITROMICINA 40MG/ML 15ML 600MG                                 | PHALAB        | AZITROPHAR            | 6.000,00 FR   | R\$ 8,00       | R\$ 48.000,00 |
| 0026   | AZITROMICINA 500 MG                                             | PHALAB        | AZITROPHAR            | 25.000,00 CPR | R\$ 0,52       | R\$ 13.000,00 |
| 0027   | ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G                                | UNIAO QUIMICA | GENERICO              | 8.000,00 BNG  | R\$ 6,80       | R\$ 54.400,00 |



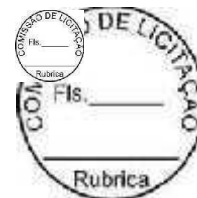
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ESTADO DO PARÁ**



|      |                                                       |             |                                 |                |           |               |
|------|-------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|-----------|---------------|
| 0028 | BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ 100 ML<br>SUPENSÃO ORAL     | E M S       | BENZOILMETRONIDAZOL             | 8.000,00 UN    | R\$ 6,49  | R\$ 51.920,00 |
| 0037 | CEFALEXINA 50 MG/ML 60 ML                             | ABL         | GENERIC                         | 5.500,00 FR    | R\$ 8,34  | R\$ 45.870,00 |
| 0038 | CETOCONAZOL 200 MG                                    | PHALAB      | GENERIC                         | 24.000,00 CPR  | R\$ 0,21  | R\$ 5.040,00  |
| 0039 | CIPROFLOXACINO 500 MG                                 | PHALAB      | CIPROFLONAX                     | 30.000,00 CPR  | R\$ 0,21  | R\$ 6.300,00  |
| 0040 | COLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6<br>U/G+0,01G/G           | CRISTALIA   | KOLLAGENASE<br>COMCLORANFENICOL | 2.500,00 PMA   | R\$ 18,10 | R\$ 45.250,00 |
| 0042 | COMPLEXO B                                            | MEDQUIMICA  | COMPLEXO<br>BMEDQUÍMICA         | 150.000,00 CPR | R\$ 0,15  | R\$ 22.500,00 |
| 0047 | DEXAMETASONA ELIXIR                                   | TEUTO       | DEXASON                         | 35.000,00 FR   | R\$ 2,63  | R\$ 92.050,00 |
| 0049 | DEXCLOFERMIRAMINA 2 MG                                | GEOLAB      | HYSTIN                          | 24.000,00 CPR  | R\$ 0,05  | R\$ 1.200,00  |
| 0050 | DIPIRONA MONOHIDRATADA 500 MG                         | E M S       | GENERIC                         | 30.000,00 CPR  | R\$ 0,16  | R\$ 4.800,00  |
| 0051 | DIPIRONA MONOHIDRATADA 10 ML                          | NATULAB     | MAXALGINA                       | 6.000,00 FR    | R\$ 1,45  | R\$ 8.700,00  |
| 0053 | DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG                         | GEOLAB      | POLTAX                          | 16.000,00 CPR  | R\$ 0,13  | R\$ 2.080,00  |
| 0056 | FLET ENEMA 100ML                                      | JP          | ENEMA JP                        | 1.000,00 FR    | R\$ 4,70  | R\$ 4.700,00  |
| 0058 | FLUCONAZOL 150 MG                                     | GLOBO       | FLUCOLCID                       | 12.000,00 CPR  | R\$ 0,52  | R\$ 6.240,00  |
| 0053 | DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG                         | GEOLAB      | POLTAX                          | 16.000,00 CPR  | R\$ 0,13  | R\$ 2.080,00  |
| 0056 | FLET ENEMA 100ML                                      | JP          | ENEMA JP                        | 1.000,00 FR    | R\$ 4,70  | R\$ 4.700,00  |
| 0058 | FLUCONAZOL 150 MG                                     | GLOBO       | FLUCOLCID                       | 12.000,00 CPR  | R\$ 0,52  | R\$ 6.240,00  |
| 0064 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG                               | BRAINFARMA  | GENERIC                         | 200.000,00 CPR | R\$ 0,05  | R\$ 10.000,00 |
| 0065 | HIDRALAZINA 25 MG                                     | NOVARTIS    | APRESOLINA                      | 12.000,00 CPR  | R\$ 0,36  | R\$ 4.320,00  |
| 0066 | IVERMECTINA 6MG                                       | VITAMEDIC   | GENERIC                         | 12.000,00 CPR  | R\$ 0,31  | R\$ 3.720,00  |
| 0069 | IBUPROFENO 600 MG                                     | VITAMEDIC   | ALGY-FLANDERIL                  | 24.000,00 CPR  | R\$ 0,13  | R\$ 3.120,00  |
| 0071 | LACTULOSE XAROPE 120ML                                | NATIVITA    | LACTULONA                       | 5.600,00 FR    | R\$ 4,87  | R\$ 27.272,00 |
| 0072 | LEVOFLOXACINO 500 MG                                  | PRATI       | GENERIC                         | 12.000,00 CPR  | R\$ 0,80  | R\$ 9.600,00  |
| 0075 | LORATADINA 10 MG                                      | GEOLAB      | GENERIC                         | 16.000,00 CPR  | R\$ 0,05  | R\$ 800,00    |
| 0076 | LORATADINA 100 ML                                     | PRATI       | GENERIC                         | 12.000,00 FR   | R\$ 3,15  | R\$ 37.800,00 |
| 0077 | LOSARTANA POTASSICA 50 MG                             | GEOLAB      | ARARTAN                         | 240.000,00 CPR | R\$ 0,08  | R\$ 19.200,00 |
| 0078 | LOSARTANA POTASSICA 100MG                             | BRAINFARMA  | GENERIC                         | 100.000,00 CPR | R\$ 0,25  | R\$ 25.000,00 |
| 0082 | MEBENDAZOL 100 MG                                     | BELFAR LTDA | BELMIRAX                        | 24.000,00 CPR  | R\$ 0,24  | R\$ 5.760,00  |
| 0083 | METFORMINA 500 MG                                     | PRATI       | GENERIC                         | 40.000,00 CPR  | R\$ 0,15  | R\$ 6.000,00  |
| 0084 | METFORMINA 850 MG                                     | PRATI       | GENERIC                         | 160.000,00 CPR | R\$ 0,22  | R\$ 35.200,00 |
| 0088 | METILDOPA 500 MG                                      | HIPOLABOR   | TENSIOVAL                       | 32.000,00 CPR  | R\$ 0,70  | R\$ 22.400,00 |
| 0089 | NIMESULIDA 100 MG                                     | PRATI       | GENERIC                         | 48.000,00 CPR  | R\$ 0,12  | R\$ 5.760,00  |
| 0091 | NIFEDIPINO 10 MG                                      | GEOLAB      | NIOXIL                          | 16.000,00 CPR  | R\$ 0,07  | R\$ 1.120,00  |
| 0094 | NISTATINA CREME VAGINAL                               | PRATI       | GENERIC                         | 8.000,00 PMA   | R\$ 5,70  | R\$ 45.600,00 |
| 0096 | NITRATO MICONAZOL VAGINAL                             | GEOLAB      | GENERIC                         | 8.000,00 BNG   | R\$ 8,58  | R\$ 68.640,00 |
| 0100 | OLEO MINERAL 100ML                                    | NATULAB     | OLEO MINERAL                    | 1.600,00 FR    | R\$ 3,33  | R\$ 5.328,00  |
| 0101 | OLEO DE GIRASOL + VIT E 100ML                         | HADASSAH    | DERMATROL                       | 2.400,00 FR    | R\$ 3,65  | R\$ 8.760,00  |
| 0102 | PARACETAMOL 500 MG                                    | HIPOLABOR   | GENERIC                         | 32.000,00 CPR  | R\$ 0,06  | R\$ 1.920,00  |
| 0106 | PREDNISONA 5MG                                        | BRAINFARMA  | INDÚSTRIACORTICORTEN            | 16.000,00 CPR  | R\$ 0,06  | R\$ 960,00    |
| 0112 | SIMETICONA 40 MG                                      | NATULAB     | LUFBEM                          | 16.000,00 CPR  | R\$ 0,09  | R\$ 1.440,00  |
| 0114 | SINVASTATINA 20 MG                                    | PHALAB      | GENERIC                         | 40.000,00 CPR  | R\$ 0,09  | R\$ 3.600,00  |
| 0115 | SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400+800<br>MG             | BELFAR LTDA | BELFACTRIM                      | 24.000,00 CPR  | R\$ 0,17  | R\$ 4.080,00  |
| 0117 | SULFATO FERROSO 40 MG                                 | NATULAB     | MASFEROL                        | 96.000,00 CPR  | R\$ 0,04  | R\$ 3.840,00  |
| 0119 | SULFATO FERROSO 100 ML XAROPE                         | NATULAB     | MASFEROL                        | 8.000,00 FR    | R\$ 3,72  | R\$ 29.760,00 |
| 0121 | ÁCIDO TRANEXAMICO 250 MG / 5ML INJ                    | BLAU        | ACIDO TRANEXAMICO               | 8.000,00 AMP   | R\$ 4,28  | R\$ 34.240,00 |
| 0122 | ADRENALINA 1 MG / ML                                  | HIPOLABOR   | ADREN                           | 3.200,00 AMP   | R\$ 1,10  | R\$ 3.520,00  |
| 0127 | AMICACINA 500 MG / 2ML INJ                            | NOVAFARMA   | GENERIC                         | 3.200,00 AMP   | R\$ 4,76  | R\$ 15.232,00 |
| 0132 | DIP. BETAMETASONA 5MG+FOSF.<br>BETAMETASONA 20MG 1ML  | EUROFARMA   | GENERIC                         | 8.000,00 AMP   | R\$ 7,70  | R\$ 61.600,00 |
| 0135 | BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI<br>SUSPENSÃO | BLAU        | BENZILPENICILINA<br>POTÁSSICA   | 4.000,00 UN    | R\$ 14,20 | R\$ 56.800,00 |
| 0137 | BUPIVACAÍNA+GLICOSE 4ML INJ                           | HIPOLABOR   | GENERIC                         | 3.200,00 AMP   | R\$ 3,46  | R\$ 11.072,00 |



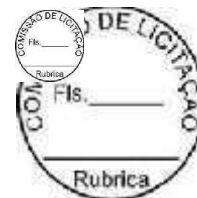
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ESTADO DO PARÁ**



|      |                                                       |               |                 |               |           |               |
|------|-------------------------------------------------------|---------------|-----------------|---------------|-----------|---------------|
| 0138 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+<br>DIPIRONA             | HIPOLABOR     | GENERIC         | 26.000,00 AMP | R\$ 1,36  | R\$ 35.360,00 |
| 0141 | CEFEPIMA 1G                                           | BIOCHIMICO    | GENERIC         | 1.000,00 AMP  | R\$ 7,13  | R\$ 7.130,00  |
| 0142 | CEFALOTINA 1G                                         | ABL           | GENERIC         | 4.000,00 AMP  | R\$ 4,33  | R\$ 17.320,00 |
| 0144 | CEFTRIAXONA 1G                                        | BLAU          | GENERIC         | 12.000,00 FR  | R\$ 3,86  | R\$ 46.320,00 |
| 0145 | CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML                             | HIPOLABOR     | GENERIC         | 1.000,00 AMP  | R\$ 2,80  | R\$ 2.800,00  |
| 0146 | ENOXAPARINA 40MG                                      | CRISTALIA     | HEPARINOX       | 3.200,00 AMP  | R\$ 14,15 | R\$ 45.280,00 |
| 0155 | COMPLEXO B INJ                                        | HYPOFARMA     | HYPLEX B        | 40.000,00 AMP | R\$ 1,77  | R\$ 70.800,00 |
| 0160 | DICLOFENACO SÓDICO 75 MG / 3 ML INJ                   | FARMACE       | GENERIC         | 16.000,00 AMP | R\$ 0,79  | R\$ 12.640,00 |
| 0163 | DIMENIDRATO + PIRIDOXINA 50/50MG                      | VITAMEDIC     | DIMENIDRIN      | 8.000,00 AMP  | R\$ 4,25  | R\$ 34.000,00 |
| 0174 | HIDRALAZINA 20 MG P/ ML                               | CRISTALIA     | NEPRESOL        | 1.600,00 AMP  | R\$ 6,00  | R\$ 9.600,00  |
| 0180 | NEOSTIGMINA 0,5MG/ML                                  | BLAU          | GENERIC         | 100,00 AMP    | R\$ 1,26  | R\$ 126,00    |
| 0181 | OXACILINA SÓD. 500 MG                                 | TEUTO         | GENERIC         | 8.000,00 FR   | R\$ 3,68  | R\$ 29.440,00 |
| 0182 | OXITOCINA 5UI / ML                                    | BLAU          | GENERIC         | 4.000,00 AMP  | R\$ 4,01  | R\$ 16.040,00 |
| 0183 | OMEPRAZOL 40 MG PÓ                                    | BLAU          | OPRAZON         | 4.000,00 FR   | R\$ 8,75  | R\$ 35.000,00 |
| 0184 | PROMETAZINA 50 MG/2ML                                 | HIPOLABOR     | PROMETAZOL      | 16.000,00 AMP | R\$ 3,30  | R\$ 52.800,00 |
| 0187 | TRAMADOL CLORIDRATO DE TRAMADOL<br>50MG/1ML IV/IM AMP | HIPOLABOR     | GENERIC         | 8.000,00 AMP  | R\$ 2,52  | R\$ 20.160,00 |
| 0193 | SORO RINGER SIMPLES DE 500 ML                         | HALEXISTAR    | RINGER          | 8.000,00 FR   | R\$ 8,30  | R\$ 66.400,00 |
| 0197 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML                          | HALEXISTAR    | CLORETO DESÓDIO | 8.000,00 FR   | R\$ 3,16  | R\$ 25.280,00 |
| 0198 | AMITRIPTILINA 25MG                                    | TEUTO         | GENERIC         | 48.000,00 CPR | R\$ 0,05  | R\$ 2.400,00  |
| 0199 | CLOR. NORTRIPTILINA 25MG                              | RANBAXY       | GENERIC         | 4.000,00 CPR  | R\$ 0,25  | R\$ 1.000,00  |
| 0200 | ARIPIRAZOL 10MG                                       | SANDOZ        | GENERIC         | 1.000,00 CPR  | R\$ 1,82  | R\$ 1.820,00  |
| 0201 | ALPRAZOLAN 1MG                                        | LEGRAND       | GENERIC         | 6.400,00 CPR  | R\$ 0,17  | R\$ 1.088,00  |
| 0202 | ACIDO VALPROICO 250 MG/ML SUSPENSÃO                   | HIPOLABOR     | GENERIC         | 8.000,00 UN   | R\$ 6,21  | R\$ 49.680,00 |
| 0203 | ACIDO VALPROICO 250 MG                                | ABBOT         | DEPAKENE        | 8.000,00 CPR  | R\$ 0,36  | R\$ 2.880,00  |
| 0204 | ACIDO VALPROICO 500MG                                 | ABBOT         | DEPAKENE        | 24.000,00 CPR | R\$ 0,57  | R\$ 13.680,00 |
| 0205 | BIPERIDENO 2MG                                        | CRISTALIA     | CINETOL         | 76.800,00 CPR | R\$ 0,49  | R\$ 37.632,00 |
| 0207 | CITALOPRAM 10MG                                       | ZYDUS         | GENERIC         | 25.000,00 CPR | R\$ 0,48  | R\$ 12.000,00 |
| 0208 | CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO                       | UNIAO QUIMICA | GENERIC         | 6.400,00 UN   | R\$ 8,68  | R\$ 55.552,00 |
| 0209 | CARBAMAZEPINA 200MG                                   | E M S         | GENERIC         | 80.000,00 CPR | R\$ 0,29  | R\$ 23.200,00 |
| 0210 | CARBIDOPA + LEVODOPA 25MG+250MG                       | CRISTALIA     | PARKIDOPA       | 6.400,00 CPR  | R\$ 1,63  | R\$ 10.432,00 |
| 0211 | CARBONATO DE LITIO 300MG                              | HIPOLABOR     | GENERIC         | 40.000,00 CPR | R\$ 0,20  | R\$ 8.000,00  |
| 0212 | CLONAZEPAN 2,5MG/ML                                   | PRATI         | GENERIC         | 1.600,00 FR   | R\$ 3,32  | R\$ 5.312,00  |
| 0213 | CLONAZEPAN 2 MG                                       | GEOLAB        | GENERIC         | 15.000,00 CPR | R\$ 0,09  | R\$ 1.350,00  |
| 0214 | CLORPROMAZINA 25 MG                                   | CRISTALIA     | LONGACTIL       | 8.000,00 CPR  | R\$ 0,30  | R\$ 2.400,00  |
| 0215 | CLORPROMAZINA 100 MG                                  | CRISTALIA     | LONGACTIL       | 8.000,00 CPR  | R\$ 0,46  | R\$ 3.680,00  |
| 0216 | DIAZEPAN 5 MG                                         | SANTISA       | SANTIAZEPAM     | 4.000,00 CPR  | R\$ 0,08  | R\$ 320,00    |
| 0217 | DIAZEPAN 10 MG                                        | SANTISA       | SANTIAZEPAM     | 16.000,00 CPR | R\$ 0,09  | R\$ 1.440,00  |
| 0218 | DIAZEPAN (5MG/ML)                                     | SANTISA       | SANTIAZEPAM     | 3.200,00 AMP  | R\$ 1,20  | R\$ 3.840,00  |
| 0219 | ESCITALOPRAM 10MG                                     | GEOLAB        | GENERIC         | 9.600,00 CPR  | R\$ 0,23  | R\$ 2.208,00  |
| 0220 | ESCITALOPRAM 20MG                                     | GEOLAB        | GENERIC         | 12.000,00 CPR | R\$ 0,48  | R\$ 5.760,00  |
| 0221 | FENOBARBITAL 40 MG/20ML                               | CRISTALIA     | FENOCRIS        | 3.200,00 FR   | R\$ 6,75  | R\$ 21.600,00 |
| 0222 | FENOBARBITAL 100 MG                                   | CRISTALIA     | FENOCRIS        | 96.000,00 CPR | R\$ 0,17  | R\$ 16.320,00 |
| 0223 | FENOBARBITAL 100 MG/ML                                | CRISTALIA     | FENOCRIS        | 2.400,00 AMP  | R\$ 3,01  | R\$ 7.224,00  |
| 0224 | FENITOINA 100MG                                       | HIPOLABOR     | GENERIC         | 48.000,00 CPR | R\$ 0,18  | R\$ 8.640,00  |
| 0225 | FLUOXETINA 20MG                                       | ZYDUS         | GENERIC         | 48.000,00 CPR | R\$ 0,08  | R\$ 3.840,00  |
| 0226 | HALPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML                       | CRISTALIA     | HALO DECANOATO  | 1.200,00 AMP  | R\$ 8,56  | R\$ 10.272,00 |
| 0227 | HALOPERIDOL 1 MG                                      | CRISTALIA     | HALO            | 8.000,00 CPR  | R\$ 0,25  | R\$ 2.000,00  |
| 0228 | HALOPERIDOL 5 MG                                      | CRISTALIA     | HALO            | 40.000,00 CPR | R\$ 0,21  | R\$ 8.400,00  |
| 0229 | HALOPERIDOL 5MG/ML                                    | CRISTALIA     | HALO            | 800,00 AMP    | R\$ 2,09  | R\$ 1.672,00  |
| 0230 | IMIPRAMINA 25 MG                                      | CRISTALIA     | IMIPRA          | 24.000,00 CPR | R\$ 0,46  | R\$ 11.040,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ESTADO DO PARÁ**

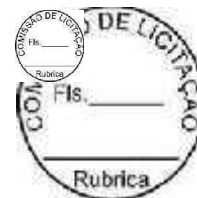


|      |                                                   |                  |                       |               |            |                |
|------|---------------------------------------------------|------------------|-----------------------|---------------|------------|----------------|
| 0231 | LEVOMEPROMAZINA 100MG                             | CRISTALIA        | LEVOZINE              | 48.000,00 CPR | R\$ 0,97   | R\$ 46.560,00  |
| 0232 | LEVOMEPROMAZINA 25MG                              | CRISTALIA        | LEVOZINE              | 32.000,00 CPR | R\$ 0,51   | R\$ 16.320,00  |
| 0233 | LEVODOPA + CLOR. BESERAZIDA 100MG/25MG            | ROCHE            | PROLOPA               | 3.000,00 CPR  | R\$ 2,09   | R\$ 6.270,00   |
| 0234 | OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSPENSÃO                  | UNIAO QUIMICA    | OXCARB                | 1.600,00 FR   | R\$ 57,45  | R\$ 91.920,00  |
| 0235 | OXCARBAZEPINA 300MG                               | UNIAO QUIMICA    | OXCARB                | 30.000,00 CPR | R\$ 1,07   | R\$ 32.100,00  |
| 0236 | OXCARBAZEPINA 600MG                               | UNIAO QUIMICA    | OXCARB                | 5.000,00 CPR  | R\$ 1,91   | R\$ 9.550,00   |
| 0237 | PAROXETINA 20MG                                   | GEOLAB           | GENERIC               | 9.600,00 CPR  | R\$ 0,29   | R\$ 2.784,00   |
| 0238 | PERICIAZINA 1%                                    | SANOFI-MEDLEY    | NEULEPTIL             | 500,00 FR     | R\$ 15,95  | R\$ 7.975,00   |
| 0239 | PERICIAZINA 4%                                    | SANOFI-MEDLEY    | NEULEPTIL             | 1.000,00 FR   | R\$ 27,76  | R\$ 27.760,00  |
| 0240 | QUETIAPINA 25MG                                   | GEOLAB           | GENERIC               | 2.400,00 CPR  | R\$ 0,27   | R\$ 648,00     |
| 0241 | QUETIAPINA 200 MG                                 | TEUTO            | GENERIC               | 3.200,00 CPR  | R\$ 0,90   | R\$ 2.880,00   |
| 0242 | RISPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO                      | PRATI            | GENERIC               | 6.400,00 UN   | R\$ 9,90   | R\$ 63.360,00  |
| 0243 | RISPERIDONA 1 MG                                  | CRISTALIA        | RISPERIDON            | 96.000,00 CPR | R\$ 0,19   | R\$ 18.240,00  |
| 0244 | RISPERIDONA 2 MG                                  | CRISTALIA        | RISPERIDON            | 96.000,00 CPR | R\$ 0,21   | R\$ 20.160,00  |
| 0245 | RISPERIDONA 3MG                                   | GEOLAB           | GENERIC               | 96.000,00 CPR | R\$ 0,22   | R\$ 21.120,00  |
| 0246 | DESVENLAFAXINA 50MG                               | GERMED           | GENERIC               | 2.000,00 CPR  | R\$ 1,80   | R\$ 3.600,00   |
| 0247 | CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG                     | GEOLAB           | GENERIC               | 8.000,00 CPR  | R\$ 0,22   | R\$ 1.760,00   |
| 0248 | TRAMADOL 50MG                                     | CRISTALIA        | TRAMADON              | 4.800,00 CPR  | R\$ 0,25   | R\$ 1.200,00   |
| 0249 | MORFINA SULFATO 10MG/ML SOL INJ 1ML CX C/100AM    | CRISTALIA        | DIMORF                | 4.800,00 AMP  | R\$ 2,95   | R\$ 14.160,00  |
| 0251 | MIDAZOLAN 15MG COMPRIMIDO                         | CRISTALIA        | DORMIRE               | 4.000,00 CPR  | R\$ 4,59   | R\$ 18.360,00  |
| 0252 | CLOR. MIDAZOLAN 5MG/ML 3ML                        | CRISTALIA        | DORMIRE               | 800,00 AMP    | R\$ 3,37   | R\$ 2.696,00   |
| 0253 | CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML 2ML                 | CRISTALIA        | FENTANEST             | 400,00 AMP    | R\$ 5,14   | R\$ 2.056,00   |
| 0254 | LEVETIRACETAM 100MG/ML                            | ACHÉ             | ETIRA                 | 400,00 FR     | R\$ 109,98 | R\$ 43.992,00  |
| 0255 | DOXAZOSINA 2MG                                    | GEOLAB           | GENERIC               | 1.600,00 CPR  | R\$ 0,43   | R\$ 688,00     |
| 0256 | NITRAZEPAN 5MG                                    | E M S            | GENERIC               | 4.000,00 CPR  | R\$ 0,62   | R\$ 2.480,00   |
| 0257 | CLOR. DE OXIBUTININA 5MG                          | APSEN            | RETEMIC               | 5.600,00 CPR  | R\$ 1,64   | R\$ 9.184,00   |
| 0258 | CLOR. DE OXIBUTININA 10MG                         | APSEN            | RETEMIC               | 5.600,00 CPR  | R\$ 4,76   | R\$ 26.656,00  |
| 0259 | BACLOFENO 10MG                                    | TEUTO            | BACLOFEN              | 3.200,00 CPR  | R\$ 0,35   | R\$ 1.120,00   |
| 0260 | GABAPENTINA 300MG                                 | PRATI            | GENERIC               | 8.000,00 CPR  | R\$ 0,81   | R\$ 6.480,00   |
| 0261 | GABAPENTINA 400MG                                 | PRATI            | GENERIC               | 4.000,00 CPR  | R\$ 0,90   | R\$ 3.600,00   |
| 0262 | PREGABALINA 75MG                                  | MEDQUIMICA       | GENERIC               | 4.000,00 CPR  | R\$ 0,41   | R\$ 1.640,00   |
| 0263 | PREGABALINA 150MG                                 | MEDQUIMICA       | GENERIC               | 4.000,00 CPR  | R\$ 2,49   | R\$ 9.960,00   |
| 0264 | FORMOTEROL + BUDESONIDA 6/200MG                   | ACHE             | ALENIA                | 800,00 FR     | R\$ 127,64 | R\$ 102.112,00 |
| 0265 | CLOBAZAN 10MG                                     | SANOFO-AVENTIS   | FRISIUM               | 1.600,00 CPR  | R\$ 1,18   | R\$ 1.888,00   |
| 0266 | CLOBAZAN 20MG                                     | SANOFO-AVENTIS   | FRISIUM               | 1.600,00 CPR  | R\$ 2,03   | R\$ 3.248,00   |
| 0267 | TOPIRAMATO 25MG                                   | CRISTALIA        | TÊMPORA               | 2.400,00 CPR  | R\$ 0,32   | R\$ 768,00     |
| 0268 | TOPIRAMATO 50MG                                   | CRISTALIA        | TÊMPORA               | 4.000,00 CPR  | R\$ 0,39   | R\$ 1.560,00   |
| 0270 | METADONA 5MG                                      | CRISTALIA        | MYTEDOM               | 1.600,00 CPR  | R\$ 1,29   | R\$ 2.064,00   |
| 0287 | EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL             | MEDIX            | EQUIPO                | 25.000,00 UN  | R\$ 1,00   | R\$ 25.000,00  |
| 0295 | FIO DE NYLON 2 - 0 C/AG. 3,0CM                    | MEDIX            | FIO SUTURA            | 200,00 CX     | R\$ 22,76  | R\$ 4.552,00   |
| 0298 | FIO DE SEDA 0 - 0 C/AG.3.0CM                      | SHALON           | FIO SUTURA            | 200,00 CX     | R\$ 35,60  | R\$ 7.120,00   |
| 0313 | CATETER INTRAVENOSO Nº 14 C/DISPOSITIVO SEGURANÇA | MEDIX            | Cateteres             | 3.500,00 UN   | R\$ 0,82   | R\$ 2.870,00   |
| 0323 | LÂMINA DE BISTURI EM AÇO IXOX Nº 24               | MEDIX            | LAMINA                | 500,00 UN     | R\$ 9,00   | R\$ 4.500,00   |
| 0326 | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5                        | MEDIX            | Luvax Cirurgicas      | 2.000,00 PAR  | R\$ 0,98   | R\$ 1.960,00   |
| 0333 | MÁSCARA COM RESERVATÓRIO..ADULTO                  | UNITEC INDUSTRIA | Mascaras              | 150,00 UN     | R\$ 7,81   | R\$ 1.171,50   |
| 0343 | OXÍMETRO PEDIÁTRICO..                             | DELLAMED S.A     | OXÍMETRO PEDIÁTRICO.. | 20,00 UN      | R\$ 81,74  | R\$ 1.634,80   |
| 0346 | PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80MM X 30MM          | DONGGUAN TIANYIN | PAPEL PARA ECG MEDPEX | 100,00 RL     | R\$ 8,88   | R\$ 888,00     |
| 0352 | POLIFIX 2 VIAS..                                  | B BRAUN SA       | Conectores e Conexoes | 3.000,00 UN   | R\$ 0,56   | R\$ 1.680,00   |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ESTADO DO PARÁ**



|      |                                                   |                               |                                  |              |            |               |
|------|---------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|--------------|------------|---------------|
| 0364 | TORNEIRINHA 3 VIAS..                              | INJEX                         | TORNERINHA 3 VIAS                | 3.000,00 UN  | R\$ 0,70   | R\$ 2.100,00  |
| 0369 | PVPI TÓPICO.. 1000 ML                             | CINORD SUL INDÚSTRIA          | NORDIODINE                       | 2.000,00 L   | R\$ 31,32  | R\$ 62.640,00 |
| 0370 | SAPATILHA DESCARTAVEL..                           | MEDIX                         | PROPE                            | 40.000,00 UN | R\$ 0,09   | R\$ 3.600,00  |
| 0372 | SCALP DESC. Nº 21                                 | MEDIX                         | SCALP                            | 2.000,00 CX  | R\$ 16,12  | R\$ 32.240,00 |
| 0401 | SONDA RETAL Nº 06..                               | BIOSANI INDÚSTRIA             | SONDA                            | 1.000,00 UN  | R\$ 0,45   | R\$ 450,00    |
| 0402 | SONDA RETAL Nº 08..                               | BIOSANI INDÚSTRIA             | SONDA                            | 1.000,00 UN  | R\$ 0,45   | R\$ 450,00    |
| 0403 | SONDA RETAL Nº 10..                               | BIOSANI INDÚSTRIA             | SONDA                            | 1.000,00 UN  | R\$ 0,47   | R\$ 470,00    |
| 0404 | SONDA RETAL Nº 12..                               | BIOSANI INDÚSTRIA             | SONDA                            | 1.000,00 UN  | R\$ 0,49   | R\$ 490,00    |
| 0412 | TOUCA DESCARTÁVEL                                 | MEDIX                         | TOUCA                            | 40.000,00 UN | R\$ 0,05   | R\$ 2.000,00  |
| 0425 | XYLOCAINA SPRAY                                   | APSEN FARMA                   | XYLOCAINA                        | 300,00 UN    | R\$ 51,00  | R\$ 15.300,00 |
| 0428 | CLOREXIDINA 2%. 1000 ML                           | VIC PHARMA                    | CHLOROHEX                        | 50,00 FR     | R\$ 10,80  | R\$ 540,00    |
| 0429 | PLACA DE HIDROCOLÓIDE. 20X20CM                    | SANFARMA                      | Curativo                         | 50,00 UN     | R\$ 5,75   | R\$ 287,50    |
| 0453 | FILME RADIOLÓGICO 18X24.CX.C/100                  | FUJIFILM                      | FILME PARA RAO - X               | 50,00 CX     | R\$ 88,17  | R\$ 4.408,50  |
| 0457 | ECRANS 18X24.                                     | FUJIFILM                      | ECHAN                            | 3,00 UN      | R\$ 553,54 | R\$ 1.660,62  |
| 0458 | ECRANS 24X30.                                     | FUJIFILM                      | ECHAN                            | 3,00 UN      | R\$ 518,24 | R\$ 1.554,72  |
| 0459 | ECRANS 30X30.                                     | FUJIFILM                      | ECHAN                            | 3,00 UN      | R\$ 598,90 | R\$ 1.796,70  |
| 0460 | ECRANS 35X43.                                     | FUJIFILM                      | ECHAN                            | 3,00 UN      | R\$ 957,03 | R\$ 2.871,09  |
| 0463 | AGULHAS DESCARTAVEL 13X0,45.                      | MEDIX                         | AGULHA                           | 80,00 CX     | R\$ 5,26   | R\$ 420,80    |
| 0470 | ANTI - HCVKIT C/25 TE                             | HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO   | Família de Testes Rápidos HCV    | 10,00 KIT    | R\$ 54,39  | R\$ 543,90    |
| 0475 | BETA - HCG.                                       | BIO-MEDICAL                   | (BHCG                            | 50,00 KIT    | R\$ 16,93  | R\$ 846,50    |
| 0498 | HBSAG TESTE RAPIDO, 25 TESTE                      | BAHIAFARMA                    | Teste Rápido HBsAg               | 20,00 KIT    | R\$ 46,09  | R\$ 921,80    |
| 0501 | LAMINA PONTA FOSCA CAIXA COM 50                   | TECHNOLAS PERFECT VISION GMBH | LAMINAS DESC                     | 30,00 CX     | R\$ 5,47   | R\$ 164,10    |
| 0502 | LAMINA PARA MICROSCÓPIO COM BORDA FOSCA. C/50 UND | MED GOLDMAN                   | MED GLASS                        | 30,00 CX     | R\$ 5,92   | R\$ 177,60    |
| 0503 | LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA 18X18 MM.CX.C/100 UND   | MED GOLDMAN                   | MED GLASS                        | 30,00 CX     | R\$ 3,54   | R\$ 106,20    |
| 0504 | LAMÍNULA 33X33 MM COM 10 BOX.C/100                | MED GOLDMAN                   | MED GLASS                        | 30,00 CX     | R\$ 31,32  | R\$ 939,60    |
| 0505 | LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA 22X22 MM.C/100          | MED GOLDMAN                   | MED GLASS                        | 30,00 CX     | R\$ 4,70   | R\$ 141,00    |
| 0522 | SORO ANTI - B 10 ML.                              | FRESENIUS HEMOCARE            | IMUNOHEMATOLOGIA                 | 20,00 KIT    | R\$ 12,42  | R\$ 248,40    |
| 0523 | SORO ANTI - D 10 ML.                              | EBRAM                         | FAMILIA SISTEMA RH-HR MONOCLONAL | 20,00 KIT    | R\$ 24,59  | R\$ 491,80    |
| 0524 | SORO ANTI - A 10 ML.                              | EBRAM                         | SORO EBRAM ANTI-A                | 20,00 KIT    | R\$ 16,73  | R\$ 334,60    |
| 0529 | TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA. CX.C/50             | MEDLEVENSOHN                  | TESTE DE GLICOSE                 | 150,00 CX    | R\$ 15,45  | R\$ 2.317,50  |
| 0548 | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M.       | MEDIX                         | LUVA DESCARTAVE                  | 40,00 CX     | R\$ 18,23  | R\$ 729,20    |

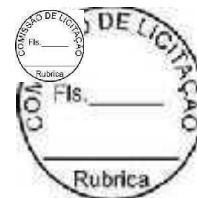
**TOTAL R\$ 2.795.169,43( dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil ,cento e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos)**

**2.2.3 Fornecedor Nortemed Distribuidora de Produtos Medicos Ltda, CNPJ: 05.048.534/0001-01,** localizado Rua Fernando Guilhon, nº 67, lanetama, Castanhal/PA. - CEP: 68745110 - UF: PA - Município: Castanha, representante *Sr. Sebastião Valdinez dos Santos Silva* CPF: 042.987.902-40.

| Código | Produto                           | Modelo     | Marca/Fabricante | Qtde           | Valor Unitário | Valor Total   |
|--------|-----------------------------------|------------|------------------|----------------|----------------|---------------|
| 0001   | AAS 100 MG                        | COMPRIMIDO | E MS             | 144.000,00 CPR | R\$ 0,05       | R\$ 7.200,00  |
| 0003   | ACEBROFILINA XAROPE ADULTO        | FRASCO     | NEOQUIMICA       | 5.500,00 FR    | R\$ 6,34       | R\$ 34.870,00 |
| 0004   | ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G 10G | BISNAGA    | PRATIDONADUZZI   | 15.000,00 BNG  | R\$ 2,01       | R\$ 30.150,00 |
| 0005   | ACETATO DE DEXAMETASONA 4 MG      | COMPRIMIDO | FARMACE          | 8.000,00 CPR   | R\$ 0,17       | R\$ 1.360,00  |
| 0006   | ACICLOVIR 200 MG                  | COMPRIMIDO | PRATIDONADUZZI   | 6.000,00 CPR   | R\$ 0,18       | R\$ 1.080,00  |
| 0007   | ACIDO ASCÓRBICO GOTAS             | FRASCO     | NATULAB          | 6.000,00 FR    | R\$ 1,28       | R\$ 7.680,00  |



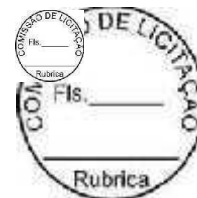
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ESTADO DO PARÁ**



|      |                                                                                        |            |                |                |           |                |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|----------------|-----------|----------------|
| 0008 | ACIDO ASCÓRBICO 500MG                                                                  | COMPRIMIDO | BIOLAB         | 5.000,00 CPR   | R\$ 0,12  | R\$ 600,00     |
| 0009 | ÁCIDO FÓLICO 5 MG                                                                      | COMPRIMIDO | E MS           | 120.000,00 CPR | R\$ 0,04  | R\$ 4.800,00   |
| 0011 | AMOXICILINA 500 MG                                                                     | COMPRIMIDO | E MS           | 25.000,00 CPR  | R\$ 0,21  | R\$ 5.250,00   |
| 0014 | AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,5MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 75ML | FRASCO     | PRATIDONADUZZI | 5.000,00 FR    | R\$ 21,48 | R\$ 107.400,00 |
| 0015 | ATENOLOL 25MG                                                                          | COMPRIMIDO | PRATIDONADUZZI | 20.000,00 CPR  | R\$ 0,04  | R\$ 800,00     |
| 0018 | ALBENDAZOL 40MG / 10ML                                                                 | FRASCO     | PRATIDONADUZZI | 5.000,00 FR    | R\$ 1,10  | R\$ 5.500,00   |
| 0020 | AMBROXOL ADULTO 100ML                                                                  | FRASCO     | FARMACE        | 15.000,00 FR   | R\$ 2,90  | R\$ 43.500,00  |
| 0021 | AMBROXOL PEDIATRICO 100ML                                                              | FRASCO     | FARMACE        | 20.000,00 FR   | R\$ 1,89  | R\$ 37.800,00  |
| 0029 | BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG                                                            | COMPRIMIDO | ACHÉ           | 40.000,00 CPR  | R\$ 0,03  | R\$ 1.200,00   |
| 0030 | BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG                                                           | COMPRIMIDO | CIMED          | 30.000,00 CPR  | R\$ 0,06  | R\$ 1.800,00   |
| 0031 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA                                                | FRASCO     | FARMACE        | 4.000,00 FR    | R\$ 5,41  | R\$ 21.640,00  |
| 0032 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML                                                   | FRASCO     | HIPOLABOR      | 3.000,00 FR    | R\$ 4,45  | R\$ 13.350,00  |
| 0033 | BROMIDRATO DE IPRATROPIO GOTAS 20ML                                                    | FRASCO     | TEUTO          | 4.000,00 FR    | R\$ 1,25  | R\$ 5.000,00   |
| 0034 | BETAMETASONA + MAL. DEXCLOFENIRAMINA XAROPE                                            | FRASCO     | PRATIDONADUZZI | 5.000,00 FR    | R\$ 9,98  | R\$ 49.900,00  |
| 0036 | CEFALEXINA 500 MG                                                                      | COMPRIMIDO | ABL            | 45.000,00 CPR  | R\$ 0,90  | R\$ 40.500,00  |
| 0041 | COMPLEXO B GOTAS                                                                       | FRASCO     | E MS           | 8.000,00 FR    | R\$ 3,80  | R\$ 30.400,00  |
| 0043 | CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG                                                        | COMPRIMIDO | PRATIDONADUZZI | 120.000,00 CPR | R\$ 0,18  | R\$ 21.600,00  |
| 0044 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG                                                     | COMPRIMIDO | BELFAR         | 12.000,00 CPR  | R\$ 0,06  | R\$ 720,00     |
| 0054 | DIMINIDRATO 50MG + CLOR. PIRIDOXINA 10MG                                               | COMPRIMIDO | TAKEDA         | 12.000,00 CPR  | R\$ 0,52  | R\$ 6.240,00   |
| 0055 | ESPIRONOLACTONA 25MG                                                                   | COMPRIMIDO | E MS           | 15.000,00 CPR  | R\$ 0,19  | R\$ 2.850,00   |
| 0059 | FOSFATO DE DISSODICO DE DEXAMETASONA 3,5MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 1MG/ML            | FRASCO     | ACHE           | 3.000,00 FR    | R\$ 6,21  | R\$ 18.630,00  |
| 0060 | GLIMEPIRIDA 4MG                                                                        | COMPRIMIDO | CIMED          | 40.000,00 CPR  | R\$ 0,16  | R\$ 6.400,00   |
| 0063 | HIDROXIDO DE ALUMINIO 150 ML                                                           | FRASCO     | AIRELA         | 6.400,00 FR    | R\$ 2,99  | R\$ 19.136,00  |
| 0067 | IBUPROFENO GOTAS                                                                       | FRASCO     | CIMED          | 16.000,00 FR   | R\$ 2,00  | R\$ 32.000,00  |
| 0068 | IBUPROFENO 300 MG                                                                      | COMPRIMIDO | MULTILAB       | 16.000,00 CPR  | R\$ 0,09  | R\$ 1.440,00   |
| 0073 | LEVOFLOXACINO 750 MG                                                                   | COMPRIMIDO | APSEN          | 8.000,00 CPR   | R\$ 2,92  | R\$ 23.360,00  |
| 0074 | LIDOCAÍNA GELEIA 30G                                                                   | BISNAGA    | PHARLAB        | 6.400,00 BNG   | R\$ 3,31  | R\$ 21.184,00  |
| 0080 | MALEATO DE ENALAPRIL 20MG                                                              | COMPRIMIDO | BELFAR         | 10.000,00 CPR  | R\$ 0,04  | R\$ 400,00     |
| 0081 | MEBENDAZOL 30 ML                                                                       | FRASCO     | BELFAR         | 8.000,00 FR    | R\$ 1,36  | R\$ 10.880,00  |
| 0087 | METILDOPA 250 MG                                                                       | COMPRIMIDO | HIPOLABOR      | 16.000,00 CPR  | R\$ 0,44  | R\$ 7.040,00   |
| 0092 | NIMESULIDA GOTAS                                                                       | FRASCO     | CIMED          | 16.000,00 FR   | R\$ 1,54  | R\$ 24.640,00  |
| 0093 | NEOMICINA+BACITRACINA 15G                                                              | UNIDADE    | BELFAR         | 8.000,00 PMA   | R\$ 2,86  | R\$ 22.880,00  |
| 0099 | OMEPRAZOL 40MG                                                                         | COMPRIMIDO | BELFAR         | 60.000,00 CPR  | R\$ 0,19  | R\$ 11.400,00  |
| 0103 | PARACETAMOL 750 MG                                                                     | COMPRIMIDO | PRATIDONADUZZI | 24.000,00 CPR  | R\$ 0,12  | R\$ 2.880,00   |
| 0104 | PARACETAMOL GOTAS                                                                      | FRASCO     | FARMACE        | 8.000,00 FR    | R\$ 1,19  | R\$ 9.520,00   |
| 0105 | PREDNISOLONA 3MG/ML 120 ML                                                             | FRASCO     | PRATIDONADUZZI | 8.000,00 FR    | R\$ 6,12  | R\$ 48.960,00  |
| 0109 | SALBUTAMOL 100 ML                                                                      | FRASCO     | PRATIDONADUZZI | 4.000,00 FR    | R\$ 1,57  | R\$ 6.280,00   |
| 0110 | SAIS PARA HIDRATAÇÃO ORAL                                                              | UNIDADE    | BELFAR         | 16.000,00 SCH  | R\$ 1,10  | R\$ 17.600,00  |
| 0111 | SECNIDAZOL 1000 MG                                                                     | COMPRIMIDO | PHARLAB        | 8.000,00 CPR   | R\$ 0,93  | R\$ 7.440,00   |
| 0113 | SIMETICONA 75 MG/ML SUSPENSÃO                                                          | UNIDADE    | PRATIDONADUZZI | 8.000,00 UN    | R\$ 1,42  | R\$ 11.360,00  |
| 0118 | SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 30G                                                       | UNIDADE    | PRATIDONADUZZI | 3.200,00 BNG   | R\$ 3,77  | R\$ 12.064,00  |
| 0120 | SUPOSITÓRIO DE GLICERINA                                                               | CÁPSULA    | E MS           | 2.400,00 CP    | R\$ 3,99  | R\$ 9.576,00   |
| 0124 | ÁGUA DESTILADA 10 ML                                                                   | AMPOLA     | EQUIPLEX       | 5.600,00 AMP   | R\$ 0,18  | R\$ 1.008,00   |
| 0125 | ÁGUA DESTILADA 500 ML                                                                  | FRASCO     | EQUIPLEX       | 8.000,00 FR    | R\$ 4,05  | R\$ 32.400,00  |
| 0126 | AMINOFILINA 24 MG 10ML                                                                 | AMPOLA     | FARMACE        | 4.000,00 AMP   | R\$ 2,92  | R\$ 11.680,00  |
| 0128 | AMIODARONA 50 MG/ML                                                                    | AMPOLA     | HIPOLABOR      | 3.200,00 AMP   | R\$ 1,73  | R\$ 5.536,00   |
| 0129 | AMPICILINA SODICA 1G                                                                   | AMPOLA     | BLAU           | 2.500,00 AMP   | R\$ 4,15  | R\$ 10.375,00  |
| 0130 | AMPICILINA SODICA 500MG                                                                | AMPOLA     | BLAU           | 1.000,00 AMP   | R\$ 3,04  | R\$ 3.040,00   |



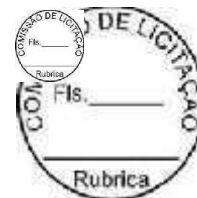
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ESTADO DO PARÁ**



|      |                                                   |         |               |               |           |               |
|------|---------------------------------------------------|---------|---------------|---------------|-----------|---------------|
| 0131 | ATROPINA 0,250 MG/ML INJ                          | AMPOLA  | FARMACE       | 4.800,00 AMP  | R\$ 1,05  | R\$ 5.040,00  |
| 0136 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ                     | AMPOLA  | SANTEC        | 4.000,00 AMP  | R\$ 1,04  | R\$ 4.160,00  |
| 0139 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA                      | AMPOLA  | HIPOLABOR     | 20.000,00 AMP | R\$ 0,87  | R\$ 17.400,00 |
| 0140 | BROMOPRIDA 10 MG                                  | AMPOLA  | MEDLEY        | 16.000,00 AMP | R\$ 1,09  | R\$ 17.440,00 |
| 0143 | CEFTRIAXONA 500MG EV                              | AMPOLA  | ABL           | 5.000,00 AMP  | R\$ 5,10  | R\$ 25.500,00 |
| 0147 | CETOPROFENO IM 50MG/ML 2ML                        | AMPOLA  | HIPOLABOR     | 10.000,00 AMP | R\$ 1,46  | R\$ 14.600,00 |
| 0148 | CETOPROFENO IV 100MG                              | AMPOLA  | CRISTALIA     | 12.000,00 AMP | R\$ 4,03  | R\$ 48.360,00 |
| 0150 | CIMETIDINA 150 MG/ML                              | AMPOLA  | HIPOFARMA     | 4.000,00 AMP  | R\$ 0,94  | R\$ 3.760,00  |
| 0151 | CLORANFENICOL 1G                                  | AMPOLA  | BLAU          | 2.400,00 AMP  | R\$ 4,00  | R\$ 9.600,00  |
| 0152 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20ML            | FRASCO  | HIPOLABOR     | 8.000,00 FR   | R\$ 4,95  | R\$ 39.600,00 |
| 0154 | CLORETO DE POTÁSSICO 10%                          | AMPOLA  | SANTEC        | 6.400,00 AMP  | R\$ 0,32  | R\$ 2.048,00  |
| 0156 | CLORETO DE SÓDIO 10%                              | AMPOLA  | SANTEC        | 8.000,00 AMP  | R\$ 0,35  | R\$ 2.800,00  |
| 0157 | TIOCOLCHICOSIDEO 2MG/2ML                          | AMPOLA  | FRESENIUS     | 4.000,00 AMP  | R\$ 3,28  | R\$ 13.120,00 |
| 0158 | DESLANEOSIDEO 0,2 MG / ML                         | AMPOLA  | UNIÃO QUIMICA | 6.400,00 AMP  | R\$ 1,89  | R\$ 12.096,00 |
| 0159 | DEXAMETASONA 4MG INJ                              | AMPOLA  | FARMACE       | 32.000,00 AMP | R\$ 1,12  | R\$ 35.840,00 |
| 0161 | DIPIRONA SÓDICA 500MG INJ                         | AMPOLA  | SANTISA       | 40.000,00 AMP | R\$ 0,96  | R\$ 38.400,00 |
| 0164 | ETILEFRINA 10 MG/ML                               | AMPOLA  | UNIÃO QUIMICA | 4.000,00 AMP  | R\$ 1,65  | R\$ 6.600,00  |
| 0165 | FUROSEMIDA 10 MG INJ                              | AMPOLA  | SANTISA       | 12.000,00 AMP | R\$ 0,71  | R\$ 8.520,00  |
| 0166 | FLUMAZENIL 0,1MG/ML                               | AMPOLA  | HIPOLABOR     | 1.000,00 AMP  | R\$ 7,34  | R\$ 7.340,00  |
| 0167 | GENTAMICINA 20 MG INJ                             | AMPOLA  | FRESENIUS     | 4.000,00 AMP  | R\$ 1,37  | R\$ 5.480,00  |
| 0168 | GENTAMICINA 40 MG INJ                             | AMPOLA  | SANTISA       | 4.000,00 AMP  | R\$ 1,13  | R\$ 4.520,00  |
| 0169 | GENTAMICINA 80 MG INJ                             | AMPOLA  | SANTISA       | 4.000,00 AMP  | R\$ 1,11  | R\$ 4.440,00  |
| 0170 | GLICOSE 25% C/ 10 ML                              | FRASCO  | EQUIPLEX      | 8.000,00 FR   | R\$ 0,51  | R\$ 4.080,00  |
| 0172 | GLUCONATO DE CÁLCIO 10%                           | AMPOLA  | HALEXISTAR    | 3.200,00 AMP  | R\$ 1,84  | R\$ 5.888,00  |
| 0173 | HEPARINA SÓDICA 5.000 UL / ML                     | FRASCO  | BLAU          | 2.400,00 FR   | R\$ 12,02 | R\$ 28.848,00 |
| 0175 | HIDROCORTISONA 100 MG                             | FRASCO  | TEUTO         | 12.000,00 FR  | R\$ 3,16  | R\$ 37.920,00 |
| 0177 | METILERGOMETRINA 0,2 MG / ML INJ                  | FRASCO  | UNIAO QUIMICA | 4.800,00 FR   | R\$ 1,86  | R\$ 8.928,00  |
| 0179 | NORADRENALINA 2MG / ML                            | AMPOLA  | HYPOFARMA     | 3.200,00 AMP  | R\$ 7,79  | R\$ 24.928,00 |
| 0185 | SULFATO DE MAGNÉSIO 50%                           | AMPOLA  | SANTEC        | 3.200,00 AMP  | R\$ 4,49  | R\$ 14.368,00 |
| 0186 | SULFATO DE MAGNÉSIO 10%                           | AMPOLA  | SAMTEC        | 3.200,00 AMP  | R\$ 1,23  | R\$ 3.936,00  |
| 0189 | SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML                       | FRASCO  | EQUIPLEX      | 4.800,00 FR   | R\$ 6,07  | R\$ 29.136,00 |
| 0192 | SORO RINGER COM LACTATO 500 ML                    | FRASCO  | EQUIPLEX      | 4.800,00 FR   | R\$ 6,16  | R\$ 29.568,00 |
| 0194 | SORO GLICOSADO 0,5% 250 ML                        | FRASCO  | EQUIPLEX      | 12.000,00 FR  | R\$ 3,77  | R\$ 45.240,00 |
| 0282 | AGULHA DESCARTAVEL 30X07                          | CAIXA   | LABORIMPORT   | 400,00 CX     | R\$ 6,56  | R\$ 2.624,00  |
| 0284 | ATADURA DE CREPE 10X 1.80, 13 FIOS PC.C/12        | PACOTE  | TEXPHARMA     | 1.500,00 PC   | R\$ 4,14  | R\$ 6.210,00  |
| 0289 | ESPARADRAPO 10 X 4,5 CM C/ CAPA                   | UNIDADE | MISSNER       | 2.500,00 UN   | R\$ 7,87  | R\$ 19.675,00 |
| 0290 | ELETRODOS ECG ADULTO                              | UNIDADE | SOLIDOR       | 500,00 UN     | R\$ 0,22  | R\$ 110,00    |
| 0291 | ESTETOSCÓPIO C/ESFIGMOMETRO.                      | UNIDADE | ACCUMED       | 200,00 UN     | R\$ 50,74 | R\$ 10.148,00 |
| 0293 | FIO DE NYLON 0 - 0 C/AG.2,5 CM                    | CAIXA   | TECNHOFIO     | 200,00 CX     | R\$ 29,54 | R\$ 5.908,00  |
| 0296 | FIO DE NYLON 3 - 0 C/AG.2,5CM                     | CAIXA   | TECNHOFIO     | 200,00 CX     | R\$ 28,99 | R\$ 5.798,00  |
| 0301 | FIO DE SEDA 3 - 0 C/AG 3.0CM                      | CAIXA   | TECNHOFIO     | 500,00 CX     | R\$ 30,00 | R\$ 15.000,00 |
| 0302 | FITA CREPE HOSPITALAR. 19X50                      | UNIDADE | MISSNER       | 200,00 UN     | R\$ 3,05  | R\$ 610,00    |
| 0303 | FITA PARA AUTOCLAVE 19X50                         | UNIDADE | EUROCEL       | 500,00 UN     | R\$ 4,29  | R\$ 2.145,00  |
| 0308 | GASE EM ROLO 91 X 91 M FIOS 13 FIOS               | ROLO    | CLEAN         | 2.000,00 RL   | R\$ 20,28 | R\$ 40.560,00 |
| 0312 | GUIA PARA ENTUBAÇÃO METALICO..                    | UNIDADE | MIKATOS       | 20,00 UN      | R\$ 37,11 | R\$ 742,20    |
| 0315 | CATETER INTRAVENOSO Nº 18 C/DISPOSITIVO SEGURANÇA | UNIDADE | GAMMA CRUCIS  | 10.000,00 UN  | R\$ 0,83  | R\$ 8.300,00  |
| 0316 | CATETER INTRAVENOSO Nº 20 C/DISPOSITIVO SEGURANÇA | UNIDADE | GAMMA CRUCIS  | 10.000,00 UN  | R\$ 0,73  | R\$ 7.300,00  |
| 0317 | CATETER INTRAVENOSO Nº 22 C/DISPOSITIVO SEGURANÇA | UNIDADE | GAMMA CRUCIS  | 10.000,00 UN  | R\$ 0,67  | R\$ 6.700,00  |
| 0319 | KIT PAPANICOLAU TAM "G".                          | KIT     | KOLPLAST      | 15.000,00 KIT | R\$ 2,22  | R\$ 33.300,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ESTADO DO PARÁ**

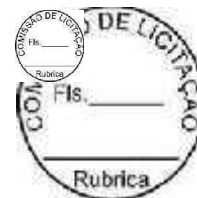


|      |                                                                                                                                                 |         |              |               |              |                |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|---------------|--------------|----------------|
| 0321 | KIT PAPANICOLAU TAM "P".                                                                                                                        | KIT     | KOLPLAST     | 15.000,00 KIT | R\$ 2,14     | R\$ 32.100,00  |
| 0322 | LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOXNº 23                                                                                                              | UNIDADE | DESCARPACK   | 500,00 UN     | R\$ 15,94    | R\$ 7.970,00   |
| 0324 | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 6.5                                                                                                                      | PAR     | BECARE       | 1.000,00 PAR  | R\$ 1,24     | R\$ 1.240,00   |
| 0325 | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 6.0                                                                                                                      | PAR     | MEDIX        | 1.000,00 PAR  | R\$ 0,94     | R\$ 940,00     |
| 0327 | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7.0.                                                                                                                     | PAR     | MEDIX        | 1.000,00 PAR  | R\$ 0,88     | R\$ 880,00     |
| 0328 | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8.0.                                                                                                                     | PAR     | BECARE       | 2.000,00 PAR  | R\$ 1,05     | R\$ 2.100,00   |
| 0330 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P. CAIXA C/100                                                                                                        | CAIXA   | LEGRUMBER    | 4.000,00 CX   | R\$ 17,50    | R\$ 70.000,00  |
| 0331 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M CAIXA C/100                                                                                                         | CAIXA   | LEGRUMBER    | 4.000,00 CX   | R\$ 17,19    | R\$ 68.760,00  |
| 0334 | MÁSCARA DE VENTURI SILICONADA PEDIÁTRICO..                                                                                                      | UNIDADE | PROTEC       | 100,00 UN     | R\$ 12,84    | R\$ 1.284,00   |
| 0335 | MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL..                                                                                                                    | UNIDADE | MEDIX        | 20.000,00 UN  | R\$ 0,10     | R\$ 2.000,00   |
| 0336 | MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF -2 NR 22                                                                                                                | UNIDADE | MEDIX        | 5.000,00 UN   | R\$ 0,78     | R\$ 3.900,00   |
| 0345 | PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 116MM X 30MM                                                                                                       | ROLO    | TECNOPRINT   | 100,00 RL     | R\$ 22,57    | R\$ 2.257,00   |
| 0348 | ÁLCOOL ÁCIDO 3% 1LT                                                                                                                             | UNIDADE | QEEL QUIMICA | 20,00 UN      | R\$ 22,20    | R\$ 444,00     |
| 0349 | PAPEL GRAU CIRURGICO TAM. 400X100                                                                                                               | ROLO    | POLLITEX     | 30,00 RL      | R\$ 161,94   | R\$ 4.858,20   |
| 0366 | PRANCHA RÍGIDA GRANDE..ADULTO                                                                                                                   | UNIDADE | RESGATE SP   | 10,00 UN      | R\$ 471,76   | R\$ 4.717,60   |
| 0367 | PRANCHA RÍGIDA PEQUENA.. INFANTIL                                                                                                               | UNIDADE | RESGATE SP   | 10,00 UN      | R\$ 397,78   | R\$ 3.977,80   |
| 0371 | SCALP DESC. Nº 19                                                                                                                               | CAIXA   | MEDIX        | 1.000,00 CX   | R\$ 20,32    | R\$ 20.320,00  |
| 0373 | SCALP DESC. Nº 23                                                                                                                               | CAIXA   | MEDIX        | 10.000,00 CX  | R\$ 20,45    | R\$ 204.500,00 |
| 0374 | SCALP DESC. Nº 25                                                                                                                               | CAIXA   | MEDIX        | 10.000,00 CX  | R\$ 20,52    | R\$ 205.200,00 |
| 0375 | SCALP DESC. Nº 27                                                                                                                               | CAIXA   | MEDIX        | 1.000,00 CX   | R\$ 20,58    | R\$ 20.580,00  |
| 0388 | SONDA DE FOLEY Nº 08.                                                                                                                           | UNIDADE | GAMA         | 500,00 UN     | R\$ 3,07     | R\$ 1.535,00   |
| 0389 | SONDA DE FOLEY Nº 10.                                                                                                                           | UNIDADE | GAMA         | 500,00 UN     | R\$ 3,05     | R\$ 1.525,00   |
| 0390 | SONDA DE FOLEY Nº 12.                                                                                                                           | UNIDADE | GAMA         | 500,00 UN     | R\$ 2,40     | R\$ 1.200,00   |
| 0400 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20..                                                                                                                      | UNIDADE | BIOBASE      | 1.000,00 UN   | R\$ 0,98     | R\$ 980,00     |
| 0406 | SONDA URETRAL Nº 06.                                                                                                                            | UNIDADE | MEDIX        | 1.500,00 UN   | R\$ 0,51     | R\$ 765,00     |
| 0407 | SONDA URETRAL Nº 10.                                                                                                                            | UNIDADE | MEDIX        | 1.500,00 UN   | R\$ 0,49     | R\$ 735,00     |
| 0408 | SONDA URETRAL Nº 08.                                                                                                                            | UNIDADE | MEDIX        | 1.500,00 UN   | R\$ 0,48     | R\$ 720,00     |
| 0410 | TALA DE PAPELÃO.. 90X20CM                                                                                                                       | UNIDADE | SS RESGATE   | 1.000,00 UN   | R\$ 3,13     | R\$ 3.130,00   |
| 0420 | TUBO OROTRAQUIAL Nº 6,5.                                                                                                                        | UNIDADE | SOLIDOR      | 100,00 UN     | R\$ 2,97     | R\$ 297,00     |
| 0426 | MANTA TERMINA PARA RESGATE ALUMINIZADA TAM. 2X2MT                                                                                               | UNIDADE | RESGATE SP   | 200,00 UN     | R\$ 8,30     | R\$ 1.660,00   |
| 0431 | PERAX RIO 0,2 - SOLUÇÃO A BASE DE ACIDO PERACÉTICO 0,2& 1000 ML                                                                                 | FRASCO  | RIOQUIMICA   | 50,00 FR      | R\$ 45,86    | R\$ 2.293,00   |
| 0432 | BOLSA COLETORA (KARAAYA)/C/CLIP                                                                                                                 | UNIDADE | VITAL GOLD   | 300,00 UN     | R\$ 8,05     | R\$ 2.415,00   |
| 0433 | BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML SISTEMA FECHADO                                                                                                  | UNIDADE | NAYR         | 1.500,00 UN   | R\$ 2,39     | R\$ 3.585,00   |
| 0434 | BOLSA, VALVA, MÁSCARA -ESPECIFICAÇÃO : REANIMADOR MANUAL DE SILICONE - REANIMADOR REUTILIZÁVEL, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. | UNIDADE | OXIGEL       | 10,00 UN      | R\$ 168,23   | R\$ 1.682,30   |
| 0435 | FLUXÔMETRO DE O2 COM UMIDIFICADOR                                                                                                               | UNIDADE | OXIGEL       | 30,00 UN      | R\$ 82,84    | R\$ 2.485,20   |
| 0436 | SONDA DE FOLEY Nº 20                                                                                                                            | UNIDADE | GAMA         | 500,00 UN     | R\$ 2,27     | R\$ 1.135,00   |
| 0437 | PROTETOR DE GÔNADA ADULTO.                                                                                                                      | UNIDADE | KONEX        | 2,00 UN       | R\$ 387,07   | R\$ 774,14     |
| 0438 | PROTETOR DE GÔNADA INFANTIL.                                                                                                                    | UNIDADE | KONEX        | 2,00 UN       | R\$ 387,13   | R\$ 774,26     |
| 0439 | PROTETOR DE TIREÓIDE.                                                                                                                           | UNIDADE | KONEX        | 2,00 UN       | R\$ 337,88   | R\$ 675,76     |
| 0440 | ÓCULOS PUMBLÍFERO.                                                                                                                              | UNIDADE | KONEX        | 2,00 UN       | R\$ 1.004,69 | R\$ 2.009,38   |
| 0446 | CHASSI RADIOLÓGICO 18X24.                                                                                                                       | UNIDADE | KONEX        | 3,00 UN       | R\$ 874,64   | R\$ 2.623,92   |
| 0447 | CHASSI RADIOLÓGICO 24X30.                                                                                                                       | UNIDADE | KONEX        | 3,00 UN       | R\$ 574,66   | R\$ 1.723,98   |
| 0448 | CHASSI RADIOLÓGICO 30X40.                                                                                                                       | UNIDADE | KONEX        | 3,00 UN       | R\$ 874,68   | R\$ 2.624,04   |
| 0449 | CHASSI RADIOLÓGICO 35X43.                                                                                                                       | UNIDADE | KONEX        | 3,00 UN       | R\$ 874,70   | R\$ 2.624,10   |
| 0450 | CHASSI RADIOLÓGICO 35X35.                                                                                                                       | UNIDADE | KONEX        | 3,00 UN       | R\$ 874,68   | R\$ 2.624,04   |





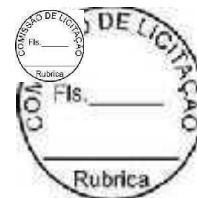
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ESTADO DO PARÁ**



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |              |              |            |               |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|--------------|------------|---------------|
| 0452 | QUIMICO FIXADOR PARA PROCESSADORA AUTOMATICA 5.000 ML.                                                                                                                                                                                                                                                 | GALÃO   | FUJIFILM     | 25,00 GAL    | R\$ 219,04 | R\$ 5.476,00  |
| 0455 | FILME RADIOLOGICO 30X40.CX.C/100                                                                                                                                                                                                                                                                       | CAIXA   | FUJIFILM     | 50,00 CX     | R\$ 385,76 | R\$ 19.288,00 |
| 0462 | AGULHA HIPODÉRMICA PARA COLETAR A VÁCUO 25X7.                                                                                                                                                                                                                                                          | CAIXA   | CRAL         | 150,00 CX    | R\$ 14,78  | R\$ 2.217,00  |
| 0464 | ÁLCOOL A 96%. 1000 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VOLUME  | JALES        | 40,00 L      | R\$ 6,19   | R\$ 247,60    |
| 0466 | ÁLCOOL METÍLICO 99,9%.. 1000 ML                                                                                                                                                                                                                                                                        | VOLUME  | QEEL QUIMICA | 20,00 L      | R\$ 38,39  | R\$ 767,80    |
| 0467 | ÁLCOOL ACETONA..1000 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                | VOLUME  | QEEL QUIMICA | 30,00 L      | R\$ 31,91  | R\$ 957,30    |
| 0468 | ÁLCOOL ÁCIDO 1%.. 1000 ML                                                                                                                                                                                                                                                                              | VOLUME  | QEEL QUIMICA | 25,00 L      | R\$ 30,96  | R\$ 774,00    |
| 0469 | ÁLCOOL ÁCIDO 3%. 1000 ML                                                                                                                                                                                                                                                                               | VOLUME  | QEEL QUIMICA | 25,00 L      | R\$ 24,04  | R\$ 601,00    |
| 0471 | ASO COM 50 TESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KIT     | EBRAM        | 30,00 KIT    | R\$ 36,10  | R\$ 1.083,00  |
| 0472 | AZUL DE METILENO ALCALINO. 1000 ML                                                                                                                                                                                                                                                                     | VOLUME  | QEEL QUIMICA | 20,00 L      | R\$ 22,00  | R\$ 440,00    |
| 0473 | AZUL DE METILENO FOSFATADO. 1000 ML                                                                                                                                                                                                                                                                    | VOLUME  | QEEL QUIMICA | 20,00 L      | R\$ 58,52  | R\$ 1.170,40  |
| 0480 | COLESTEROL TOTAL. 200 ML                                                                                                                                                                                                                                                                               | KIT     | VIDA         | 40,00 KIT    | R\$ 79,00  | R\$ 3.160,00  |
| 0482 | COLESTEROL LDL, 80 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KIT     | VIDA         | 10,00 KIT    | R\$ 302,00 | R\$ 3.020,00  |
| 0483 | COLETOR TRANSPARENTE UNIVERSAL. 80 ML                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | SR           | 30.000,00 UN | R\$ 0,24   | R\$ 7.200,00  |
| 0488 | ESPÉCULOS VAGINAL TAMANHO P.                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | KOLPLAST     | 1.000,00 UN  | R\$ 0,85   | R\$ 850,00    |
| 0489 | ESPÉCULOS VAGINAL TAMANHO M.                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | KOLPLAST     | 1.000,00 UN  | R\$ 0,88   | R\$ 880,00    |
| 0491 | FATOR REUMATOIDE (FR).                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KIT     | EBRAM        | 40,00 KIT    | R\$ 66,42  | R\$ 2.656,80  |
| 0496 | GIEMSA - CORANTE SOLUÇÃO FRASCO COM 1.000ML.                                                                                                                                                                                                                                                           | VOLUME  | QEEL QUIMICA | 20,00 L      | R\$ 90,00  | R\$ 1.800,00  |
| 0497 | GLICOSE ENZIMATICA. 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                             | KIT     | VIDA         | 50,00 KIT    | R\$ 97,24  | R\$ 4.862,00  |
| 0499 | HCG STRIP TESTE RAPIDO. C/50                                                                                                                                                                                                                                                                           | CAIXA   | WAMA         | 20,00 CX     | R\$ 88,02  | R\$ 1.760,40  |
| 0506 | LÂMPADA PARA MICRÓSCOPIO 6V.                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | BRAVOLUZ     | 20,00 UN     | R\$ 31,74  | R\$ 634,80    |
| 0508 | AMILAS 60 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                           | KIT     | BIOCLIN      | 5,00 KIT     | R\$ 206,41 | R\$ 1.032,05  |
| 0511 | MICROPIPETAS DE VOLUME AJUSTADO 10 - 100UL.                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | CRALPLAST    | 10,00 UN     | R\$ 178,28 | R\$ 1.782,80  |
| 0512 | MICROPIPETAS DE VOLUME AJUSTADO 100 - 1000 UL.                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | CRALPLAST    | 10,00 UN     | R\$ 201,86 | R\$ 2.018,60  |
| 0513 | ÓLEO DE IMERSÃO 500ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | RENYLAB      | 15,00 UN     | R\$ 35,85  | R\$ 537,75    |
| 0515 | PCR COM 100 TESTES.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KIT     | EBRAM        | 150,00 KIT   | R\$ 69,42  | R\$ 10.413,00 |
| 0525 | SUPORTE PARA VHS.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | CRALPLAST    | 10,00 UN     | R\$ 103,25 | R\$ 1.032,50  |
| 0527 | TESTE RÁPIDO HIV. C/20 TESTE                                                                                                                                                                                                                                                                           | KIT     | WAMA         | 20,00 KIT    | R\$ 79,14  | R\$ 1.582,80  |
| 0528 | TESTE ROTAVIRUS.C/25 TESTE                                                                                                                                                                                                                                                                             | KIT     | WAMA         | 10,00 KIT    | R\$ 199,07 | R\$ 1.990,70  |
| 0530 | TGO PARA 100 TESTES.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KIT     | VIDA         | 40,00 KIT    | R\$ 45,81  | R\$ 1.832,40  |
| 0531 | TGP PARA 100 TESTES.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KIT     | VIDA         | 40,00 KIT    | R\$ 91,45  | R\$ 3.658,00  |
| 0532 | KIT TRIGLICERÍDEOS 250ML.                                                                                                                                                                                                                                                                              | KIT     | EBRAM        | 40,00 KIT    | R\$ 217,66 | R\$ 8.706,40  |
| 0533 | TUBO A VÁCUO COM EDTA 4ML.                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | LABOR IMPORT | 30.000,00 UN | R\$ 0,32   | R\$ 9.600,00  |
| 0535 | TUBO DE ENSAIO 12X75 VIDRO.                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | CRALPLAST    | 3.000,00 UN  | R\$ 0,77   | R\$ 2.310,00  |
| 0536 | TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR 6ML.                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | LABOR IMPORT | 30.000,00 UN | R\$ 0,93   | R\$ 27.900,00 |
| 0537 | KIT UREIA PARA 100 TESTES.                                                                                                                                                                                                                                                                             | KIT     | EBRAM        | 40,00 KIT    | R\$ 96,07  | R\$ 3.842,80  |
| 0538 | TESTE RÁPIDO DE GLICOSE, CETONA, PROTEÍNAS, SANGUE, LEUCÓCITOS, NITRITOS, DENSIDADES, PH, BILIRRUBINA, UROBILINOGENIO, (EM URINA).                                                                                                                                                                     | CAIXA   | CRALPLAST    | 60,00 CX     | R\$ 234,18 | R\$ 14.050,80 |
| 0539 | VDRL PARA 100 TESTES.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KIT     | RENYLAB      | 30,00 KIT    | R\$ 68,44  | R\$ 2.053,20  |
| 0540 | VIOLETA DE GENCIANA.. 1000 ML                                                                                                                                                                                                                                                                          | VOLUME  | QEEL QUIMICA | 10,00 L      | R\$ 74,66  | R\$ 746,60    |
| 0541 | LÁPIS DERMOCRÁFICO ( MARCADOR DE CERA). ESPECIFICAÇÃO : NA COLORAÇÃO VERMELHA ESCURO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÁPIS PARA MARCAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS E NÃO POROSAS, INCLUINDO: VIDRO, PLÁSTICO, FILME, PAPEL, METAL, BORRACHA, MADEIRA, ETC. NÃO SAI NA ÁGUA. CONSTRUÍDO EM SERA ATÓXICA. | UNIDADE | BIOSYSTEM    | 10,00 UN     | R\$ 19,92  | R\$ 199,20    |
| 0542 | DETERGENTE PARA APARELHO DE HEMTOLOGIA BC 3000 PLUS - 20LTS.                                                                                                                                                                                                                                           | CAIXA   | DIAGFAST     | 40,00 CX     | R\$ 138,08 | R\$ 5.523,20  |
| 0543 | DILUENTE HEMOGRAMA APARELHO BC 3000 PLUS - 5 LTS,                                                                                                                                                                                                                                                      | FRASCO  | DIAGFAST     | 30,00 FR     | R\$ 123,74 | R\$ 3.712,20  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO PARÁ



|      |                                                               |         |                 |            |            |               |
|------|---------------------------------------------------------------|---------|-----------------|------------|------------|---------------|
| 0544 | TESTE RÁPIDO PARA PSA. COM 20 TESTE                           | KIT     | ECO DIAGNOSTICA | 150,00 KIT | R\$ 85,51  | R\$ 12.826,50 |
| 0545 | MÁSCARA DE PROTEÇÃO PPF -2/N95.CX.C/25                        | CAIXA   | MEDIX           | 20,00 CX   | R\$ 31,55  | R\$ 631,00    |
| 0546 | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO.                   | CAIXA   | FARMATEX        | 30,00 CX   | R\$ 16,99  | R\$ 509,70    |
| 0550 | PALITO ROLIÇO EM MADEIRA COM PC C/50 UND.                     | PACOTE  | BOMPACK         | 40,00 PC   | R\$ 7,51   | R\$ 300,40    |
| 0551 | CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTE 20 LTS CX.C/10                | CAIXA   | DESCARBOX       | 100,00 CX  | R\$ 49,86  | R\$ 4.986,00  |
| 0552 | INTERLYSE PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA BC 3000 PLUS - 1000ML. | VOLUME  | DIAGFAST        | 15,00 L    | R\$ 201,46 | R\$ 3.021,90  |
| 0554 | TESTE RAPIDO COVID                                            | UNIDADE | BIOCON          | 50,00 UN   | R\$ 8,48   | R\$ 424,00    |

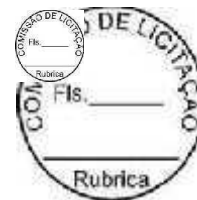
**TOTAL R\$ 2.484.628,52**(dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos vinte oito mil e cinquenta e dois centavos)

2.2.3 Fornecedor **NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIREL, CNPJ: 33.617.642/0001-93**, localizado Avenida Barão do Rio Branco - CEP: 68742000 - UF: PA - Município: Castanhal, representante Sra Patrícia Mota Cruz CPF: 042.987.902-40 .

| Código | Produto                                           | Modelo        | Marca/Fabricante | Qtde           | Valor Unitário | Valor Total    |
|--------|---------------------------------------------------|---------------|------------------|----------------|----------------|----------------|
| 0061   | GLIBENCLAMIDA 5MG                                 | GENERICO      | GEOLAB           | 200.000,00 CPR | R\$ 0,09       | R\$ 18.000,00  |
| 0062   | GUACO XAROPE 100 ML                               | GENERICO      | NATULAB          | 1.600,00 FR    | R\$ 3,80       | R\$ 6.080,00   |
| 0107   | PREDNISONA 20 MG                                  | GENERICO      | PRATIDONADUZZI   | 32.000,00 CPR  | R\$ 0,60       | R\$ 19.200,00  |
| 0162   | DOPAMINA 5MG/ML 10ML                              | GENERICO      | U.QUIMICA        | 4.000,00 AMP   | R\$ 3,73       | R\$ 14.920,00  |
| 0176   | HIDROCORTISONA 500 MG                             | GENERICO      | BLAU             | 16.000,00 FR   | R\$ 6,49       | R\$ 103.840,00 |
| 0195   | SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500 ML                     | GENERICO      | EQUIPLEX         | 16.000,00 FR   | R\$ 5,76       | R\$ 92.160,00  |
| 0285   | ATADURA DE CREPE 15X1,80 13 FIOS PC.C/12          | 15X1,80       | TEXCARE          | 1.500,00 PC    | R\$ 6,46       | R\$ 9.690,00   |
| 0286   | ATADURA DE CREPE 20X1,80 13 FIOS PC.C/12          | 20X1,80       | TEXCARE          | 1.500,00 PC    | R\$ 8,60       | R\$ 12.900,00  |
| 0288   | EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL             | MICRO         | LABOR IMPORT     | 1.000,00 UN    | R\$ 1,15       | R\$ 1.150,00   |
| 0304   | FITA DE TESTE DE GLICEMIA ONCAL PLUS. CX.C/50     | TIRA GLICEMIA | ONCAL PLUS       | 800,00 CX      | R\$ 29,60      | R\$ 23.680,00  |
| 0305   | FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML..                       | FIXADOR       | KOLPLAST         | 300,00 FR      | R\$ 8,78       | R\$ 2.634,00   |
| 0307   | FORMOL 10%. LIQUIDO 1000 ML                       | 10%           | QUIMESP          | 100,00 L       | R\$ 12,94      | R\$ 1.294,00   |
| 0310   | GEL PARA ULTRASOM 1000 ML                         | GEL           | RMC              | 70,00 L        | R\$ 6,95       | R\$ 486,50     |
| 0318   | CATETER INTRAVENOSO Nº 24 C/DISPOSITIVO SEGURANÇA | N 24          | SOLIDOR          | 10.000,00 UN   | R\$ 0,72       | R\$ 7.200,00   |
| 0320   | KIT PAPANICOLAU TAM "M".                          | TAM M         | KOLPLAST         | 15.000,00 KIT  | R\$ 3,11       | R\$ 46.650,00  |
| 0337   | MOCHILA DE RESGATE VERMELHA..                     | MOC RESGATE   | RESGATE          | 10,00 UN       | R\$ 118,00     | R\$ 1.180,00   |
| 0338   | MOCHILA DE REGATE AMARELA..                       | MOC RESGATE   | RESGATE          | 10,00 UN       | R\$ 169,93     | R\$ 1.699,30   |
| 0339   | MOCHILA DE REGATE LARANJA..                       | MOC RESGATE   | RESGATE          | 10,00 UN       | R\$ 118,88     | R\$ 1.188,80   |
| 0347   | PAPEL GRAU CIRURGICO TAM. 200X100                 | 200X100       | CRISTOFOLI       | 100,00 RL      | R\$ 58,00      | R\$ 5.800,00   |
| 0361   | TENTACÂNULA.. 15CM                                | TENTACANULA   | ABC              | 100,00 UN      | R\$ 12,00      | R\$ 1.200,00   |
| 0376   | SERINGA DESCARTAVEL 01 ML. S/AG                   | 1 ML          | PROCARE          | 40.000,00 UN   | R\$ 0,18       | R\$ 7.200,00   |
| 0377   | SERINGA DESCARTAVEL 03 ML. S/AG.                  | 3 ML          | PROCARE          | 80.000,00 UN   | R\$ 0,19       | R\$ 15.200,00  |
| 0379   | SERINGA DESCARTAVEL 10 ML. S/AG.                  | 10ML          | PROCARE          | 80.000,00 UN   | R\$ 0,34       | R\$ 27.200,00  |
| 0381   | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 04.                         | N4            | BIOBASE          | 2.000,00 UN    | R\$ 0,62       | R\$ 1.240,00   |
| 0382   | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 06.                         | N6            | BIOBASE          | 2.000,00 UN    | R\$ 0,61       | R\$ 1.220,00   |
| 0383   | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 08.                         | N8            | BIOBASE          | 2.000,00 UN    | R\$ 0,61       | R\$ 1.220,00   |
| 0384   | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14.                         | N14           | BIOBASE          | 2.000,00 UN    | R\$ 0,69       | R\$ 1.380,00   |
| 0385   | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 16.                         | N16           | BIOBASE          | 2.000,00 UN    | R\$ 0,72       | R\$ 1.440,00   |
| 0386   | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 18.                         | N18           | BIOBASE          | 2.000,00 UN    | R\$ 0,83       | R\$ 1.660,00   |
| 0387   | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10.                         | N10           | BIOBASE          | 2.000,00 UN    | R\$ 0,68       | R\$ 1.360,00   |
| 0395   | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10.                         | N10           | BIOBASE          | 1.000,00 UN    | R\$ 0,78       | R\$ 780,00     |
| 0405   | SONDA RETAL Nº 14..                               | N14           | BIOBASE          | 1.000,00 UN    | R\$ 0,52       | R\$ 520,00     |
| 0441   | DIVISOR RADIOLÓGICO 18X24.                        | 18X24         | KONEX            | 3,00 UN        | R\$ 1.506,16   | R\$ 4.518,48   |
| 0442   | DIVISOR RADIOLÓGICO 24X30.                        | 24X30         | KONEX            | 3,00 UN        | R\$ 1.506,16   | R\$ 4.518,48   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ESTADO DO PARÁ**



|      |                                                                                  |                   |           |           |              |               |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|-----------|--------------|---------------|
| 0443 | DIVISOR RADIOLÓGICO 30X40.                                                       | 30X40             | KONEX     | 3,00 UN   | R\$ 1.506,17 | R\$ 4.518,51  |
| 0444 | DIVISOR RADIOLÓGICO 35X43.                                                       | 35X43             | KONEX     | 3,00 UN   | R\$ 1.506,17 | R\$ 4.518,51  |
| 0445 | DIVISOR RADIOLÓGICO 35X35.                                                       | 35X35             | KONEX     | 3,00 UN   | R\$ 1.506,17 | R\$ 4.518,51  |
| 0456 | FILME RADIOLÓGICO 35X43.CX.C/100                                                 | 35X43             | IBF       | 60,00 CX  | R\$ 563,60   | R\$ 33.816,00 |
| 0474 | BECKER CAPACIDADE PARA 1.000ML.                                                  | 1000ML            | CRAL      | 10,00 UN  | R\$ 48,74    | R\$ 487,40    |
| 0476 | BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES.                                                     | TOTAL             | VIDA      | 20,00 KIT | R\$ 123,63   | R\$ 2.472,60  |
| 0477 | BOBINAS 0,50X25MM.C/05                                                           | 0,50X25MM         | BIOPLUS   | 10,00 CX  | R\$ 48,79    | R\$ 487,90    |
| 0478 | BOBINAS PARA O ANALIZADOR SEMIAUTOMÁTICO BIOPLUS BIO-200 - CX COM 8 BOBINAS CADA | BIO 200           | BIOPLUS   | 10,00 CX  | R\$ 61,05    | R\$ 610,50    |
| 0479 | BOBINAS PARA O AUTO ANALIZADOR BC 3000 PLUS-MINDRAY-CX COM 8 BOBINAS CADA.       | BC 3000           | BIOPLUS   | 10,00 CX  | R\$ 62,30    | R\$ 623,00    |
| 0486 | ESTANTE DE ARAME PARA TUBO DE URINA.CAP60 TUBOS                                  | CAP 60            | CRAL      | 20,00 UN  | R\$ 149,99   | R\$ 2.999,80  |
| 0487 | ESTANTE DE PLÁSTICO PARA TUBO HEMÓLISE.CAP. 60 TUBOS                             | CAP 59            | CRAL      | 20,00 UN  | R\$ 149,99   | R\$ 2.999,80  |
| 0507 | LANCETAS DESCARTÁVEL PARA SANGRIA CAIXA COM 200.                                 | CX C 200          | G-TECH    | 10,00 CX  | R\$ 10,00    | R\$ 100,00    |
| 0534 | TUBO CAPILAR COM HEPARINA C/100 TUBOS                                            | TUBO HEPARINA     | PERFECTA  | 10,00 CX  | R\$ 30,00    | R\$ 300,00    |
| 0549 | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P.                                      | P                 | UNIGLOVES | 40,00 CX  | R\$ 23,86    | R\$ 954,40    |
| 0553 | PIPETA DE WINDESCRENN DE VIDROUND PARA VHS.                                      | PIPETA AUTOMATICA | VHS       | 50,00 UN  | R\$ 13,50    | R\$ 675,00    |

**TOTAL R\$ 500.491,49** (quinhentos mil e quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos)

3.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### **4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR SERÁ A **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**;

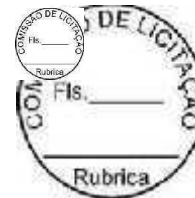
#### **5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Municipal que não participaram do procedimento de licitação poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 5.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  - 5.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 24 da Lei nº 14.133, de 2021; e
  - 5.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 5.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 5.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 5.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO PARÁ**



**Dos limites para as adesões**

5.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 24 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

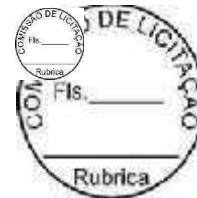
6.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO PARÁ**



6.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

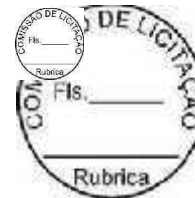
8.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO PARÁ**



8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2024.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

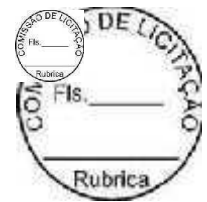
10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2024; ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO PARÁ**



10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2024.

## **11. DAS PENALIDADES**

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2024).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **12. CONDIÇÕES GERAIS**

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ..03.. (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

CURUÇÁ, 04 DE ABRIL DE 2025

CESAR DE  
CAMPOS  
FERREIRA

SARMANHO-5  
7246041249  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.674.805/0001-37

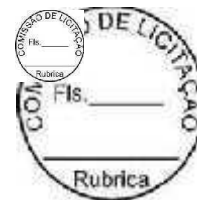
Assinado de forma  
digital por CESAR DE  
CAMPOS FERREIRA  
SARMANHO:572460  
41249

Ass: 2025.04.04  
12:09:28 -03'00'

CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO PARÁ**



**C J A PARENTE**  
**COMERCIO DE**  
**MEDICAMENTOS**  
**LTDA:83646307000191**  
**Assinado de forma digital**  
**por C J A PARENTE**  
**COMERCIO DE**  
**MEDICAMENTOS**  
**LTDA:83646307000191**  
**c j a parente,**  
**CNPJ: 83.646.307/0001-91**  
**CONTRATADA**

**NORTEMED**  
**DISTRIBUIDORA DE**  
**PRODUTOS**  
**MEDICOS**  
**LTDA:05048534000**  
**101**  
**Assinado de forma**  
**digital por NORTEMED**  
**DISTRIBUIDORA DE**  
**PRODUTOS MEDICOS**  
**LTDA:05048534000101**  
**Dados: 2025.04.04**  
**10:50:03 -03'00'**

**Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda**  
**CNPJ: 05.048.534/0001-01**  
**CONTRATADA**

**NOVAMED PRODUTOS**  
**PARA SAUDE**  
**LTDA:3361764200019**  
**3**

**Assinado de forma digital por NOVAMED**  
**PRODUTOS PARA SAUDE LTDA:33617642000193**  
**Dados: 2025.04.04 15:22:10 -03'00'**

**NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI:**  
**CNPJ: 33.617.642/0001-93**  
**CONTRATADA**

**A L F SILVA**  
**& CIA**  
**LTDA:40949**  
**490000191**  
**Assinado de forma digital por A L**  
**F SILVA & CIA**  
**LTDA:40949490000191**  
**DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,**  
**l=Parauapebas, ou=AC SOLUTI**  
**Multipia v5, ou=15555884000118,**  
**ou=Videoconferencia,**  
**ou=Certificado PJ A3, cn=A L F**  
**SILVA & CIA**  
**LTDA:40949490000191**  
**Dados: 2025.04.04 17:13:31 -03'00'**

**A L F SILVA CIA LTDA**  
**CNPJ: 40.949.490/0001-91**  
**CONTRATADA**





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



**TERMO DE DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 041-2023, na modalidade PREGÃO e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, ADJUDICO E HOMOLOGO o processo licitatório nº 041-2023.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item: 00001 - AGUA OXIGENADA 10 VOL 1L

Quantidade: 312,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,250 (Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00002 - AGULHA 13X4,5

Quantidade: 18.200,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: R S LOBATO EIRELI, C.N.P.J. nº 38.028.373/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00003 - AGULHA 20x5,5

Quantidade: 27.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00004 - AGULHA 25x7

Quantidade: 43.200,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



0,070 (Sete Centavos).

Item: 00005 - AGULHA 30x7

Quantidade: 50.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00006 - AGULHA 30x8

Quantidade: 61.200,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00007 - AGULHA 40x12

Quantidade: 61.200,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00008 - AGULHA DE RAQUE N 22 G

Quantidade: 1.200,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00009 - AGULHA DE RAQUE Nº 25 G

Quantidade: 1.800,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: R S LOBATO EIRELI, C.N.P.J. nº 38.028.373/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,990 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Item: 00010 - ALCOOL 70% 1 LITRO

Quantidade: 2.064,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00011 - ALCOOL EM GEL 1 LITRO

Quantidade: 680,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,760 (Oito Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00012 - ÁLCOOL ETILICO 96º 1L

Quantidade: 520,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,680 (Onze Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00013 - ALCOOL IODADO 1 LITRO

Quantidade: 488,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: R S LOBATO EIRELI, C.N.P.J. nº 38.028.373/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,890 (Dezessete Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00014 - ALGODÃO EM ROLO 500 G

Quantidade: 880,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,120 (Quinze Reais e Doze Centavos).



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Item: 00015 - ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CM

Quantidade: 720,000      Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,160 (Seis Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00016 - ALGODÃO ORTOPEDICO 15 cm

Quantidade: 720,000      Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,830 (Oito Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00017 - ALGODÃO ORTOPEDICO 20 cm

Quantidade: 720,000      Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,710 (Onze Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00018 - Aparelho de pressão arterial adulto

Quantidade: 420,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 153,910 (Cento e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos).

Item: 00019 - Aparelho de pressão arterial infantil

Quantidade: 20,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 80,300 (Oitenta Reais e Trinta Centavos).





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Item: 00020 - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO

Quantidade: 20,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: R S LOBATO EIRELI, C.N.P.J. nº 38.028.373/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 122,790 (Cento e Vinte e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00021 - APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE ON CALL PLUS

Quantidade: 600,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 37,380 (Trinta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00022 - APARELHO NEBULIZADOR 1 VIA

Quantidade: 10,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 196,000 (Cento e Noventa e Seis Reais).

Item: 00023 - APARELHO NEBULIZADOR 4 VIAS

Quantidade: 60,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.417,510 (Um Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00024 - ATADURA DE CREPE 10 CM

Quantidade: 20.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: R S LOBATO EIRELI, C.N.P.J. nº 38.028.373/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,400 (Quarenta Centavos).



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Item: 00025 - ATADURA DE CREPE 12 CM

Quantidade: 8.640,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00026 - ATADURA DE CREPE 15 CM

Quantidade: 33.720,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,710 (Dois Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00027 - ATADURA DE CREPE 20 CM

Quantidade: 15.720,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,530 (Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00028 - ATADURA GESSADA 10 CM

Quantidade: 500,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,160 (Dois Reais e Dezesesseis Centavos).

Item: 00029 - ATADURA GESSADA 15 CM

Quantidade: 540,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,140 (Cinco Reais e Quatorze Centavos).



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Item: 00030 - ATADURA GESSADA 20 CM

Quantidade: 540,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,990 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00031 - AVENTAL DESCARTAVEL

Quantidade: 12.600,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,440 (Onze Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00032 - BOLSA TERMICA 1,5L

Quantidade: 20,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 98,330 (Noventa e Oito Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00033 - BOLSA DE COLOSTOMIA DRENADO

Quantidade: 2.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,630 (Dezesseis Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00034 - CANULA DE GUEDEL N0

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,720 (Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Item: 00035 - CANULA DE GUEDEL Nº1

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,640 (Um Real e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00036 - CANULA DE GUEDEL Nº2

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,640 (Um Real e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00037 - CANULA DE GUEDEL Nº3

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,640 (Um Real e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00038 - CANULA DE GUEDEL Nº4

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,520 (Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Item: 00039 - CANULA DE GUEDEL Nº5

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,640 (Um Real e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00040 - CAPACETE DE ACRÍLICO (HOOD) TAMANHO 01- 77mm





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Quantidade: 5,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 231,910 (Duzentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Um Centavos).

Item: 00041 - CAPACETE ACRÍLICO (HOOD) TAMANHO 02 - 87mm  
Quantidade: 5,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 272,950 (Duzentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00042 - CAPACETE DE ACRÍLICO (HOOD) TAMANHO 03 - 102mm  
Quantidade: 5,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 460,910 (Quatrocentos e Sessenta Reais e Noventa e Um Centavos).

Item: 00043 - CATETER INTRAVENOSO Nº14  
Quantidade: 3.000,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: R S LOBATO EIRELI, C.N.P.J. nº 38.028.373/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00044 - CATETER INTRAVENOSO Nº16  
Quantidade: 4.000,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,600 (Sessenta Centavos).



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Item: 00045 - CATETER INTRAVENOSO Nº18

Quantidade: 4.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00046 - CATETER INTRAVENOSO Nº20

Quantidade: 1.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00047 - CATETER INTRAVENOSO Nº22

Quantidade: 21.600,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,630 (Sessenta e Três Centavos).

Item: 00048 - CATETER INTRAVENOSO Nº24

Quantidade: 21.600,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00049 - CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO

Quantidade: 3.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,590 (Um Real e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00050 - CATETER VENOSO CENTRAL - KIT PUNÇÃO DESCARTAVEIS (INTRACATH)



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Quantidade: 10,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 216,530 (Duzentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00051 - CATGUT CROMADO 0(4,0CM/75CM)1/2

Quantidade: 2.304,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,340 (Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00052 - CATGUT CROMADO 1-0(4,0CM/75CM)3/8

Quantidade: 2.304,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,140 (Quatro Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00053 - CATGUT CROMADO 2-0(3,0CM/75CM)3/8

Quantidade: 2.304,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,820 (Três Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00054 - CATGUT CROMADO 3-0(3,0CM/75CM)3/8

Quantidade: 2.304,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00055 - CATGUT CROMADO 4-0(3,0CM/75CM)3/8



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Quantidade: 2.304,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,  
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 4,940 (Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00056 - CATGUT SIMPLES 0(4,0CM/75CM)1/2

Quantidade: 2.304,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,  
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 4,160 (Quatro Reais e Dezesesseis Centavos).

Item: 00057 - CATGUT SIMPLES 1-0(3,0CM/75CM)3/8

Quantidade: 2.304,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,  
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 4,180 (Quatro Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00058 - CATGUT SIMPLES 2-0(3,0CM/75CM)3/8

Quantidade: 2.304,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,  
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 4,660 (Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00059 - CATGUT SIMPLES 3-0(3,0CM/75CM)3/8

Quantidade: 2.304,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,  
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 4,890 (Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00060 - CATGUT SIMPLES 4-0 (3,0cm/75cm)3/8

Quantidade: 2.304,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,890 (Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00061 - COLAR CERVICAL TAMANHO G EM POLIETILENO  
Quantidade: 50,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24,230 (Vinte e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos).

Item: 00062 - COLAR CERVICAL TAMANHO M EM POLIETILENO  
Quantidade: 100,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,570 (Doze Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00063 - COLAR CERVICAL TAMANHO P EM POLIETILENO  
Quantidade: 100,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,370 (Trinta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00064 - COLAR CERVICAL TAMANHO PP EM POLIETILENO  
Quantidade: 100,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: R S LOBATO EIRELI, C.N.P.J. nº 38.028.373/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,990 (Treze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00065 - COLETOR DE EXAME UNIVERSAL 50ML NÃO ESTERIL C/ROSCA  
Quantidade: 24.000,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,520 (Um Real e Cinquenta e Dois Centavos).

Item: 00066 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS

Quantidade: 1.720,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,190 (Sete Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00067 - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO

Quantidade: 1.060,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00068 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO

Quantidade: 1.060,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,990 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00069 - COMPRESSA DE GAZE 7,5 x 7,5 NÃO ESTERIL PACOTE C/500 UNIDADES

Quantidade: 3.200,000      Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,160 (Oito Reais e Dezesesseis Centavos).

Item: 00070 - COMPRESSA DE GAZE CIRURGICA 45x50 CM

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: PACOTE



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 51,240 (Cinquenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00071 - COMPRESSA DE GAZE EM ROLO 91x91

Quantidade: 500,000      Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 29,990 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00072 - CONJUNTO NEBULIZADOR ADULTO

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00073 - CONJUNTO NEBULIZADOR INFANTIL

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,580 (Treze Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00074 - DETERGENTE ENZIMÁTICO COMPOSTO C 5 ENZIMAS

Quantidade: 120,000      Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,960 (Dezenove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00075 - DRENO DE PENROSE Nº01



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,760 (Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00076 - DRENO DE PENROSE Nº02

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00077 - DRENO DE PENROSE Nº03

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,240 (Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00078 - DRENO DE SUCÇÃO DE TORAX Nº10

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,690 (Dezenove Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00079 - DRENO DE SUCÇÃO DE TORAX Nº16

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,320 (Vinte e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Item: 00080 - DRENO DE SUCÇÃO DE TORAX Nº18

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,800 (Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00081 - DRENO DE SUCÇÃO DE TORAX Nº22

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24,120 (Vinte e Quatro Reais e Doze Centavos).

Item: 00082 - DRENO DE SUCÇÃO DE TORAX Nº28

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 26,410 (Vinte e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos).

Item: 00083 - DRENO DE SUCÇÃO DE TORAX Nº32

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,600 (Dezenove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00084 - DRENO DE SUCÇÃO DE TORAX Nº36

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,600 (Dezenove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00085 - DRENO TORACICO Nº 12

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,220 (Onze Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00086 - DRENO TORACICO Nº 14

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,580 (Doze Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00087 - DRENO TORACICO Nº16

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,610 (Treze Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00088 - DRENO TORACICO Nº18

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,620 (Quatorze Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00089 - DRENO TORACICO Nº20

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,150 (Treze Reais e Quinze Centavos).

Item: 00090 - DRENO TORACICO Nº22

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,250 (Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00091 - DRENO TORACICO Nº24

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,250 (Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00092 - DRENO TORACICO Nº26

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,250 (Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00093 - DRENO TORACICO Nº28

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,650 (Dezesseis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00094 - DRENO TORACICO Nº30

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,250 (Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00095 - DRENO TORACICO Nº32

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,250 (Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00096 - DRENO TORACICO Nº34

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 22,310 (Vinte e Dois Reais e Trinta e Um Centavos).

Item: 00097 - DRENO TORACICO Nº36

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,360 (Vinte e Três Reais e Trinta e Seis Centavos).

Item: 00098 - DRENO TORACICO Nº38

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,250 (Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00099 - EQUIPO MACROGOTAS

Quantidade: 45.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,120 (Dois Reais e Doze Centavos).

Item: 00100 - ELETRODO PARA ELETRO DESCARTÁVEL

Quantidade: 4.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,290 (Vinte e Nove Centavos).

Item: 00101 - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

Quantidade: 720,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00102 - ESPARADRAPO 4,5x10CM

Quantidade: 3.300,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,750 (Dez Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00103 - FILME PARA RX DIGITAL 20X25

Quantidade: 84,000      Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,020 (Cinco Reais e Dois Centavos).

Item: 00104 - FILME PARA RX DIGITAL 25X30

Quantidade: 84,000      Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,520 (Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Item: 00105 - FIO DE ALGODÃO 0 (AG. 3/8 TRIANGULAR CIL. 3,0-75CM)  
Quantidade: 1.500,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,790 (Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00106 - FIO DE POLIPROPILENO 2-0(2,5CM/5M) 1/2 CIRCULAR  
Quantidade: 1.800,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,320 (Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00107 - FIO DE SEDA 0 (30MM/45) 3/8 TRIANGULAR  
Quantidade: 1.500,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,510 (Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00108 - FIO DE SEDA 1-0 (30MM/45)3/8 TRIANGULAR  
Quantidade: 1.500,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,760 (Um Real e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00109 - FIO DE SEDA 2-0 (30MM/45)3/8 TRIANGULAR  
Quantidade: 1.500,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,510 (Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00110 - FIO DE SEDA 3-0 (30MM/45)3/8 TRIANGULAR  
Quantidade: 1.100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,520 (Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Item: 00111 - FIO DE SEDA 4-0 (30MM/45)3/8 TRIANGULAR  
Quantidade: 1.100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,520 (Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Item: 00112 - FIO DE SUTURA VICRYL (ÁCIDO POLIGLICÓLICO) 0 (30mm/45) 3/8 TRIANGULAR  
Quantidade: 600,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,840 (Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00113 - FIO DE SUTURA VICRYL (ÁCIDO POLIGLICÓLICO) 1-0 (30mm/45) 3/8 TRIANGULAR  
Quantidade: 600,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,990 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00114 - FIO DE SUTURA VICRYL (ÁCIDO POLIGLICÓLICO) 2-0 (30mm/45) 3/8 TRIANGULAR  
Quantidade: 600,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00115 - FIO DE SUTURA VICRYL (ÁCIDO POLIGLICÓLICO) 3-0 (30mm/45) 3/8 TRIANGULAR

Quantidade: 600,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,530 (Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00116 - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO Nº06

Quantidade: 24,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,610 (Doze Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00117 - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO Nº10

Quantidade: 24,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,870 (Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00118 - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO Nº14

Quantidade: 24,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,580 (Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00119 - FITA MICROPORE 4,5X5 CM





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Quantidade: 680,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,320 (Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00120 - FITA PARA GLICOTESTE ON CALL PLUS LABORATORIO ACON C/25 UND

Quantidade: 2.050,000      Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00121 - FITA PARA TESTE DE AUTOCLAVE

Quantidade: 150,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,630 (Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00122 - FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO COM REGULADOR

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 74,110 (Setenta e Quatro Reais e Onze Centavos).

Item: 00123 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO T.EG UNISSEX -PESO ACIMA DE 90kg.

Quantidade: 3.600,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,260 (Três Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00124 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO T.G UNISSEX -PESO ACIMA DE 70 a 90kg



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Quantidade: 3.600,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,780 (Um Real e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00125 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO T.M UNISSEX -PESO ACIMA DE 40 a 70kg  
Quantidade: 7.200,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,030 (Dois Reais e Três Centavos).

Item: 00126 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO T.P UNISSEX -PESO ACIMA DE 20 a 45kg  
Quantidade: 7.200,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,090 (Um Real e Nove Centavos).

Item: 00127 - FRASCO P/ DRENAGEM DE TORAX E GASTRICA - 1000ML COM SELO D'ÁGUA  
Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 29,990 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00128 - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ml  
Quantidade: 720,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,380 (Um Real e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00129 - GEL PARA ULTRASSON 1L



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Quantidade: 320,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,260 (Sete Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00130 - IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO DEGERMANTE 1 LITRO

Quantidade: 520,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 41,060 (Quarenta e Um Reais e Seis Centavos).

Item: 00131 - IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO DEGERMANTE 10% 1 LITRO

Quantidade: 200,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,200 (Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00132 - IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO TÓPICA 1 LITRO

Quantidade: 520,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 27,040 (Vinte e Sete Reais e Quatro Centavos).

Item: 00133 - IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO TÓPICA 10% 1 LITRO

Quantidade: 200,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 27,040 (Vinte e Sete Reais e Quatro Centavos).



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Item: 00134 - KIT ESPÉCULO VAGINAL TAM.G

Quantidade: 1.320,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00135 - KIT ESPÉCULO VAGINAL TAM.M

Quantidade: 3.600,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,770 (Um Real e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00136 - KIT ESPÉCULO VAGINAL TAM.P

Quantidade: 2.640,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,670 (Um Real e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00137 - LAMINA DE BISTURI Nº23

Quantidade: 14.600,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,370 (Trinta e Sete Centavos).

Item: 00138 - LAMINA DE BISTURI Nº15

Quantidade: 2.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,380 (Trinta e Oito Centavos).





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Item: 00139 - LANCETA DESCARTAVEL C/ SISTEMA DE SEGURANÇA CX C/100 UND  
Quantidade: 26.800,000      Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,  
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 0,240 (Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00140 - LENÇOL PARA MACA 50X50CM  
Quantidade: 2.060,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,  
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 10,990 (Dez Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00141 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO (G)  
Quantidade: 19.800,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: R S LOBATO EIRELI, C.N.P.J. nº  
38.028.373/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
0,130 (Treze Centavos).

Item: 00142 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO (M)  
Quantidade: 144.400,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº  
63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
0,120 (Doze Centavos).

Item: 00143 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO (P)  
Quantidade: 112.200,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº  
63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
0,120 (Doze Centavos).

Item: 00144 - LUVA ESTIL TAMANHO 7,5



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Quantidade: 3.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,280 (Um Real e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00145 - LUVA ESTÉRIL TAMANHO 8,0

Quantidade: 3.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00146 - LUVA ESTIL TAMANHO 8,5

Quantidade: 3.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00147 - MANDRIL P/ INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00148 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ESLASTICO

Quantidade: 66.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00149 - MÁSCARA PARA OXIGÊNIO (ADULTO)

Quantidade: 1.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,  
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 14,990 (Quatorze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00150 - MÁSCARA PARA OXIGÊNIO (INFANTIL)  
Quantidade: 1.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,  
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 17,810 (Dezessete Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00151 - MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO ADULTO  
Quantidade: 200,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,  
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 13,840 (Treze Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00152 - MASCARA DE OXIGENIO DE MEDIA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO  
INFANTIL  
Quantidade: 200,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço  
unitário, no valor de R\$ 7,280 (Sete Reais e Vinte e Oito  
Centavos).

Item: 00153 - MASCARA DE OXIGENIO DE VENTURE PARA OXIGENIO TERAPIA  
Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço  
unitário, no valor de R\$ 22,050 (Vinte e Dois Reais e Cinco  
Centavos).

Item: 00154 - MONITOR DE BATIMENTO CARDÍACO BEBÊ  
Quantidade: 260,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00155 - MONONYLON 2-0 (30mm/45cm)3/8 TRIANGULAR  
Quantidade: 2.400,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00156 - MONONYLON 3-0 (20mm/45cm)3/8 TRIANGULAR  
Quantidade: 2.400,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,480 (Um Real e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00157 - MONONYLON PRETO 0 (20mm)  
Quantidade: 1.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,270 (Dois Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00158 - MONONYLON PRETO 1-0 (20mm/45)3/8 TRIANGULAR  
Quantidade: 2.500,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00159 - MONONYLON PRETO 2-0 (20mm/45)3/8 TRIANGULAR  
Quantidade: 3.640,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,620 (Um Real e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00160 - MONONYLON PRETO 3-0 (20mm/45)3/8 TRIANGULAR  
Quantidade: 3.640,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,080 (Um Real e Oito Centavos).

Item: 00161 - MONONYLON PRETO 4-0 (30mm/45)3/8 TRIANGULAR  
Quantidade: 2.500,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00162 - MONONYLON PRETO 5-0 (15mm/45)3/8 TRIANGULAR  
Quantidade: 2.500,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,610 (Um Real e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00163 - MONONYLON PRETO 6-0 (15mm/45)3/8 TRIANGULAR  
Quantidade: 2.500,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,620 (Um Real e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00164 - OTOSCÓPIO DE LED E FIBRA ÓTICA COM ESTOJO  
Quantidade: 10,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 464,140 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00165 - OXIMETRO DE PULSO DE DEDO

Quantidade: 120,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 68,380 (Sessenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00166 - PAPEL GRAU CIRURGICO 100x100

Quantidade: 50,000                      Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 46,450 (Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00167 - PAPEL GRAU CIRURGICO 120x100

Quantidade: 50,000                      Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 105,070 (Cento e Cinco Reais e Sete Centavos).

Item: 00168 - PAPEL GRAU CIRURGICO 150x100

Quantidade: 50,000                      Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 76,990 (Setenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00169 - PAPEL GRAU CIRURGICO 350x100

Quantidade: 50,000                      Unidade de fornecimento: ROLO



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 166,070 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Sete Centavos).

Item: 00170 - PAPEL GRAU CIRURGICO 400x100

Quantidade: 50,000                      Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 189,000 (Cento e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00171 - PAPEL GRAU CIRURGICO 500x100

Quantidade: 50,000                      Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 191,200 (Cento e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos).

Item: 00172 - PAPEL PARA ESTERELIZAÇÃO

Quantidade: 108,000                      Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 165,170 (Cento e Sessenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00173 - PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216mm x 30mm)

Quantidade: 250,000                      Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 34,780 (Trinta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00174 - PLACAS HIDROCOLOIDE 10x10cm



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Quantidade: 120,000                      Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,790 (Nove Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00175 - PLACAS HIDROCOLOIDE 20x20cm

Quantidade: 120,000                      Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,990 (Trinta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00176 - PRENDEDOR UMBICAL (CLAMP)

Quantidade: 1.000,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,480 (Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00177 - PORTA LÂMINA TUBETE

Quantidade: 4.000,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,510 (Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00178 - PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE P/ ULTRASSON

Quantidade: 5.744,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,350 (Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00179 - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO

Quantidade: 20,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 152,000 (Cento e Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00180 - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL  
Quantidade: 20,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 124,910 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos).

Item: 00181 - SAPATILHA PRO-PE NÃO-ESTERIL  
Quantidade: 13.000,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: R S LOBATO EIRELI, C.N.P.J. nº 38.028.373/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00182 - SCALP Nº19  
Quantidade: 7.000,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,170 (Dezessete Centavos).

Item: 00183 - SCALP Nº21  
Quantidade: 25.000,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,250 (Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00184 - SCALP Nº23  
Quantidade: 66.000,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,210 (Vinte e Um Centavos).

Item: 00185 - SCALP Nº25

Quantidade: 19.800,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,310 (Trinta e Um Centavos).

Item: 00186 - SCALP Nº27

Quantidade: 2.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,310 (Trinta e Um Centavos).

Item: 00187 - SENSOR FREESTYLE LIBRE MEDIDOR DE GLICOSE

Quantidade: 72,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 287,480 (Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00188 - SERINGA 1ML P/ INSULINA C/ AGULHA (13X4,5)

Quantidade: 66.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,180 (Dezoito Centavos).

Item: 00189 - SERINGA DE 10ML S/ AGULHA

Quantidade: 66.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,220 (Vinte e Dois Centavos).

Item: 00190 - SERINGA DE 20ML S/ AGULHA

Quantidade: 71.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,350 (Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00191 - SERINHA DE 3ML S/ AGULHA

Quantidade: 60.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,130 (Treze Centavos).

Item: 00192 - SERINHA DE 5ML S/ AGULHA

Quantidade: 64.800,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,190 (Dezenove Centavos).

Item: 00193 - SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE

Quantidade: 4,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 275,200 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00194 - SONDA DE FOLEY Nº10

Quantidade: 500,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00195 - SONDA DE FOLEY Nº12

Quantidade: 600,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00196 - SONDA DE FOLEY Nº14

Quantidade: 1.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,870 (Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00197 - SONDA DE FOLEY Nº16

Quantidade: 1.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,780 (Dois Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00198 - SONDA DE FOLEY Nº18

Quantidade: 1.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,910 (Dois Reais e Noventa e Um Centavos).

Item: 00199 - SONDA DE FOLEY Nº20

Quantidade: 1.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,  
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00200 - SONDA DE FOLEY Nº22

Quantidade: 1.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço  
unitário, no valor de R\$ 3,190 (Três Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00201 - SONDA GASTRICA LEVINE Nº 12

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,  
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 2,680 (Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00202 - SONDA GASTRICA LEVINE Nº 14

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,  
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00203 - SONDA GASTRICA LEVINE Nº16

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,  
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 3,670 (Três Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00204 - SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,  
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00205 - SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,  
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 1,090 (Um Real e Nove Centavos).

Item: 00206 - SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço  
unitário, no valor de R\$ 1,270 (Um Real e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00207 - SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,  
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 1,140 (Um Real e Quatorze Centavos).

Item: 00208 - SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18

Quantidade: 100,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço  
unitário, no valor de R\$ 1,590 (Um Real e Cinquenta e Nove  
Centavos).

Item: 00209 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06

Quantidade: 300,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,920 (Noventa e Dois Centavos).

Item: 00210 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº08  
Quantidade: 300,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00211 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10  
Quantidade: 300,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,210 (Um Real e Vinte e Um Centavos).

Item: 00212 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12  
Quantidade: 300,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,970 (Noventa e Sete Centavos).

Item: 00213 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14  
Quantidade: 300,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: R S LOBATO EIRELI, C.N.P.J. nº 38.028.373/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,000 (Um Real).

Item: 00214 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16  
Quantidade: 300,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



valor de R\$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00215 - SONDA URETAL N 06

Quantidade: 2.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,570 (Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00216 - SONDA URETAL Nº08

Quantidade: 2.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00217 - SONDA URETAL Nº10

Quantidade: 3.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00218 - SONDA URETAL Nº12

Quantidade: 5.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,590 (Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00219 - SONDA URETAL Nº14

Quantidade: 1.000,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: R S LOBATO EIRELI, C.N.P.J. nº 38.028.373/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,710 (Setenta e Um Centavos).



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Item: 00220 - SONDA URETAL Nº16

Quantidade: 500,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,740 (Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00221 - STERANIOS 2% ECS 5 LITROS (GLUTARON PRONTO 2%)

Quantidade: 24,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 74,990 (Setenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00222 - TELA POLIPROPILENO 12x12(30cmX30cm)

Quantidade: 30,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 121,150 (Cento e Vinte e Um Reais e Quinze Centavos).

Item: 00223 - TERMOMETRO DIGITAL

Quantidade: 360,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,320 (Doze Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00224 - TORNEIRINHA DE 03 VIAS

Quantidade: 27.600,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,630 (Sessenta e Três Centavos).



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Item: 00225 - TOUCA DESCARTAVEL

Quantidade: 33.200,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: POLYMEDH. EIRELLI, C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00226 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 2,5

Quantidade: 70,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,470 (Três Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00227 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 3,0

Quantidade: 70,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,880 (Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00228 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 3,5

Quantidade: 70,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,040 (Quatro Reais e Quatro Centavos).

Item: 00229 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,0

Quantidade: 70,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,040 (Quatro Reais e Quatro Centavos).



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Item: 00230 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,5  
Quantidade: 70,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: R S LOBATO EIRELI, C.N.P.J. nº 38.028.373/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00231 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,0  
Quantidade: 70,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: R S LOBATO EIRELI, C.N.P.J. nº 38.028.373/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00232 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,0  
Quantidade: 70,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,240 (Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00233 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,0  
Quantidade: 70,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,640 (Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00234 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,5  
Quantidade: 70,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,220 (Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos).





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Item: 00235 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,0  
Quantidade: 70,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2024 às 09:40:14

Homologado para: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,150 (Cinco Reais e Quinze Centavos).

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 17 de Maio de 2024

**FLAVIO DOS  
SANTOS**

Assinado de forma  
digital por FLAVIO

DOS SANTOS

**GARAJAU:623**

GARAJAU:6232802

FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU  
28026249 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARA

Telefone: (91) 3245-6972

Departamento: Compras

### Relatório Resumido de Cotação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALAR

Pesquisa realizada entre 15/07/2025 09:08:42 e 15/07/2025 18:04:22

Relatório gerado no dia 15/07/2025 18:04:23 (IP: 200.4.112.71)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

| Item                                         | Preços | Quantidade      | Preço Estimado | Percentual | Preço Estimado Calculado | Total         |
|----------------------------------------------|--------|-----------------|----------------|------------|--------------------------|---------------|
| 1) ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT C/ 100 | 3      | 850 Pacotes     | R\$ 11,97 (un) | -          | R\$ 11,97                | R\$ 10.174,50 |
| 2) ÁGUA OXIGENADA 100ML                      | 3      | 700 Litros      | R\$ 7,53 (un)  | -          | R\$ 7,53                 | R\$ 5.271,00  |
| 3) AGULHA 13X4,5                             | 3      | 7.560 Unidades  | R\$ 0,29 (un)  | -          | R\$ 0,29                 | R\$ 2.192,40  |
| 4) AGULHA 20X5,5                             | 3      | 7.560 Unidades  | R\$ 0,38 (un)  | -          | R\$ 0,38                 | R\$ 2.872,80  |
| 5) AGULHA 25 X 06                            | 3      | 1.050 Unidades  | R\$ 0,29 (un)  | -          | R\$ 0,29                 | R\$ 304,50    |
| 6) AGULHA 25 X 07                            | 3      | 7.000 Unidades  | R\$ 0,48 (un)  | -          | R\$ 0,48                 | R\$ 3.360,00  |
| 7) AGULHA 30 X 08                            | 3      | 11.340 Unidades | R\$ 0,37 (un)  | -          | R\$ 0,37                 | R\$ 4.195,80  |
| 8) AGULHA 40 X 12                            | 3      | 11.340 Unidades | R\$ 0,36 (un)  | -          | R\$ 0,36                 | R\$ 4.082,40  |
| 9) AGULHA PARA RAQUI N 22 G                  | 3      | 1.020 Unidades  | R\$ 8,09 (un)  | -          | R\$ 8,09                 | R\$ 8.251,80  |
| 10) AGULHA PARA RAQUI N 24 G                 | 3      | 1.020 Unidades  | R\$ 6,88 (un)  | -          | R\$ 6,88                 | R\$ 7.017,60  |
| 11) AGULHA PARA RAQUI N 25 G                 | 3      | 1.020 Unidades  | R\$ 8,27 (un)  | -          | R\$ 8,27                 | R\$ 8.435,40  |
| 12) AGULHA PARA RAQUI N 26 G                 | 3      | 1.020 Unidades  | R\$ 20,87 (un) | -          | R\$ 20,87                | R\$ 21.287,40 |
| 13) AGULHA PARA RAQUI N 27 G                 | 3      | 1.020 Unidades  | R\$ 15,47 (un) | -          | R\$ 15,47                | R\$ 15.779,40 |
| 14) ALCOOL ETILICO 70% (FN)* GEL             | 3      | 850 Frascos     | R\$ 13,66 (un) | -          | R\$ 13,66                | R\$ 11.611,00 |
| 15) ALCOOL ETILICO 70% (FN)* SOLUÇÃO         | 3      | 1.125 Frascos   | R\$ 13,93 (un) | -          | R\$ 13,93                | R\$ 15.671,25 |
| 16) ALCOOL 96                                | 3      | 850 Frascos     | R\$ 14,55 (un) | -          | R\$ 14,55                | R\$ 12.367,50 |
| 17) ALCOOL EM GEL 70% - 500ML                | 3      | 700 Frascos     | R\$ 14,01 (un) | -          | R\$ 14,01                | R\$ 9.807,00  |
| 18) ÁLCOOL EM GEL                            | 3      | 850 Frascos     | R\$ 14,66 (un) | -          | R\$ 14,66                | R\$ 12.461,00 |
| 19) ALGODÃO HIDRÓFILO                        | 3      | 850 Rolos       | R\$ 26,00 (un) | -          | R\$ 26,00                | R\$ 22.100,00 |
| 20) ALGODÃO ORTOPÉDICO                       | 3      | 850 Pacotes     | R\$ 20,50 (un) | -          | R\$ 20,50                | R\$ 17.425,00 |
| 21) ATADURA DE CREPE 10 CM                   | 3      | 850 Pacotes     | R\$ 10,81 (un) | -          | R\$ 10,81                | R\$ 9.188,50  |
| 22) ATADURA DE CREPE 15 CM                   | 3      | 906 Pacotes     | R\$ 11,29 (un) | -          | R\$ 11,29                | R\$ 10.228,74 |
| 23) ATADURA DE CREPE 20 CM                   | 3      | 918 Pacotes     | R\$ 20,62 (un) | -          | R\$ 20,62                | R\$ 18.929,16 |
| 24) ATADURA GESSADA 10 CM                    | 3      | 860 Unidades    | R\$ 2,22 (un)  | -          | R\$ 2,22                 | R\$ 1.909,20  |
| 25) ATADURA GESSADA 15 CM                    | 3      | 850 Unidades    | R\$ 2,42 (un)  | -          | R\$ 2,42                 | R\$ 2.057,00  |

|                                                                 |   |                |                 |   |            |                |
|-----------------------------------------------------------------|---|----------------|-----------------|---|------------|----------------|
| 26) AVENTAL COM MANGA LONGA E PUNHO                             | 3 | 850 Unidades   | R\$ 12,06 (un)  | - | R\$ 12,06  | R\$ 10.251,00  |
| 27) BOLSA COLETORA DE URINA- SISTEMA FECHADO 2000ML DESCARTÁVEL | 3 | 850 Unidades   | R\$ 16,03 (un)  | - | R\$ 16,03  | R\$ 13.625,50  |
| 28) BOLSA COLETORA PARA COLOSTOMIA                              | 3 | 850 Caixas     | R\$ 164,27 (un) | - | R\$ 164,27 | R\$ 139.629,50 |
| 29) CÂNULA DE GUEDEL KIT                                        | 3 | 850 Unidades   | R\$ 8,28 (un)   | - | R\$ 8,28   | R\$ 7.038,00   |
| 30) CATETER INTRAVENOSO 14 CM                                   | 3 | 1.377 Unidades | R\$ 2,51 (un)   | - | R\$ 2,51   | R\$ 3.456,27   |
| 31) CATETER INTRAVENOSO 16 CM                                   | 3 | 1.377 Unidades | R\$ 2,73 (un)   | - | R\$ 2,73   | R\$ 3.759,21   |
| 32) CATETER INTRAVENOSO 18 CM                                   | 3 | 1.134 Unidades | R\$ 2,75 (un)   | - | R\$ 2,75   | R\$ 3.118,50   |
| 33) CATETER INTRAVENOSO 20 CM                                   | 3 | 1.377 Unidades | R\$ 5,66 (un)   | - | R\$ 5,66   | R\$ 7.793,82   |
| 34) CATETER INTRAVENOSO 22 CM                                   | 3 | 1.377 Unidades | R\$ 5,49 (un)   | - | R\$ 5,49   | R\$ 7.559,73   |
| 35) CATETER INTRAVENOSO 24 CM                                   | 3 | 1.377 Unidades | R\$ 7,32 (un)   | - | R\$ 7,32   | R\$ 10.079,64  |
| 36) CATETER DE OXIGÊNIO NASAL TIPO ÓCULOS                       | 3 | 918 Unidades   | R\$ 3,47 (un)   | - | R\$ 3,47   | R\$ 3.185,46   |
| 37) CATETER P/ OXIGÊNIO                                         | 3 | 850 Unidades   | R\$ 2,65 (un)   | - | R\$ 2,65   | R\$ 2.252,50   |
| 38) CATETER DE OXIGÊNIO Nº 06                                   | 3 | 850 Unidades   | R\$ 1,54 (un)   | - | R\$ 1,54   | R\$ 1.309,00   |
| 39) CATETER DE OXIGÊNIO Nº 08                                   | 3 | 850 Unidades   | R\$ 2,11 (un)   | - | R\$ 2,11   | R\$ 1.793,50   |
| 40) CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL                                 | 3 | 850 Unidades   | R\$ 2,09 (un)   | - | R\$ 2,09   | R\$ 1.776,50   |
| 41) COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO                          | 3 | 850 Unidades   | R\$ 1,44 (un)   | - | R\$ 1,44   | R\$ 1.224,00   |
| 42) COLETOR DE URINA                                            | 3 | 850 Unidades   | R\$ 2,72 (un)   | - | R\$ 2,72   | R\$ 2.312,00   |
| 43) COLETOR DE URINA EM PVC TRANSPARENTE                        | 3 | 850 Unidades   | R\$ 9,68 (un)   | - | R\$ 9,68   | R\$ 8.228,00   |
| 44) COLETOR UNIVERSAL                                           | 3 | 700 Pacotes    | R\$ 1,43 (un)   | - | R\$ 1,43   | R\$ 1.001,00   |
| 45) CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2%                                 | 3 | 850 Frascos    | R\$ 37,17 (un)  | - | R\$ 37,17  | R\$ 31.594,50  |
| 46) COMPRESSA DE GAZE 500 UN.                                   | 3 | 918 Pacotes    | R\$ 45,13 (un)  | - | R\$ 45,13  | R\$ 41.429,34  |
| 47) COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA                                 | 3 | 850 Pacotes    | R\$ 41,00 (un)  | - | R\$ 41,00  | R\$ 34.850,00  |
| 48) COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS             | 3 | 1.020 Unidades | R\$ 12,23 (un)  | - | R\$ 12,23  | R\$ 12.474,60  |
| 49) COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS            | 3 | 1.020 Unidades | R\$ 22,67 (un)  | - | R\$ 22,67  | R\$ 23.123,40  |
| 50) DETERGENTE ENZIMATICO HOSPITALAR                            | 3 | 850 Litros     | R\$ 47,42 (un)  | - | R\$ 47,42  | R\$ 40.307,00  |
| 51) DRENO TORÁCICO Nº32                                         | 3 | 850 Unidades   | R\$ 13,83 (un)  | - | R\$ 13,83  | R\$ 11.755,50  |
| 52) DRENO TORÁCICO Nº34                                         | 3 | 850 Unidades   | R\$ 15,74 (un)  | - | R\$ 15,74  | R\$ 13.379,00  |
| 53) DRENO TORÁCICO Nº36                                         | 3 | 850 Unidades   | R\$ 18,17 (un)  | - | R\$ 18,17  | R\$ 15.444,50  |
| 54) DRENO TORÁCICO Nº38                                         | 3 | 850 Unidades   | R\$ 25,81 (un)  | - | R\$ 25,81  | R\$ 21.938,50  |
| 55) DRENO DE PENROSE Nº6,5                                      | 3 | 700 Unidades   | R\$ 19,16 (un)  | - | R\$ 19,16  | R\$ 13.412,00  |
| 56) DRENO DE PENROSE Nº7,0                                      | 3 | 700 Unidades   | R\$ 3,51 (un)   | - | R\$ 3,51   | R\$ 2.457,00   |
| 57) DRENO DE PENROSE Nº7,5                                      | 3 | 700 Unidades   | R\$ 4,22 (un)   | - | R\$ 4,22   | R\$ 2.954,00   |
| 58) DRENO DE PENROSE Nº8,0                                      | 3 | 700 Unidades   | R\$ 3,69 (un)   | - | R\$ 3,69   | R\$ 2.583,00   |
| 59) DRENO DE PENROSE Nº8,5                                      | 3 | 700 Unidades   | R\$ 2,14 (un)   | - | R\$ 2,14   | R\$ 1.498,00   |
| 60) DRENO DE PENROSE Nº9,0                                      | 3 | 700 Unidades   | R\$ 6,80 (un)   | - | R\$ 6,80   | R\$ 4.760,00   |
| 61) ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA                             | 3 | 850 Unidades   | R\$ 19,86 (un)  | - | R\$ 19,86  | R\$ 16.881,00  |
| 62) EQUIPO MACROGOTAS                                           | 3 | 6.885 Unidades | R\$ 3,65 (un)   | - | R\$ 3,65   | R\$ 25.130,25  |
| 63) EQUIPO MICROGOTAS                                           | 3 | 630 Unidades   | R\$ 6,10 (un)   | - | R\$ 6,10   | R\$ 3.843,00   |
| 64) EQUIPO MULTIVIAS ADULTO                                     | 3 | 770 Unidades   | R\$ 1,84 (un)   | - | R\$ 1,84   | R\$ 1.416,80   |
| 65) EQUIPO MULTIVIAS INFANTIL                                   | 3 | 630 Unidades   | R\$ 4,09 (un)   | - | R\$ 4,09   | R\$ 2.576,70   |
| 66) ESPARADRAPO IMPERMEAVEL                                     | 3 | 770 Rolos      | R\$ 22,10 (un)  | - | R\$ 22,10  | R\$ 17.017,00  |
| 67) FILME DE RAO X -18X24                                       | 3 | 700 Caixas     | R\$ 236,14 (un) | - | R\$ 236,14 | R\$ 165.298,00 |

|                                                         |   |                |                    |   |            |                   |
|---------------------------------------------------------|---|----------------|--------------------|---|------------|-------------------|
| 68) FILME DE RAO X -24X30                               | 3 | 850 Caixas     | R\$ 360,32<br>(un) | - | R\$ 360,32 | R\$<br>306.272,00 |
| 69) FILME DE RAO X -30X40                               | 3 | 850 Caixas     | R\$ 450,42<br>(un) | - | R\$ 450,42 | R\$<br>382.857,00 |
| 70) FILME DE RAO X -35X35                               | 3 | 850 Caixas     | R\$ 513,99<br>(un) | - | R\$ 513,99 | R\$<br>436.891,50 |
| 71) FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0                      | 3 | 918 Unidades   | R\$ 8,72 (un)      | - | R\$ 8,72   | R\$ 8.004,96      |
| 72) FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0                    | 3 | 918 Unidades   | R\$ 8,78 (un)      | - | R\$ 8,78   | R\$ 8.060,04      |
| 73) FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0                    | 3 | 918 Unidades   | R\$ 9,57 (un)      | - | R\$ 9,57   | R\$ 8.785,26      |
| 74) FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0                    | 3 | 918 Unidades   | R\$ 10,88 (un)     | - | R\$ 10,88  | R\$ 9.987,84      |
| 75) FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0                    | 3 | 918 Unidades   | R\$ 14,91 (un)     | - | R\$ 14,91  | R\$ 13.687,38     |
| 76) FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5.0                    | 3 | 918 Unidades   | R\$ 17,89 (un)     | - | R\$ 17,89  | R\$ 16.423,02     |
| 77) FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0                      | 3 | 918 Unidades   | R\$ 9,34 (un)      | - | R\$ 9,34   | R\$ 8.574,12      |
| 78) FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0                    | 3 | 918 Unidades   | R\$ 11,57 (un)     | - | R\$ 11,57  | R\$ 10.621,26     |
| 79) FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0                    | 3 | 918 Unidades   | R\$ 14,78 (un)     | - | R\$ 14,78  | R\$ 13.568,04     |
| 80) FIO DE SUTURA NYLON 0                               | 3 | 918 Unidades   | R\$ 3,81 (un)      | - | R\$ 3,81   | R\$ 3.497,58      |
| 81) FIO DE SUTURA NYLON 2.0                             | 3 | 1.512 Unidades | R\$ 62,62 (un)     | - | R\$ 62,62  | R\$ 94.681,44     |
| 82) FIO DE SUTURA NYLON 3.0                             | 3 | 1.512 Unidades | R\$ 65,29 (un)     | - | R\$ 65,29  | R\$ 98.718,48     |
| 83) FIO DE SUTURA NYLON 4.0                             | 3 | 1.512 Unidades | R\$ 64,92 (un)     | - | R\$ 64,92  | R\$ 98.159,04     |
| 84) FIO DE SUTURA NYLON 5.0                             | 3 | 1.512 Unidades | R\$ 65,04 (un)     | - | R\$ 65,04  | R\$ 98.340,48     |
| 85) FIO DE SUTURA SEDA 0                                | 3 | 700 Caixas     | R\$ 6,94 (un)      | - | R\$ 6,94   | R\$ 4.858,00      |
| 86) FIO DE SUTURA SEDA 1.0                              | 3 | 700 Caixas     | R\$ 8,07 (un)      | - | R\$ 8,07   | R\$ 5.649,00      |
| 87) FIO DE SUTURA SEDA 3.0                              | 3 | 700 Caixas     | R\$ 7,90 (un)      | - | R\$ 7,90   | R\$ 5.530,00      |
| 88) FIO P/ SUTURA VICRYL 0.0                            | 3 | 850 Caixas     | R\$ 361,28<br>(un) | - | R\$ 361,28 | R\$<br>307.088,00 |
| 89) FITA ADESIVA MICROPOROSA                            | 3 | 1.020 Unidades | R\$ 15,35 (un)     | - | R\$ 15,35  | R\$ 15.657,00     |
| 90) FITA PARA AUTOCLAVE.                                | 3 | 850 Unidades   | R\$ 14,63 (un)     | - | R\$ 14,63  | R\$ 12.435,50     |
| 91) FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAO X                       | 3 | 850 Galões     | R\$ 340,01<br>(un) | - | R\$ 340,01 | R\$<br>289.008,50 |
| 92) GARROTE COM TRAVA                                   | 3 | 850 Unidades   | R\$ 15,78 (un)     | - | R\$ 15,78  | R\$ 13.413,00     |
| 93) GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO                            | 3 | 850 Rolos      | R\$ 54,20 (un)     | - | R\$ 54,20  | R\$ 46.070,00     |
| 94) GEL PARA FISIOTERAPIA                               | 3 | 700 Galões     | R\$ 26,11 (un)     | - | R\$ 26,11  | R\$ 18.277,00     |
| 95) GORRO DESCARTÁVEL                                   | 3 | 1.890 Unidades | R\$ 20,06 (un)     | - | R\$ 20,06  | R\$ 37.913,40     |
| 96) ÁLCOOL IODADO.                                      | 3 | 840 Frascos    | R\$ 27,36 (un)     | - | R\$ 27,36  | R\$ 22.982,40     |
| 97) IODOPOVIDONA 10% + 1% SOL. ALCOOLICA 1000 ML        | 3 | 1.020 Frascos  | R\$ 69,67 (un)     | - | R\$ 69,67  | R\$ 71.063,40     |
| 98) IODOPOVIDONA SOL. DERMAGENICA NÃO ALCOOLICA 1000M L | 3 | 850 Frascos    | R\$ 67,66 (un)     | - | R\$ 67,66  | R\$ 57.511,00     |
| 99) LÂMINA DE BISTURI Nº11                              | 3 | 3.213 Caixas   | R\$ 47,96 (un)     | - | R\$ 47,96  | R\$<br>154.095,48 |
| 100) LÂMINA DE BISTURI Nº15                             | 3 | 3.213 Caixas   | R\$ 48,42 (un)     | - | R\$ 48,42  | R\$<br>155.573,46 |
| 101) LÂMINA DE BISTURI Nº21                             | 3 | 850 Caixas     | R\$ 48,54 (un)     | - | R\$ 48,54  | R\$ 41.259,00     |
| 102) LÂMINA DE BISTURI Nº22                             | 3 | 850 Caixas     | R\$ 48,50 (un)     | - | R\$ 48,50  | R\$ 41.225,00     |
| 103) LÂMINA DE BISTURI Nº23                             | 3 | 3.213 Caixas   | R\$ 49,68 (un)     | - | R\$ 49,68  | R\$<br>159.621,84 |
| 104) LÂMINA DE BISTURI Nº24                             | 3 | 850 Unidades   | R\$ 0,67 (un)      | - | R\$ 0,67   | R\$ 569,50        |

|                                                    |   |                 |                 |   |            |                |
|----------------------------------------------------|---|-----------------|-----------------|---|------------|----------------|
| 105) LUVA CIRÚRGICA Nº7,5                          | 3 | 1.020 Pares     | R\$ 4,37 (un)   | - | R\$ 4,37   | R\$ 4.457,40   |
| 106) LUVA CIRÚRGICA Nº8                            | 3 | 1.020 Pares     | R\$ 4,82 (un)   | - | R\$ 4,82   | R\$ 4.916,40   |
| 107) LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX G              | 3 | 840 Caixas      | R\$ 34,79 (un)  | - | R\$ 34,79  | R\$ 29.223,60  |
| 108) LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX M              | 3 | 1.020 Caixas    | R\$ 39,78 (un)  | - | R\$ 39,78  | R\$ 40.575,60  |
| 109) LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX P              | 3 | 1.275 Caixas    | R\$ 32,53 (un)  | - | R\$ 32,53  | R\$ 41.475,75  |
| 110) MÁSCARA COM FILTRO 3 M                        | 3 | 700 Caixas      | R\$ 168,56 (un) | - | R\$ 168,56 | R\$ 117.992,00 |
| 111) MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO              | 3 | 2.125 Caixas    | R\$ 16,72 (un)  | - | R\$ 16,72  | R\$ 35.530,00  |
| 112) MÁSCARA P/ AEROSSOL ADULTO                    | 3 | 850 Unidades    | R\$ 19,71 (un)  | - | R\$ 19,71  | R\$ 16.753,50  |
| 113) MÁSCARA P/ AEROSSOL INFANTIL                  | 3 | 850 Unidades    | R\$ 16,39 (un)  | - | R\$ 16,39  | R\$ 13.931,50  |
| 114) MÁSCARA P/ OXIGÊNIO ADULTO                    | 3 | 850 Unidades    | R\$ 23,16 (un)  | - | R\$ 23,16  | R\$ 19.686,00  |
| 115) MÁSCARA P/ OXIGÊNIO INFANTIL                  | 3 | 850 Unidades    | R\$ 24,44 (un)  | - | R\$ 24,44  | R\$ 20.774,00  |
| 116) MÁSCARA FACIAL INFANTIL                       | 3 | 850 Unidades    | R\$ 38,64 (un)  | - | R\$ 38,64  | R\$ 32.844,00  |
| 117) MÁSCARA FACIAL ADULTO                         | 3 | 850 Unidades    | R\$ 47,64 (un)  | - | R\$ 47,64  | R\$ 40.494,00  |
| 118) MÁSCARA FACIAL ADULTO PARA MACRO              | 3 | 850 Unidades    | R\$ 31,71 (un)  | - | R\$ 31,71  | R\$ 26.953,50  |
| 119) PAPEL LENÇOL 50 X 70                          | 3 | 700 Rolos       | R\$ 32,96 (un)  | - | R\$ 32,96  | R\$ 23.072,00  |
| 120) PAPEL LENÇOL 50 X 50                          | 3 | 850 Rolos       | R\$ 16,80 (un)  | - | R\$ 16,80  | R\$ 14.280,00  |
| 121) PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200 X 100                | 3 | 850 Rolos       | R\$ 186,57 (un) | - | R\$ 186,57 | R\$ 158.584,50 |
| 122) PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216X30           | 3 | 850 Rolos       | R\$ 44,09 (un)  | - | R\$ 44,09  | R\$ 37.476,50  |
| 123) PAPEL MANILHA                                 | 3 | 850 Rolos       | R\$ 88,76 (un)  | - | R\$ 88,76  | R\$ 75.446,00  |
| 124) SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS  | 3 | 700 Unidades    | R\$ 56,63 (un)  | - | R\$ 56,63  | R\$ 39.641,00  |
| 125) SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS  | 3 | 700 Unidades    | R\$ 64,89 (un)  | - | R\$ 64,89  | R\$ 45.423,00  |
| 126) SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS | 3 | 700 Unidades    | R\$ 105,28 (un) | - | R\$ 105,28 | R\$ 73.696,00  |
| 127) SCALP DESCARTÁVEL 25 G                        | 3 | 850 Caixas      | R\$ 45,83 (un)  | - | R\$ 45,83  | R\$ 38.955,50  |
| 128) ESCALPE Nº19                                  | 3 | 2.950 Unidades  | R\$ 1,22 (un)   | - | R\$ 1,22   | R\$ 3.599,00   |
| 129) ESCALPE Nº21                                  | 3 | 4.590 Unidades  | R\$ 1,36 (un)   | - | R\$ 1,36   | R\$ 6.242,40   |
| 130) ESCALPE Nº23                                  | 3 | 6.800 Unidades  | R\$ 1,31 (un)   | - | R\$ 1,31   | R\$ 8.908,00   |
| 131) ESCALPE Nº25                                  | 3 | 918 Unidades    | R\$ 1,59 (un)   | - | R\$ 1,59   | R\$ 1.459,62   |
| 132) ESCALPE Nº27                                  | 3 | 2.295 Unidades  | R\$ 2,35 (un)   | - | R\$ 2,35   | R\$ 5.393,25   |
| 133) SERINGA 1 ML INSULINA                         | 3 | 7.650 Unidades  | R\$ 1,61 (un)   | - | R\$ 1,61   | R\$ 12.316,50  |
| 134) SERINGA 3ML                                   | 3 | 13.600 Unidades | R\$ 0,88 (un)   | - | R\$ 0,88   | R\$ 11.968,00  |
| 135) SERINGA 5ML                                   | 3 | 2.975 Unidades  | R\$ 1,15 (un)   | - | R\$ 1,15   | R\$ 3.421,25   |
| 136) SERINGA 10ML                                  | 3 | 13.770 Unidades | R\$ 1,17 (un)   | - | R\$ 1,17   | R\$ 16.110,90  |
| 137) SERINGA 20ML                                  | 3 | 13.770 Unidades | R\$ 1,44 (un)   | - | R\$ 1,44   | R\$ 19.828,80  |
| 138) SERINGA 50ML                                  | 3 | 850 Unidades    | R\$ 2,53 (un)   | - | R\$ 2,53   | R\$ 2.150,50   |
| 139) SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL Nº06              | 3 | 850 Unidades    | R\$ 0,98 (un)   | - | R\$ 0,98   | R\$ 833,00     |
| 140) SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL Nº08              | 3 | 850 Unidades    | R\$ 1,21 (un)   | - | R\$ 1,21   | R\$ 1.028,50   |
| 141) SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL Nº10              | 3 | 850 Unidades    | R\$ 1,65 (un)   | - | R\$ 1,65   | R\$ 1.402,50   |
| 142) SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL Nº14              | 3 | 850 Unidades    | R\$ 2,08 (un)   | - | R\$ 2,08   | R\$ 1.768,00   |
| 143) SONDA DE FOLEY Nº10                           | 3 | 850 Unidades    | R\$ 2,51 (un)   | - | R\$ 2,51   | R\$ 2.133,50   |
| 144) SONDA DE FOLEY Nº12 (2 VIAS)                  | 3 | 850 Unidades    | R\$ 3,45 (un)   | - | R\$ 3,45   | R\$ 2.932,50   |



|                                              |   |                 |                 |   |            |                |
|----------------------------------------------|---|-----------------|-----------------|---|------------|----------------|
| 145) SONDA DE FOLEY Nº14 (2 VIAS)            | 3 | 850 Unidades    | R\$ 3,46 (un)   | - | R\$ 3,46   | R\$ 2.941,00   |
| 146) SONDA DE FOLEY Nº16 (2 VIAS)            | 3 | 850 Unidades    | R\$ 3,77 (un)   | - | R\$ 3,77   | R\$ 3.204,50   |
| 147) SONDA DE FOLEY Nº18 (2 VIAS)            | 3 | 850 Unidades    | R\$ 4,35 (un)   | - | R\$ 4,35   | R\$ 3.697,50   |
| 148) SONDA DE FOLEY Nº20 (3 VIAS)            | 3 | 850 Unidades    | R\$ 5,52 (un)   | - | R\$ 5,52   | R\$ 4.692,00   |
| 149) SONDA DE FOLEY Nº22 (3 VIAS)            | 3 | 850 Unidades    | R\$ 6,91 (un)   | - | R\$ 6,91   | R\$ 5.873,50   |
| 150) SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12          | 3 | 850 Unidades    | R\$ 1,57 (un)   | - | R\$ 1,57   | R\$ 1.334,50   |
| 151) SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14          | 3 | 850 Unidades    | R\$ 2,07 (un)   | - | R\$ 2,07   | R\$ 1.759,50   |
| 152) SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18          | 3 | 850 Unidades    | R\$ 2,26 (un)   | - | R\$ 2,26   | R\$ 1.921,00   |
| 153) SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10          | 3 | 850 Unidades    | R\$ 1,34 (un)   | - | R\$ 1,34   | R\$ 1.139,00   |
| 154) SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12          | 3 | 850 Unidades    | R\$ 1,84 (un)   | - | R\$ 1,84   | R\$ 1.564,00   |
| 155) SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14          | 3 | 700 Unidades    | R\$ 2,08 (un)   | - | R\$ 2,08   | R\$ 1.456,00   |
| 156) SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18          | 3 | 850 Unidades    | R\$ 2,23 (un)   | - | R\$ 2,23   | R\$ 1.895,50   |
| 157) SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20          | 3 | 850 Unidades    | R\$ 2,82 (un)   | - | R\$ 2,82   | R\$ 2.397,00   |
| 158) SONDA URETRAL Nº06                      | 3 | 850 Unidades    | R\$ 1,82 (un)   | - | R\$ 1,82   | R\$ 1.547,00   |
| 159) SONDA URETRAL Nº08                      | 3 | 850 Unidades    | R\$ 1,52 (un)   | - | R\$ 1,52   | R\$ 1.292,00   |
| 160) SONDA URETRAL Nº10                      | 3 | 850 Unidades    | R\$ 1,38 (un)   | - | R\$ 1,38   | R\$ 1.173,00   |
| 161) SONDA URETRAL Nº12                      | 3 | 850 Unidades    | R\$ 1,46 (un)   | - | R\$ 1,46   | R\$ 1.241,00   |
| 162) SONDA URETRAL Nº14                      | 3 | 850 Unidades    | R\$ 1,70 (un)   | - | R\$ 1,70   | R\$ 1.445,00   |
| 163) SONDA URETRAL Nº18                      | 3 | 850 Unidades    | R\$ 2,14 (un)   | - | R\$ 2,14   | R\$ 1.819,00   |
| 164) SONDA URETRAL Nº16                      | 3 | 850 Unidades    | R\$ 2,11 (un)   | - | R\$ 2,11   | R\$ 1.793,50   |
| 165) TERMÔMETRO DIGITAL                      | 3 | 850 Unidades    | R\$ 25,93 (un)  | - | R\$ 25,93  | R\$ 22.040,50  |
| 166) TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0                | 3 | 850 Unidades    | R\$ 5,42 (un)   | - | R\$ 5,42   | R\$ 4.607,00   |
| 167) TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5                | 3 | 850 Unidades    | R\$ 6,06 (un)   | - | R\$ 6,06   | R\$ 5.151,00   |
| 168) TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0                | 3 | 850 Unidades    | R\$ 6,20 (un)   | - | R\$ 6,20   | R\$ 5.270,00   |
| 169) TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5                | 3 | 850 Unidades    | R\$ 6,55 (un)   | - | R\$ 6,55   | R\$ 5.567,50   |
| 170) TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0                | 3 | 850 Unidades    | R\$ 6,76 (un)   | - | R\$ 6,76   | R\$ 5.746,00   |
| 171) TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5                | 3 | 850 Unidades    | R\$ 7,44 (un)   | - | R\$ 7,44   | R\$ 6.324,00   |
| 172) TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0                | 3 | 850 Unidades    | R\$ 7,20 (un)   | - | R\$ 7,20   | R\$ 6.120,00   |
| 173) TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5                | 3 | 850 Unidades    | R\$ 6,71 (un)   | - | R\$ 6,71   | R\$ 5.703,50   |
| 174) TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0                | 3 | 850 Unidades    | R\$ 7,85 (un)   | - | R\$ 7,85   | R\$ 6.672,50   |
| 175) TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5                | 3 | 850 Unidades    | R\$ 9,45 (un)   | - | R\$ 9,45   | R\$ 8.032,50   |
| 176) AGULHA 30 X 07                          | 3 | 11.340 Unidades | R\$ 18,49 (un)  | - | R\$ 18,49  | R\$ 209.676,60 |
| 177) COMPRESSA 7,5 X 7,5 CM                  | 3 | 700 Peças       | R\$ 44,88 (un)  | - | R\$ 44,88  | R\$ 31.416,00  |
| 178) ESPARADRAPO 10CM X 4,5M                 | 3 | 1.275 Rolos     | R\$ 18,53 (un)  | - | R\$ 18,53  | R\$ 23.625,75  |
| 179) ESPARADRAPO MICROPORE                   | 3 | 350 Pacotes     | R\$ 12,51 (un)  | - | R\$ 12,51  | R\$ 4.378,50   |
| 180) FRALDA DESCARTAVEL GERIATICA TAMANHO P  | 3 | 1.020 Pacotes   | R\$ 25,84 (un)  | - | R\$ 25,84  | R\$ 26.356,80  |
| 181) FRALDA DESCARTAVEL GERIATICA TAMANHO M  | 3 | 1.020 Pacotes   | R\$ 25,89 (un)  | - | R\$ 25,89  | R\$ 26.407,80  |
| 182) FRALDA DESCARTAVEL GERIATICA TAMANHO G  | 3 | 1.020 Pacotes   | R\$ 41,94 (un)  | - | R\$ 41,94  | R\$ 42.778,80  |
| 183) FRALDA DESCARTAVEL GERIATICA TAMANHO XG | 3 | 1.020 Pacotes   | R\$ 47,46 (un)  | - | R\$ 47,46  | R\$ 48.409,20  |
| 184) GASES EM ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS       | 3 | 7.150 Pacotes   | R\$ 57,49 (un)  | - | R\$ 57,49  | R\$ 411.053,50 |
| 185) INALADOR P/ NEBULIZAÇÃO                 | 3 | 575 Unidades    | R\$ 161,25 (un) | - | R\$ 161,25 | R\$ 92.718,75  |
| 186) LANCETAS                                | 3 | 1.275 Caixas    | R\$ 5,88 (un)   | - | R\$ 5,88   | R\$ 7.497,00   |
| 187) LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR           | 3 | 850 Unidades    | R\$ 13,98 (un)  | - | R\$ 13,98  | R\$ 11.883,00  |

|                                                    |   |                |                 |   |            |                |
|----------------------------------------------------|---|----------------|-----------------|---|------------|----------------|
| 188) MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA          | 3 | 1.020 Caixas   | R\$ 5,85 (un)   | - | R\$ 5,85   | R\$ 5.967,00   |
| 189) MASCARA PFF2                                  | 3 | 510 Unidades   | R\$ 3,20 (un)   | - | R\$ 3,20   | R\$ 1.632,00   |
| 190) MEDIDOR DE PRESSÃO PULSO                      | 3 | 510 Unidades   | R\$ 164,44 (un) | - | R\$ 164,44 | R\$ 83.864,40  |
| 191) MONITOR GLICOSE                               | 3 | 425 Unidades   | R\$ 68,61 (un)  | - | R\$ 68,61  | R\$ 29.159,25  |
| 192) OLEO CICATRIZANTE CURATIVO 100ML              | 3 | 425 Frascos    | R\$ 12,43 (un)  | - | R\$ 12,43  | R\$ 5.282,75   |
| 193) OLEO AGE ESSENCIAL 200ML                      | 3 | 425 Frascos    | R\$ 8,05 (un)   | - | R\$ 8,05   | R\$ 3.421,25   |
| 194) OXIMETRO DE PULSO                             | 3 | 425 Unidades   | R\$ 114,84 (un) | - | R\$ 114,84 | R\$ 48.807,00  |
| 195) PROTETOR FACIAL                               | 3 | 350 Caixas     | R\$ 52,01 (un)  | - | R\$ 52,01  | R\$ 18.203,50  |
| 196) RESERVATÓRIO P/ MÁSCARA DE O2                 | 3 | 850 Unidades   | R\$ 42,00 (un)  | - | R\$ 42,00  | R\$ 35.700,00  |
| 197) SAPATILHA PRO PÉ                              | 3 | 850 Pacotes    | R\$ 14,82 (un)  | - | R\$ 14,82  | R\$ 12.597,00  |
| 198) SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO   | 3 | 1.700 Frascos  | R\$ 12,90 (un)  | - | R\$ 12,90  | R\$ 21.930,00  |
| 199) SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO   | 3 | 1.700 Frascos  | R\$ 9,22 (un)   | - | R\$ 9,22   | R\$ 15.674,00  |
| 200) SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO   | 3 | 1.150 Frascos  | R\$ 9,41 (un)   | - | R\$ 9,41   | R\$ 10.821,50  |
| 201) TERMOMETRO COM MARCADOR DIGITAL 32Â A 42Â     | 3 | 850 Unidades   | R\$ 11,16 (un)  | - | R\$ 11,16  | R\$ 9.486,00   |
| 202) TIRA PARA TESTE GLICOSE                       | 3 | 4.250 Caixas   | R\$ 34,66 (un)  | - | R\$ 34,66  | R\$ 147.305,00 |
| 203) TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR | 3 | 1.700 Caixas   | R\$ 45,05 (un)  | - | R\$ 45,05  | R\$ 76.585,00  |
| 204) TORNEIRINHA 3 VIAS                            | 3 | 850 Unidades   | R\$ 2,90 (un)   | - | R\$ 2,90   | R\$ 2.465,00   |
| 205) TORNEIRINHA MULTIVIA                          | 3 | 2.450 Unidades | R\$ 1,03 (un)   | - | R\$ 1,03   | R\$ 2.523,50   |
| 206) APARELHO DE PRESSÃO VELCRO COM ESTETOSCÓPIO   | 3 | 850 Unidades   | R\$ 129,71 (un) | - | R\$ 129,71 | R\$ 110.253,50 |
| 207) FILME DE RAO X -35X43(CX.C/100 UNID)          | 3 | 850 Caixas     | R\$ 620,48 (un) | - | R\$ 620,48 | R\$ 527.408,00 |
| 208) ÁGUA OXIGENADA 100ML 10 VOLUME                | 3 | 150 Litros     | R\$ 7,79 (un)   | - | R\$ 7,79   | R\$ 1.168,50   |
| 209) AGULHA DESCARTAVEL 13X0,45                    | 3 | 1.620 Caixas   | R\$ 20,98 (un)  | - | R\$ 20,98  | R\$ 33.987,60  |
| 210) AGULHA 20X5.5 -                               | 3 | 1.620 Caixas   | R\$ 12,28 (un)  | - | R\$ 12,28  | R\$ 19.893,60  |
| 211) AGULHA 25X06 -                                | 3 | 225 Caixas     | R\$ 10,79 (un)  | - | R\$ 10,79  | R\$ 2.427,75   |
| 212) AGULHA 25X07                                  | 3 | 1.500 Caixas   | R\$ 11,27 (un)  | - | R\$ 11,27  | R\$ 16.905,00  |
| 213) AGULHA 30X08                                  | 3 | 2.430 Caixas   | R\$ 14,66 (un)  | - | R\$ 14,66  | R\$ 35.623,80  |
| 214) AGULHA 40X12                                  | 3 | 2.430 Caixas   | R\$ 15,40 (un)  | - | R\$ 15,40  | R\$ 37.422,00  |
| 215) COLETOR UNIVERSAL -                           | 3 | 150 Unidades   | R\$ 1,26 (un)   | - | R\$ 1,26   | R\$ 189,00     |
| 216) DRENO DE PENROSE Nº 01                        | 3 | 150 Unidades   | R\$ 2,98 (un)   | - | R\$ 2,98   | R\$ 447,00     |
| 217) DRENO DE PENROSE Nº 02                        | 3 | 150 Unidades   | R\$ 2,48 (un)   | - | R\$ 2,48   | R\$ 372,00     |
| 218) DRENO DE PENROSE Nº03                         | 3 | 150 Unidades   | R\$ 5,69 (un)   | - | R\$ 5,69   | R\$ 853,50     |
| 219) DRENO DE PENROSE Nº 04                        | 3 | 150 Unidades   | R\$ 5,87 (un)   | - | R\$ 5,87   | R\$ 880,50     |
| 220) FIO DE SUTURA NYLON 2.0 -                     | 3 | 324 Caixas     | R\$ 61,94 (un)  | - | R\$ 61,94  | R\$ 20.068,56  |
| 221) FIO DE SUTURA NYLON 3.0 -                     | 3 | 324 Caixas     | R\$ 65,36 (un)  | - | R\$ 65,36  | R\$ 21.176,64  |
| 222) FIO DE SUTURA NYLON 4.0 -                     | 3 | 324 Caixas     | R\$ 64,89 (un)  | - | R\$ 64,89  | R\$ 21.024,36  |
| 223) FIO DE SUTURA NYLON 5.0 -                     | 3 | 324 Caixas     | R\$ 64,81 (un)  | - | R\$ 64,81  | R\$ 20.998,44  |
| 224) FIO DE SUTURA SEDA 0 -                        | 3 | 150 Unidades   | R\$ 7,04 (un)   | - | R\$ 7,04   | R\$ 1.056,00   |
| 225) FIO DE SUTURA SEDA 1.0 -                      | 3 | 150 Unidades   | R\$ 7,31 (un)   | - | R\$ 7,31   | R\$ 1.096,50   |
| 226) FIO DE SUTURA SEDA 3.0 -                      | 3 | 150 Unidades   | R\$ 8,18 (un)   | - | R\$ 8,18   | R\$ 1.227,00   |
| 227) GEL PARA FISIOTERAPIA -                       | 3 | 150 Unidades   | R\$ 27,62 (un)  | - | R\$ 27,62  | R\$ 4.143,00   |
| 228) GORRO DESCARTÁVEL -                           | 3 | 405 Pacotes    | R\$ 11,78 (un)  | - | R\$ 11,78  | R\$ 4.770,90   |

|                                              |   |              |                |   |           |               |
|----------------------------------------------|---|--------------|----------------|---|-----------|---------------|
| 229) ÁLCOOL IODADO 01%                       | 3 | 180 Unidades | R\$ 13,20 (un) | - | R\$ 13,20 | R\$ 2.376,00  |
| 230) MÁSCARA COM FILTRO 3M                   | 3 | 150 Unidades | R\$ 15,53 (un) | - | R\$ 15,53 | R\$ 2.329,50  |
| 231) PAPEL LENÇOL 70X50                      | 3 | 150 Rolos    | R\$ 7,72 (un)  | - | R\$ 7,72  | R\$ 1.158,00  |
| 232) SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR.     | 3 | 150 Pacotes  | R\$ 22,41 (un) | - | R\$ 22,41 | R\$ 3.361,50  |
| 233) SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR -    | 3 | 150 Pacotes  | R\$ 25,85 (un) | - | R\$ 25,85 | R\$ 3.877,50  |
| 234) SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 100L | 3 | 150 Pacotes  | R\$ 30,28 (un) | - | R\$ 30,28 | R\$ 4.542,00  |
| 235) AGULHA 30X07 -                          | 3 | 2.430 Caixas | R\$ 19,82 (un) | - | R\$ 19,82 | R\$ 48.162,60 |
| 236) COMPRESSA 7,5X7,5CM -                   | 3 | 150 Pacotes  | R\$ 22,65 (un) | - | R\$ 22,65 | R\$ 3.397,50  |
| 237) ESPARADRAPO MICROPORE -                 | 3 | 150 Unidades | R\$ 12,91 (un) | - | R\$ 12,91 | R\$ 1.936,50  |
| 238) PROTETOR FACIAL                         | 3 | 150 Unidades | R\$ 38,90 (un) | - | R\$ 38,90 | R\$ 5.835,00  |
| 239) ATADURA GESSADA 20 CM                   | 3 | 850 Unidades | R\$ 3,25 (un)  | - | R\$ 3,25  | R\$ 2.762,50  |

|               |                  |
|---------------|------------------|
| Valor Global: | R\$ 7.659.282,06 |
|---------------|------------------|